

ARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXXV — 47ª DA REPÚBLICA — N. 76

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 1935

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignatras:

	Interior	Exterior
Anno	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000
Para funcionarios publicos:		
Anno	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Numero do dia		\$300
Numero atrezo		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrentes.

As assignatras, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integraes e terminam sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numros atrezo.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa pensada, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não foram communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estadaes e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

A. da R. — Para boa ordem dos servicos de Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officiaes.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 45, de 12 de fevereiro de 1935.
Decreto n. 101, de 26 de março de 1935.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 25 de março.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 27 de março.
Ministerio da Marinha — Decretos de 28 de março.
Ministerio da Guerra — Decretos de 24 de março.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria da Justiça e da Imprensa Nacional.
Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geral de Contabilidade e da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica e das Superintendencias de Obras e Transportes e do Ensino Commercial.
Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Directoria das Rendas Internas, da Commissão de Tarifa, da Directoria do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico e da Recebedoria do Districto Federal.
Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.
Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telegraphos, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Producção Animal e das Directorias do Expediente e Contabilidade e do Serviço de Plantas Têxteis.
Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial, dos Conselhos Nacional do Trabalho e Federal de Engenharia e Architectura e do Instituto Nacional de Previdencia.
Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e aviso — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 45 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1935

Faz publico o deposito dos instrumentos de ratificação, por parte dos Governos do Estado livre da Irlanda, da Bolivia, da Republica Dominicana e do Chile, da Convenção Postal Universal, firmada em Londres a 23 de junho de 1929

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publico o deposito, com as datas de 2 de agosto de 1933, 5 de dezembro de 1933, 15 de dezembro de 1933 e 11 de ja-

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Fazenda

Conselho Superior Administrativo

PAUTA PARA SESSÃO DE 2 DO CORRENTE

Na sessão a realizar-se a 2 do corrente mez, o conselho apreciará os segues processos:

N. 11 (n. 32.891 de 1934), relativo ao inquerito instaurado na Alfandega de São Luiz do Maranhão para apurar a responsabilidade pelo desvio de impostos.

N. 121 (63.684, de 1934), relativo ao pedido de cancelamento de nota "a m do serviço publico", feito pelo ex-comandante da Policia Aduaneira da Alfandega de Paranaguá, Olyntho Vidigal

N. 125 (58.086, de 1934), relativo ao inquerito em que envolvido o guardaduaneiro A. Gomes da Luz.

N. 184 (2.518, de 1935), relativo ao inquerito contra o Alor de Itabaianina, Estado de Sergipe.

N. 186 (2.477, de 1935), relativo ao inquerito instaurado contra o collectorie Areia.

N. 192 (6.633, de 1935), relativo á revisáo do processo irregularidades r Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 217 (8.615, de 1935), relativo ao inquerito instaurado para apurar irregularidades praticadas na Collectoria eral de Itapira, Estado da Bahia.

N. 233 (11.775, de 1935), sobre o inquerito instaurado para apurar accusações feitas ao escrivão da Mesa de Rendas Villa Nova, Estado de Sergipe.

N. 261, relativo á preenchimento de vagas na Contadoria Central da Republica.

N. 265, sobre proposta de promoção na Alfandega do io de Janeiro.

Directoria geral da Fazenda Nacional

O Director geral Fazenda Nacional, por portaria de 20 do corrente mez, concedeu 60 dias de licença, para tratamento de saúde ao ate fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado dará, Livio Augusto do Rego Falcão.

EXPEDIENTE DO SR. RECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Di8 de março de 1935

Ao Sr. director Casa da Moeda:

N. 31 — Solicito a remessa de uma certidão *ex-officio* das contribuições para o montepio, pagas pelo ex-fiscal de impressão da Casa Moeda, Alvaro Duque Estrada Bastos, afim de ser instruido processo de habilitação ao montepio, de D. Esther Santosque Estrada Bastos, viuva daquelle funcionario.

— Ao Sr. presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 418 — John Jurgens & Comp., recorreram para o antigo Conselho de Contribuintes do acto da Alfandega do Rio de Janeiro, que, homologando a decisão da Commissáo de Tarifa, considerou produto chimico não classificado, do artigo 328, da antiga Tarifa para pagamento da taxa de 50 % *ad-valorem*, a mercador despachada pelos recorrentes como sendo tinta preparada oleo sem rezina, do art. 173 e taxa de \$100 por kilo.

2. Tomando conhecimento do recurso, o referido Conselho, em accórdão n. 3.97 publicado no *Diário Official*, de 15 de dezembro de 1934, réveu dar-lhe provimento, para mandar classificar a mercáo no art. 55, 2ª divisão da referida Tarifa, para pagar ditos de \$700 por kilo.

3. Dessa decisão torreu o Sr. representante da Fazenda Publica, em officio n. 100 R, de 31 de março do anno p. findo, tendo o Sr. miqib, a quem foi presente o respectivo processo, proferido, e 21 do corrente, de accórdo com o parecer da Directoria de Rendas Aduaneiras, o seguinte despacho:

"Nego provimento recurso para confirmar o accórdão recorrido, de accórdo com o parecer supra".

E' do seguinte te o parecer da Directoria das Rendas Aduaneiras, a que se fere o despacho do Sr. ministro:

"O representante Fazenda, recorre, neste processo, da decisão do extinto Celho de Contribuintes, que, pelo

accórdão n. 3.976, publicado no *Diário Official*, de 15 de dezembro de 1934, mandou classificar no art. 55, 2ª divisão da Tarifa anterior, como colla não especificada, da taxa \$700, por kilo, a mercadoria que a firma John Jurgens & Comp., propoz a despacho, pela nota n. 114.670; de 1929, como tinta preparada a oleo, sem resina, da taxa de \$100, por kilo, do art. 173, da mesma Tarifa, e que a Commissáo da Tarifa, da Alfandega do Rio de Janeiro, considerou como producto chimico não classificado, do art. 328, para pagamento da taxa de 50 % *ad-valorem*.

Segundo o laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, a mercadoria em causa é um liquido aquoso contendo caseina e levemente aromatizado, podendo ser equiparado á colla.

Em face desses dizeres, não se póde concluir que se trata de producto chimico, isto é, de um corpo resultante da combinação de dois ou mais outros e que apresente qualidade diversa das de seus componentes.

Trata-se, evidentemente, da mistura de substancias que produzem um liquido identico á colla.

Ao caso se ajustam os preceitos sobre assemelhação de que cogita o art. 13, das Preliminares da Tarifa, porquanto a mercadoria é, como affirma o laudo tecnico, perfeitamente igual á colla e não deve, pelos seus caracteristicos, ser incluída na classificação generica do art. 328.

Por esse motivo, opino seja negado provimento ao recurso do representante da Fazenda e mantido o accórdão recorrido".

N. 419 — A firma Emil & Comp., agente do vapor allemão "General Osorio", recorreu para o antigo Conselho de Contribuintes, da decisão da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul que, mantendo a da Alfandega do Rio Grande, impoz ao referido commandante a multa de 100%, por infracção do n. 3, do art. 351, combinado com o art. 355, da Nova Consolidação.

O referido Conselho, pelo accórdão n. 4.283, publicado no *Diário Official* de 20 de novembro do anno p. findo, resolveu tomar conhecimento do recurso, para dar-lhe provimento.

Dessa decisão recorreu o Sr. representante da Fazenda, para o Sr. ministro, que a 21 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Dou provimento aos recursos do Sr. representante da Fazenda, para tornar de nenhum effeito, o accórdão recorrido e de Emil & Comp., para reformar a decisão da Alfandega do Rio Grande e isentar á firma recorrente da responsabilidade que lhe fôra attribuida".

O recurso do Sr representante da Fazenda, a que se refere o despacho do Sr. ministro, foi interposto nos termos seguintes: "Recorrendo para V. Ex. da decisão constante do accórdão n. 4.283, em que o honrado Conselho de Contribuintes considerou Emil & Comp., isentos da responsabilidade decorrente dos arts. 351 e 355, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, pela falta de volumes na declaração de bagagem de passageiros, peço venia para reportar-me ás razões do meu recurso sob n. 642 B, desta data, relativa á materia analoga, na qual espero ter demonstrado, 1º, que a questão escapa á competencia do Conselho de Contribuintes *ex-vi* dos decretos n. 5.157, de 1927, n. 20.350, de 1931, decisão deste ministerio no *Diário Official* de 26-1-32; 2º, que os actos das repartições fiscaes assentam nos citados dispositivos, a que se não contrapõe o disposto no art. 392, da mesma Consolidação.

Como em relação ao recurso anterior, aguardo de V. Ex. Sr. ministro, o provimento do presente, como é de justiça".

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 61 — Remettendo, afim de ser satisfeita pelo interessado uma exigencia, o processo de aposentadoria do praticante de mestre de linha telegraphica da referida Estrada, Vitalino Gonçalves da Silva.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 68 — Remettendo, afim de serem cancellados titulos de pensão, o processo relativo á habilitação ao montepio de D. Maria Reis Ferreira e outros, viuva e filhas do motorista do Arsenal de Marinha, desta Capital, Mario Ferreira.

N. 69 — Remettendo, na conformidade do despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional, o processo em que a "Blue Star Line Ltd" pede a restituição de imposto de pharol, na importancia de \$438\$300.

675 ou 575 - 8/7/53

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

N. 107 — Remettendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao montepio, de D. Maria Antonietta Mo-eira Reis, e outras, viuva e filhas do 1º official, aposentado, da antiga Directoria Geral dos Correios, Manoel Antonio da Silva Reis Filho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 34 — Remettendo a caderneta de reservista, pertencente ao Sr. Sebastião Alves de Souza, afim de ser entregue ao mesmo, e declarando que a certidão de idade não poderá ser entregue em original, mas sim fornecida ao interessado, a certidão desse documento.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 82 — Remettendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo á habilitação ao montepio de D. Julio Prudente Xavier Porto Alegre e outra, viuva e filha do telegraphista, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, Alcides Porto Alegre.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 130 — Communicando que o agente fiscal dos impostos de consumo no interior de Minas Geraes, Oswaldo da Cruz Rangel, removido ultimamente para o interior do Estado de São Paulo, tomou posse, em 27 da corrente, no Thesouro Nacional, continuando no desempenho da comissão, para que fôra designado, do serviço especial de fiscalização das rendas internas nos bancos, casas bancarias, estabelecimentos fabricas e commerciaes.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 83 — Solicitando a remessa de uma certidão ex-officio das contribuições pagas para o fundo do montepio, no periodo em que serviu na referida Alfandega, pelo ex-fiel de armazem, aposentado, da mesma repartição, Raul Carlos Noronha e Silva, afim de ser insruído o processo de habilitação de D. Annalia Braga da Silva, viuva daquelle funcionario.

— Ao Sr. Dr. Auditor da 1ª Região Militar:

N. 412 — Remettendo, para satisfação de exigencia, o processo de habilitação ao montepio de D. Regina Pereira de Albuquerque, viuva do 1º sargento do Exército, João Ayres de Albuquerque.

N. 413 — Remettendo o processo de habilitação ao montepio de D. Hermelinda Sampaio Albuquerque, viuva do major reformado do Exército, André de Albuquerque, e solicitando a satisfação de exigencia.

— Ao Sr. auditor da 9ª Circumscrição Judiciaria Militar, em São Luiz do Maranhão:

N. 420 — Remettendo, afim de ser attendida uma exigencia, o processo relativo á habilitação ao montepio de dona Hilda Segadilha Soares, viuva do sub-tenente do Exército José Maria Soares.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO PROCURADOR GERAL

Dia 27 de março de 1935

Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos em Nietheroy:

N. 547 — Afim de que possa ter solução o processo em que D. Anna Pessoa Porto, viuva de Manoel Antonio Gomes Porto, ex-agente dos Correios de Entre Rios, município de Parahyba do Sul, nesse Estado, pede o levantamento da fiança de 600\$000 prestada para garantia da gestão do referido cargo do seu fallecido marido, solicito vossas providencias no sentido de ficarem devidamente esclarecidos os seguintes itens:

- a) qual foi o periodo integral da gestão daquelle fallecido funcionario Manoel Antonio Gomes Porto;
- b) si a gestão do mesmo soffreu qualquer interrupção;
- c) no caso de resposta affirmativa em relação ao 2º item, esclarecer ainda qual o motivo da interrupção, a epocha em que ocorreu e o periodo em que a mesma perdurou.

Encarego a conveniencia da resposta com a possível urgencia, dada a natureza do processo.

Dia 28

Ao Sr. 3º Procurador da Republica:

N. 550 — Encaregendo providenciar no sentido de ser cancelada a certidão da divida, de n. 5.259, série G. B., do imposto de industrias e profissões, exercicio de 1934, em nome de Joaquim Laureano Gomes.

N. 554 — Remettendo, para cobrança executiva, as certidões de divida, de ns. 181 a 2, 215 a 240 e 242 a 316, série G. O.; 4.331 a 4.368 e 4.40 a 4.918, série G. L., do imposto de industrias e profissões, exercicio de 1932, na importancia de 288:322\$400.

N. 555 — Remettendo, para cobrança executiva, a certidão 2.296 F. Z., proveniente de multa na importancia de 1:000\$000.

— Ao Sr. director da Recobacia do Districto Federal:

N. 548 — Restituindo os processos encaminhados a Procuradoria com o officio n. 1.117, e 21 de fevereiro findo.

N. 549 — Restituindo os processos encaminhados a Procuradoria com o officio n. 630, de 21 de fevereiro findo.

N. 551 — Restituindo os processos encaminhados a Procuradoria com o officio n. 176, de 24 de janeiro findo.

N. 552 — Restituindo os processos encaminhados a Procuradoria com o officio n. 1.113, e 21 de fevereiro findo.

N. 553 — Restituindo os processos encaminhados a Procuradoria com o officio n. 1.114, e 21 de fevereiro findo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 556 — Restituindo o processo que acompanhou o officio 682 de 26 de fevereiro findo.

Directoria das Rendas Internas

DESPACHO DO SR. RECTOR

Dia 29 de março de 1935

Proc. n. 17.191, de 1935 — Requerimento de D. Cec. Guidão Viegas, pedindo restituição. — Satisfaca a exigencia.

Proc. n. 16.727, de 1935 — Requerimento do Banco G. manico da America do Sul, pedindo restituição de letra de cambio. — Satisfaca a exigencia.

Proc. n. 19.772, de 1935 — Requerimento da Companhia Carbonifera Rio Grandense, pedindo archivamento. — Archive-se.

Proc. n. 17.131, de 1935 — Requerimento de Lotif. Steinthal & Comp., pedindo expediente de carta patente. — Satisfaca a exigencia.

DESPACHO DO EXMO. SR. DIRECTOR GL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 29 de março de 1935

Proc. n. 83.916, de 1935 — Requerimento de Azevedo & Comp., pedindo cancelamento de carta patente. — Deferido.

Proc. n. 16.016, de 1935 — Requerimento do Banco Financial Novo Mundo S. A., sobre usa de documento. — Archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. RECTOR

Circular n. 7 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, attendendo á necessidade imperiosa de promover a justa arrecadação das rendas publicas, cerceando por todos os meios possiveis as conatos burlas fiscaes que se verificam no commercio de alcade aguardente; e, que um dos recursos naturalmente indios para evital-as, com efficiencia, está na identificação do ducto com os effeitos fiscaes correspondentes a cada rema; e, attendendo ainda a que ao Fisco é licito exigir a pra de medidas que evitem as grandes evasões do rendas, dara aos delegados fiscaes dos Estados e ao director da Recobacia do Districto Federal que os fabricantes e atacadistal aquellos productos ficam obrigados a datar e assignar, verso as estampilhas, quando fizerem a respectiva remessa, as adquirentes dos mesmos productos, sejam atacadistas ou registas.

Rio de Janeiro, 29 de março de 35. — Paulo Martins.

Officios:

Ao Sr. presidente do 2º Conselho Contribuintes:

N. 24 — Remettendo o processo findo sob o n. 13.056, do anno em curso, de interesse de Emerico C. Jana, solicita providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia de que trata o despacho de fls. desta diretoria.

— Ao Sr. director de Organização Defesa da Produccão do Ministerio da Agricultura:

N. 171 — Accusando o recebito do officio n. 761, de 28 do fluente, comunica que esta diretoria terá o maior prazer em collaborar no sentido da scificação de que dá conta o mesmo officio, aguardando, apen a remessa, por parte desse ministerio, dos modelos resposos.

— Ao Sr. presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool:
N. 172 — Remetendo o processo fichado sob n. 18.350, do anno em curso, de interesse da firma Marcos & Irmãos, solicita audiência a respeito.

N. 173 — Remetendo o processo fichado sob n. 18.104, do anno em curso, do interesse da firma Turnes & Irmãos, solicita audiência a respeito.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:
N. 94 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 20.339, de 1935, de interesse da firma Fonseca, Almeida & Companhia Limitada.

N. 95 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 45.024, do anno em curso, de interesse do "Centro dos Comerciantes de Bottequins, Restaurantes e Mercarias do Rio de Janeiro".

N. 96 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 42.272, de 1934, que tem por base o officio n. 5.430, de 3 de julho ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 91 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 10.252, do anno em curso, de interesse da Federação das Industrias do Estado de São Paulo.

— Ao Sr. delego fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 84 — Comunicando que resolveu designar o perito bancario, Julio Fabrega, com exercicio nesta directoria para, na capital desse Estado, proceder ao recenseamento de todas as caixas constructoras e, bem assim, apurar a situação da Sociedade de economia colectiva denominada "Sul America".

Outrosim, que autorizou o mesmo funcionario a verificar nos bancos, filiaes e agencias dos mesmos estabelecimentos, a effectividade dos depositos exigidos pelos artigos 4º, do decreto n. 24.503, de 29 de junho de 1934 e 1º do decreto n. 27.766, de 14 de julho seguinte.

Finalmente, solicita providencias no sentido de ser facilitado ao referido perito o desempenho da missão de que foi incumbido.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 22 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 18.512, de 1935, de interesse da firma Thieman & Comp. Limitada.

Conselho Superior de Tarifa

SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 1935

Realizou-se no dia 28 de março de 1935, ás 14 horas, a 51ª sessão ordinaria do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Antonio Junqueira Botelho, vice-presidente em exercicio, Julio Pedrosa de Lima Junior, Hugo Linhares da Veiga, Misael Ferreira Penna e Francisco Cesar Brandão Cavalcanti, membros do Conselho; o representante da Fazenda Publica, bacharel João Domingues de Oliveira, e o secretario Leonardo da Silva Guimarães. Faltou, por motivo justificado, o Sr. Uldarico Bezerra Cavalcanti.

Servindo de presidente, abriu a sessão o Sr. Antonio Junqueira Botelho, sendo lida a acta da sessão anterior, realzada no dia 25 de março corrente, a qual foi approvada.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 13-A — Jorge Chame — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Julio Lima. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 28-A — K. Nishitani — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Julio Lima. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Antonio Junqueira Botelho.

N. 264 — N. T. Bastos — Classificação de mercadoria — Alfandega dos Santos — Relator, o Sr. Misael Penna. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 744 — Méghe & Comp. — Facturas consulares — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Misael Penna. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 749 — Standard Oil Co. of Brasil — Diferença de direitos — Delegacia Fiscal em Pernambuco — "Ex-officio" — Relator, o Sr. Misael Penna. — Deu-se provimento ao recurso "ex-officio", para restabelecer a decisão da Alfandega de Recife, que transitára em julgado, unanimemente.

N. 764 — Hirscher Hillmann & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Porto Alegre — Relator, o senhor Misael Penna. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 774 — R. Abraham & Irmão — Restituição de direitos — Alfandega de Manaus — Relator, o Sr. Misael Penna. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 784 — Joaquim Maria Pereira — Facturas consulares — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Misael Penna. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 791 — Maia & Comp. — Mercadoria em transitio — Alfandega de Recife — "Ex-officio" — Relator, o Sr. Hugo Veiga. — Deixou-se de conhecer do feito, por não se tratar de recurso, unanimemente.

N. 804 — Industria e Commercio Miranda Souza S. A. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Recife — Relator, o Sr. Misael Penna. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 806 — Manoel Borges — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Hugo Veiga. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de ser ouvida a Directoria de Caça e Pesca do Ministerio da Agricultura, contra os votos do relator e do Sr. Julio Lima. O Sr. Misael Penna foi designado para redigir a nota de diligencia.

N. 844 — Monteiro Cadaval & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio Grande — Relator, o senhor Misael Penna. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

Foram adiados, a pedido do representante da Fazenda Publica, os julgamentos dos recursos ns. 759 e 751. Foi concedida vista do recurso n. 820, ao Sr. Antonio Junqueira Botelho.

Directoria das Rendas Aduanciras

Relação geral das analyses das bebidas e generos alimenticios importados do estrangeiro, procedidas pelo Laboratorio Nacional de Analyses, durante o mez de janeiro de 1935, ex-vi do art 1º do decreto n. 24.234, de 12 de maio do anno passado, e considerados em condições de serem dados a consumo, nos termos do regulamento sanitario em vigor, a qual acompanhou o officio do mencionado laboratorio, n. 126, de 20 de fevereiro ultimo.

Azeltes

Dizeres estampados na lata — Azeite puro de oliveira, dentro de um lozango a palavra "Optimus" — marca registrada — Exportadores, estabelecimentos Moro S. A. Barcellona — Malaga — Analyse n. 129 de 17-1-835.

Agua mineral

Dizeres impresos no rotulo — "La Favorita" — Joya Medicinal — Carabana — R. J. Chavarri — Madrid — Analyse n. 282, de 29-1-935.

Aguardente

Dizeres impresos no rotulo — Pedro Domecq — Jerez de la Frontera — Marca registrada — Analyse n. 47, de 9-1-935.

Chá

Dizeres impresos do rotulo — "Ceylon-Tea" — Um monogramma com as letras C. C. — Trade mark — Specially Selected for Grashley & Comp. — Rio de Janeiro — Analyse n. 67, de 10-1-935.

Peixes em conserva

Dizeres impresos na lata — Brandão Gomes & Comp. Ltda. — Espinho — Portugal — Atum — Conservas alimenticias. — Analyse n. 307 de 31-1-935.

Dizeres estampados na lata — Anchoas em salmoura — Dosillipo — Marca registrada — Pedro Montemerlo — Analyse n. 292 de 30-1-935.

Whisky

Dizeres impresos no rotulo — The Robbie Burns Family Old Liqueur — Wisky — Robbie Burns — Pure Scotch Whisky — R. H. Thomson & Co. — Analyse n. 108 de 16-1-935 — Contem 43,1 % de alcool.

Dizeres impressos no rotulo — Alex Ferguson & Co. — Special Reserve Brand — Fine Old Scotch Whisky — A. Ferguson & Co. Ltd. — Analyse n. 125 de 17-1-935 — Conclui 43,0 % de alcool.

Laboratorio Nacional de Analyses, em 16 de fevereiro de 5. — Celso Fernandes da Cunha.

Directoria da Despesa Publica

Processos despachados

Pelo Sr. director geral da Fazenda:

Dia 26 de março de 1935

N. 87.524/1934 — Raphael Bezerra dos Santos (remador extinto Posto Fiscal de Japurá, Amazonas). — Indeferido de accordo com o parecer da Directoria da Despesa Publica. — Pelo Sr. director da Despesa:

Dia 27

N. 16.489/1935 — Dr. Augusto Regulo da Cunha Rodrigues. — Declare e prove a qualidade em que requer.

Dia 28

N. 9.693/1935 — Anthero Palma. — De accordo com o requerente, nada ha que deferir.

N. 47.773/1934 — Sylvia Maria de Faro Lacerda. — Satisfatoria a exigencia.

N. 17.601/1935 — Dr. João Rodrigues do Lago. — Na qualidade de fis. requer o desembargador, aposentado, João Rodrigues do Lago, pagamento da differença de vencimentos, no periodo de 23 de janeiro de 1931 a 13 de fevereiro de 1933.

O requerente foi posto em disponibilidade, por decreto de 26 de março de 1917, com 2/3 dos vencimentos do cargo que occupava, em virtude da lei n. 3.232, de 5 de janeiro do mesmo anno, e que percebeu até 24 de fevereiro de 1931, sendo taes vencimentos, a partir de 25 do mesmo mez e anno, reduzidos de 40:000\$ para 20:000\$000, anualmente. E' certo que o requerente, de acordo com o art. 3º da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, assentou ao requerente os vencimentos de 2/3 do cargo que occupava, mas a redução de taes vantagens foi operada, por força do decreto n. 19.893, de 21 de abril de 1931, que mandou observar o de n. 19.626, de 20 de fevereiro do mesmo anno, com as alterações que então estatuiu.

O decreto n. 19.893, citado, foi expedido na vigencia do governo discrecional, instituido pelo decreto n. 19.398, de 26 de novembro de 1930, que no seu art. 1º dispoz: "O governo Provisorio exercerá discrecionalmente em toda a plenitude as funções e attribuições não só do Poder Executivo como também do Poder Legislativo, até que, eleita a Assembléa Constituinte, estabeleça esta a reorganização constitucional do Paiz". E mais, no seu art. 8º: — "Não se comprehendem nos arts. 6º e 7º e poderão ser annullados e revogados, collectiva e individualmente, por actos ulteriores, direitos até aqui resultantes de nomeações, aposentadorias, promoções, disponibilidades, reformas, etc."

Tendo, posteriormente, a Constituição da Republica, de 24 de julho de 1934, no art. 18 de suas Disposições Transitórias, aprovado os actos do Governo Provisorio, excluindo até a aquiescência judicial dos mesmos actos e dos seus efeitos, — indefiro, por esses fundamentos, o pedido de fis. Paulo Ramos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de março de 1935

Officios:

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 236 — Remettendo o processo fichado sob n. 17.433, de 1935, relativo á comprovação do adiantamento de 20:000\$000 ao engenheiro constructor da Directoria do Dominio da União, Sr. Aristides F. de Figueiredo.

N. 237 — Reiterando a solicitação contida no officio da Directoria, n. 45, de 31 de janeiro ultimo.

N. 238 — Remettendo o balanço de receita e despesa da Tesouraria Geral, referente ao mez de janeiro de 1935, adicional.

N. 239 — Remettendo o processo fichado sob numero 9.623/1935, em que é interessada Odette de Carvalho e Souza.

N. 240 — Remettendo o processo fichado sob numero 16.654/1935, em que é interessado João Baptista da Cruz Lima.

N. 241 — Remettendo relação em que figura nome de responsável por adiantamento.

N. 242 — Remettendo o processo fichado sob numero 15.875/1935, relativo á comprovação do adiantamento de 5:000\$000 feito ao engenheiro constructor da Directoria do Dominio da União, Sr. Aristides F. de Figueiredo.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 119 — Remettendo o processo fichado sob numero 76.333/1934, em que é interessado Geminiano Galvão.

N. 107 — Recommendando informar si foi cumprida a ordem n. 168, de 30 de novembro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 145 — Remettendo o processo fichado sob numero 9.744/1935, em que é interessada D. Amelina Gaspar Pereira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 17 — Remettendo o processo fichado sob n. 12.522, de 1933, em que é interessada D. Nelly Aurelio de Menezes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 112 — Concedendo o credito de 1:060\$000, á conta da dotação III — Reposições e restituições.

N. 113 — Recommendando informar si foi cumprida a ordem desta Directoria, n. 304, de 30 de novembro de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 179 — Transmittindo titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a quem de direito. Concedendo o credito de 27:840\$000, á conta da dotação IV — Inactivos — Pessoal — 2 — Novas aposentadorias — do orçamento vigente deste Ministerio.

N. 180 — Reiterando a ordem n. 267, de 26 de novembro de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 76 — Recommendando informar si foi paga a ajuda de custo de 600\$000 a João Ramos da Silva, de que trata a ordem telegraphica n. 782, de 22 de novembro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 138 — Remettendo o processo fichado sob numero 67.408/1934, em que são interessados Raphael de Oliveira Esteves e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 323 — Remettendo o processo fichado sob numero 16.103/1935, em que é interessado Casemiro Guimarães Junior.

N. 324 — Concedendo o credito de 11:250\$000, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 325 — Concedendo o credito de 108\$000, idem.

N. 326 — Remettendo o processo fichado sob numero 18.959/1935, em que a Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, desse Estado, reclama o pagamento da importância de 129:966\$900, destinada ás despesas com a manutenção do Patronato Agrícola José Bonifacio, de Jaboticabal, hoje transformado em Aprendizado Agrícola.

N. 327 — Remettendo o processo fichado sob numero 17.645/1935, em que é interessado Manoel da Silva Fraga.

N. 328 — Recommendando informar si foi paga a ajuda de custo de 800\$000 a João Freire d'Avila, de que trata a ordem telegraphica n. 955, de 14 de dezembro de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 142 — Recommendando informar si foi paga a ajuda de custo de 1:200\$000 a José de Oliveira Campos, de que trata a ordem desta Directoria n. 56, de 16 de janeiro ultimo.

N. 143 — Concedendo o credito de 960\$000, á conta da dotação IV — Inactivos — Pessoal — 2 — Novas aposentadorias — do orçamento do Ministerio da Fazenda.

N. 144 — Concedendo o credito de 315\$000, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 253 — Remettendo o processo fichado sob numero 13.905-193, em que é interessado Odilon Martins de Araujo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 96 — Concedendo o credito de 135\$, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 97 — Concedendo o credito de 135\$, idem.

N. 98 — Concedendo o credito de 135\$, idem.

N. 99 — Concedendo o credito de 135\$, idem.

N. 100 — Concedendo o credito de 135\$, idem.

N. 101 — Concedendo o credito de 300\$, á conta da dotação IV — Inactivos — Pessoal — 2 — Novas aposentadorias — do orçamento vigente da Fazenda.

N. 102 — Concedendo o credito de 135\$, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 103 — Concedendo o credito de 135\$, idem.

N. 104 — Concedendo o credito de 135\$, idem.

N. 105 — Concedendo o credito de 135\$, idem.
 N. 106 — Concedendo o credito de 135\$, idem.
 — Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:
 N. 66 — Não havendo a Contadira Seccional neste ministerio recebido até a presente data o aviso de lançamento daa Sub-Contadoria Seccional junto a essa delegacia, relativo á transferencia determinada pela ordem telegraphica desta directoria n. 907, e 8 de dezembro ultimo, recommendando providencias no sentido de ser feita, com urgencia, a remessa do mencionado aviso, de que trata o processo fichado sob numero 66.548-1934.

Dia 25

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.740 — Remettendo o processo fichado sob numero 41.736-1932, em que é interessado Pedro Augusto de Barros Bittencourt.

N. 1.741 — Remettendo o processo fichado sob numero 37.789-1932, em que é interessado Antonio dos Santos Corrêa.

N. 1.742 — Remettendo o processo fichado sob numero 9.203-1932, em que é interessado Moysés, Castello Branco Filho.

N. 1.743 — Remettendo o processo fichado sob numero 42.367-1932, em que é interessado Tiburcio João de Oliveira.

N. 1.744 — Remettendo o processo fichado sob numero 39.463-1932, em que é interessado Oswaldo Diniz.

N. 1.745 — Remettendo o processo fichado sob numero 50.016-1932, em que é interessado Raymundo Flamamarion de Paula.

N. 1.746 — Remettendo o processo fichado sob numero 29.978-1932, em que é interessado Lannes José Bernardes Junior.

N. 1.747 — Remettendo o processo fichado sob numero 16.553-1935, em que é interessado Alvaro Adamy.

N. 1.748 — Remettendo o processo fichado sob numero 71.456-1932, em que é interessado Abilio Jayme do Nascimento.

N. 1.749 — Remettendo o processo fichado sob numero 2.880-1935, em que é interessado Antonio Pereira de Carvalho.

N. 1.750 — Remettendo o processo fichado sob numero 68.130-1932, em que é interessado Leopoldo Alves de Oliveira.

N. 1.751 — Remettendo o processo fichado sob numero 29.979-1932, em que é interessado o capitão do Exército, Aústregesilo de Lima Bastos.

— Ao Sr. director geral de Fazenda:

N. 1.052 — Remettendo o processo fichado sob numero 15.586-1935, em que é interessado Argerio Eduardo dos Santos.

N. 1.753 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que cabem a Alfredo de Souza Rodrigues, aposentado por decreto de 5 de fevereiro de 1931, no lugar de operario de 1ª classe da officina de Carpintaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 1 de março corrente, resolveu julgar a concessão de que trata a apostilla exarada no supracitado titulo, conforme consta do processo fichado sob n. 48.095-1934.

N. 1.754 — Remettendo o processo fichado sob numero 16.249-1935, em que é interessado Sebastião Leopoldo da Silva.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 1.755 — Remettendo o processo fichado sob numero 6.984-1935, em que é interessado Agostinho Florentino.

N. 1.756 — Remettendo o processo fichado sob numero 6.980-1935, em que é interessado Antonio Gomes.

N. 1.757 — Remettendo o processo fichado sob numero 6.988-1935, em que é interessado Arthur José da Silva.

N. 1.758 — Remettendo o processo fichado sob numero 66.986-1935, em que é interessado David Fernandes.

N. 1.759 — Remettendo o processo fichado sob numero 6.990-1935, em que é interessado Manoel da Silva Rodrigues.

N. 1.760 — Remettendo o processo fichado sob numero 6.978-1935, em que é interessado Nestor Gonçalves.

N. 1.761 — Remettendo o processo fichado sob numero 66.982-1935, em que é interessado Manoel Anselmo Bittencourt.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.762 — Solicitando providencias no sentido de ser solucionado o officio n. 329, de 25 de julho de 1934, desta directoria.

N. 1.763 — Remettendo o processo fichado sob numero 4.515-1935, em que é interessado José Nunes.

N. 1.764 — Remettendo o processo fichado sob numero 63.021-1934, em que é interessado Silverio de Andrade.

N. 1.765 — Remettendo o processo fichado sob numero 49.443-1932, em que é interessado Mario Euvaldo da Fonseca.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.766 — Remettendo o processo fichado sob numero 35.302-1932, em que é interessado Othymio dos Santos.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 243 — Remettendo, por cópia, o officio n. 1, de 7 de janeiro de 1933, da 2ª Directoria desse Tribunal.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 512 — Remettendo o processo fichado sob numero 86.469-1933, em que é interessado Francisco Gomes d'Assumpção.

— Ao Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 513 — Transmittindo a 1ª via do empenho n. 103 A, de 21 de março corrente.

N. 514 — Transmittindo a 1ª via do empenho n. 90 A, de 15 do corrente.

— Ao Sr. secretario da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 516 — Attendendo ao que foi solicitado em officio n. 624, de 8 deste mez, remettendo, por cópia, devidamente authenticada, a circular n. 80, de 6 de julho de 1934.

— Ao Sr. Dr. Juiz da Sexta Vara Cível:

N. 517 — Tendo presente o precatório desse Juizo, datado de 12 de outubro de 1934, referente á restituição da caução de 10:000\$, em apolices da divida publica, pertencentes ao fallecido despachante da Alfandega desta Capital, Antonio Leite de Souza Bastos, communicando que não pôde ser cumprido o precatório supracitado, por isso que o Sr. Renato de Souza Bastos ainda não satisfizer as exigencias regulamentares para levantamento da caução de que se trata.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 519 — Communicando que não pôde ser attendida a requisição constante do officio n. 126 Z, de 6 do corrente, relativa ao pagamento da quantia de 300\$, a Armando Luiz Camisão, proveniente de ajuda de custo, pelos motivos expostos na informação e parecer annexos por cópia.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro S. Paulo Railway:

N. 520 — Transmittindo a primeira via do empenho n. 95 A, de 18 do corrente.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 234 — Remettendo o processo fichado sob numero 3.253-1935, em que é interessada a firma Pereira Bastos & Comp.

N. 235 — Remettendo a certidão fichada sob n. 58.013-1934, requerida por Luiz Gomes de Almeida, para effeito de cobrança do selo a que está sujeita.

N. 236 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.479-1934, em que é interessado Louis Saublen.

N. 237 — Concedendo o credito de 77\$600, á conta da dotação III — Reposições e restituições.

N. 238 — Remettendo o processo fichado sob n. 3.887-1935, em que são interessados Belarmino Ferreira Pinheiro e outros.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 239 — Autorizando, á vista do officio n. 34, de 4 de fevereiro ultimo, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, sejam emitidos cheques contra o Banco do Brasil, nesta capital, de importancias até ao limite de 70:193\$900, para attender ao pagamento de dividas processadas e não pagas até 15 de janeiro ultimo, data do encerramento do exercicio financeiro de 1934, devendo ser observadas as instruções do telegramma-circular n. 609, de 2 de fevereiro ultimo, desta directoria.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 240 — Tendo em vista o officio n. 34, de 4 de fevereiro ultimo, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, autorizando essa directoria a sacar do Banco do Brasil, nesta

capital, importancias até o limite de 24:190\$, para attender pagamento de dividas processadas e não pagas até 15 de janeiro ultimo, data do encerramento do exercicio financeiro 1934, devendo ser observadas as instrucções do telegramma-circular n. 609, de 2 de fevereiro ultimo, desta directoria.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 241 — Remettendo, por cópia, a relação dos creditos "Material" á disposição dessa commissão, "em ser" no Tribunal de Contas, destinados ás despesas das diversas verbas do orçamento vigente do Ministerio da Justiça.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 108 — Concedendo o credito de 141\$700, á conta da dotação I — B 1 — Dividas empenhadas

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 162 — Concedendo o credito de 3:240\$, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 163 — Concedendo o credito de 1:440\$, á conta da dotação IV — Inactivos — Pessoal — 2 — Novas aposentados, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 114 — Remettendo o processo fichado sob n. 5.273 — em que é interessado Manoel Vieira de Cerqueira.

— O Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 43 — Recomendando informar si foi paga a ajuda de custo de 300\$ a Raymundo Botelho Maia, de que trata a ordem telegraphica desta directoria, n. 764, de 24 de novembro de 1934.

N. 44 — Remettendo o processo fichado sob n. 4.339-335, em que são interessados Pedro Sotero Machado e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 181 — Restituindo devidamente apostillados, os titulos transmitidos com o officio n. 360, de 23 de junho de 1932, referentes á pensionista D. Isaura Esmeraldina Silva a Cunha.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 139 — Concedendo o credito de 1:262\$400, á conta da dotação II — Reposições e restituções.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 329 — Concedendo o credito de 313\$400, á conta da dotação III — Reposições e restituções.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 254 — Concedendo o credito de 182\$, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 107 — Concedendo o credito de 135\$, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Processo n. 17.963-35 — Processo sobre a concessão de aforamento de acrescidos de marinha, ainda em mar, entre os predios ns. 18 e 68, da rua da Praia do Cajá em São Christovão, nesta Capital, pretendida pelo Syndicato Condor Ltda.: De accordo com o parecer, indefiro o pedido de fls. Processa-se como propõe o mesmo parecer, em relação á cessão do terreno a titulo precario.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Processos:

N. 67.834-34 — Carta de João Portilho Gonçalves, procurador de Tancredo de Albuquerque, pedindo ser reintegrado no lugar de administrador da Fazenda "Betione" no Estado de Matto Grosso. — Satisfaza a exigencia do parecer.

N. 87.618-34 — Officio 244, de 20-11-34, da União dos Funcionarios Publicos, sobre desconto de consignação do auxiliar de Obras, Emilio Belli. — Satisfaza a exigencia do parecer.

Dia 26 de março de 1935

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 41 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha, sito á rua Barão de Uruguayana

pretendido por D. Victorina das Virgens Gallo Duarte, recomendo seja a requerente convidada a provar o seu direito de preferencia. (72.216-34).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 41 — Dando sciencia da frequencia do Sr. administrador do Dominio, junto áquella delegacia, engenheiro Conrado Müller de Campos.

N. 42 — Restituindo o processo relativo á novação do contracto de aforamento do terreno de marinha sito á rua Marquez de Caxias, naquella capital, pretendida por Roberto Salathé, communico o despacho nelle proferido pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional, em data de 18-1-35: "De accordo com o parecer, approvo a novação de aforamento, bem como o termo já lavrado".

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 29 de março de 1935

Cooperação Geral dos Pescadores do Brasil. — Torna-se necessario que o vendedor apresente documentos comprovativos de ser o imovel de sua propriedade e que é foreiro do terreno em causa, afim de que o processo tenha o seu natural proseguimento. (Proc. n. 76.718-34).

D. Thereza de Jesus e Almeida. — Apresente a requerente documentos comprobatorios de propriedade. (Processo n. 34.372-33).

Companhia Constructora e Imobiliaria do Rio de Janeiro. — Satisfaza as exigencias das Secções Administrativa e de Engenharia. (Proc. n. 9.659-34).

Alberico Lopes de Moraes Rego. — Satisfaza o requerente a exigencia da Secção Administrativa, declarando para que fim pede certidão. (Proc. n. 31.402-34).

Americo Martins Coelho da Silva. — Apresente o requerente os documentos exigidos na informação retro, afim do que o presente processo possa proseguir. (Proc. n. 18.815-34).

Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca. — Satisfaza o requerente as exigencias do parecer retro. (Proc. n. 28.743-34).

Sociedade Anonyma Empreza da Urca. — Tendo sido verificado existir no terreno, objecto da transferencia, um predio no valor de 38:816\$000, apresente a requerente esclarecimentos a respeito. (Proc. n. 66.261-34).

Camara de Reajustamento Economico

Expediente do dia 28 de março de 1935

No processo n. 4.713/A em que são declarantes o Banco do Brasil e Ralfo Pacheco e Silva e s/m e Henrique da Cunha Bueno e s/m (São Paulo). — Junto o credor a prova da vigencia em 1 de dezembro de 1933 do onus hypothecario que se refere o parecer supra.

No processo n. 9.892/A em que são declarantes o Banco do Brasil e José Octavio Moreira (Capelia — Alagoas). — Cumpram-se as diligencias solicitadas pelo chefe da secção.

No processo n. 6.956/A em que são declarantes o Banco do Brasil e Companhia Marcondes de Colonização, Industria e Commercio (São Paulo). — De accordo com o parecer supra.

No processo n. 6.955/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Companhia Marcondes de Colonização, Industria e Commercio (São Paulo). — Notifique-se o credor no sentido de juntar ao processo as certidões a que se refere a promoção supra.

No processo n. 6.850/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Companhia Marcondes de Colonização, Industria e Commercio (São Paulo). — De accordo.

No processo n. 6.530/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Martins Alves de Camargo (Curitiba — Paraná). — Cumpram-se as diligencias alvitadas pelo chefe da secção.

No processo n. 8.941/B, em que são declarantes o Banco Federal Brasileiro e Augusto Andrade e Costa (Ilha Arambipe — Sergipe). — Cumpra-se o solicitado pelo chefe da secção.

No processo n. 10.179/B, em que são declarantes Manoel de Azevedo Nevoeiro e Alcebiades Carvalho e s/m (Itaócará — Rio de Janeiro). — Proceda-se na forma do parecer do chefe da secção. Notifique-se.

No processo n. 9.968/B, em que são declarantes Joaquim de Oliveira Guerra e Vitorio Francesconi (Pedregulho — São Paulo). — Cumpra-se o solicitado no parecer retro.

No processo n. 10.181/B, em que são declarantes Waldemarin & Irmão e Carmino Sorrentino e s/m (Promissão — São Paulo). — Notifique-se o credor para que dê as informações acima solicitadas.

No processo n. 10.205/B, em que são declarantes Francisco Sanchez Junior e João de Barros Nunes (Rio Grande — Rio Grande do Sul). — Complete-se a instrução do processo na forma indicada pelo chefe de secção.

No processo n. 10.207/B, em que são declarantes Juvenal da Silva Garcia e Maria Philomena Vieira (Itabuna — Bahia). — Complete-se a prova da profissão agrícola da devedora nos termos das instruções da Camara. Juntem-se ao processo os documentos solicitados acima.

No processo n. 1.040/C, em que são declarantes o Banco Agricola e Commercial de Pernambuco e Ricardo Lacerda de Almeida Brennard e outros (Cabo — Pernambuco). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Recife para os fins do art. 34, do Reg. da Camara e juntada de documentos pedidos no parecer supra.

No processo n. 1.094/C, em que são declarantes Samuel Cunha e Francisco Xavier dos Santos e s/m (Bezerros — Pernambuco). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Recife para a sua regularização e informações do art. 34 do Regimento da Camara.

No processo n. 1.093/C, em que são declarantes Samuel Cunha e Manoel José dos Santos Caçula e s/m (Bezerros — Pernambuco). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Recife para os fins do artigo 34 do Reg. da Camara e regularização do processo na forma do solicitado pela secção.

No processo n. 291/C, em que são declarantes José Medeiros da Silva e Napoleão Paes de Castro (Quixadá — Ceará). — Proceda-se na forma do parecer supra, pedindo-se os esclarecimentos necessarios.

No processo n. 1.095/C, em que são declarantes o Banco do Povo e Boxwell & Comp. (Recife — Pernambuco). — Completam-se os sellos.

Nas petições do Banco do Estado de São Paulo em que pede certidão das decisões da Camara nos processos ns. 821 e 822. — Certifique-se.

Nas petições (7) do Banco do Brasil em que pede a juntada de documentos aos processos ns. 4.785, 4.782, 4.771, 4.783, 4.786, 4.770 e 2.530. — Junte-se.

Nas petições do Banco Mercantil Sergipense em que pedem a juntada de documentos aos processo n. 9.564. — Junte-se.

Nas petições de Oscar Heitor Cavalcante Borges e E. Assumpção & Comp., em que pedem o registro de documentos. — Registre-se.

Na petição de Frederico Danin da Gama e Abreu, em que pede a juntada de documentos ao processo. — Junte-se ao recurso do peticionario.

Na 4ª via de declaração do Banco do Brasil devolvida pela Companhia Marcondes de Colonização, Industria e Comercio. — Junte-se ao processo n. 6.956

Na petição de Juscelino do Prado Barbosa em que pede desentranhamento de duas promissórias — Como requer, observando o art. 30 do Regimento da Camara. As promissórias que podem ser desentranhadas estão mencionadas na procuração anexa

Nas petições (7) do Banco do Brasil em que pede a juntada de documentos aos processos ns. 5.403, 1.856, 5.280, 5.267, 5.269, 5.265 e 1.844. — Junte-se ao processo.

Na petição de Mario Procopio de Araujo (São Paulo) em que pede a juntada de documentos ao processo — Junte-se ao processo.

Nas petições de Saulo Prata (2), Banco do Estado de São Paulo, Christiano Teixeira de Carvalho, Carlos Rodrigues Pinto e Zilda Guimarães Pires, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 6.653, 7.006, 1.689, 978, 997 e 10.049. — Junte-se ao processo.

Na carta da agencia do Banco do Brasil em Ipameri em que pede a juntada de documentos ao processo n. 2.066. — Junte-se a certidão ao processo.

GABINETE DA PRESIDENCIA

Foram attendidas no Gabinete as seguintes pessoas: Dr. Amendo Fontes e Sr. Dolabella Portella

SECRETARIA

Foram enviados 115 registrados e 60 cartas simples. Attingiu a 10.981 o numero de processos protocolados até esta data.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de março de 1935

Requerimentos:

N. 6.272/935 — Olympia Teixeira Montelro. — A certidão de divida que instrue o presente executivo, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Publica se encontrada raturada na parte referente ao numero do predio que, escripto primitivamente 441, foi modificado para 445. O mandado de fls. 8 foi expedido contra o predio 441, o que significa ter sido a ratura feita posteriormente á expedição do mandado, o que é irregular. Volte, pois, o processo á 1ª Sub-Directoria para dizer se a ratura foi feita nesta Recebedoria e, no caso affirmativo, escudada em que dispositivo legal.

N. 25.173/934 — Agostinho Rodrigues Fernandes. — De accordo com o parecer dê-se a baixa a partir de 1933. Juntem-se ao processo as certidões de divida que forem canceladas. Imponho a multa de 50\$000 minimo da lei. Paga a multa e transitada em julgado esta decisão fica, na forma regulamentar, desde já, adjudicado 50 % da importancia da multa ao funcionario que verificou a infracção.

Processos:

N. 26.998, de 1934 — Consulta a Camara de Commercio Tuto Brasileira se as notas, parciais, emitidas para o mesmo comprador no correr do mez e facultadas pelo art. 20 do regulamento de vendas mercantis, podem deixar de contar a numeração seguida, uma vez que contenham as datas de sua emissão e sejam copiadas num copiador especial, cujas folhas são numeradas seguidamente.

A sua consulta responde claramente o § 3º do art. 1º do regulamento que baixou com o decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, assim redigido:

“Quando convier ao vendedor, as facturas poderão indicar sómente os numeros e valores das notas parciais, expedidas por occasião das vendas ou entregas das mercadorias, desde que essas notas sejam destacadas de talão, numeradas seguidamente, duplicadas a carbonô e as cópias archivadas na forma do art. 10, n. 3, do Código Commercial.”

Ora, a faculdade contida no art. 20, está subordinada ás regras estabelecidas no art. 1º e seus paragraphos:

“Art. 20 — As vendas parcelladas, feitas ao mesmo comprador, dentro do mez serão acompanhadas de notas, ficando o vendedor obrigado a emitir, de conformidade com o art. 1º e seus paragraphos e art. 2º a factura e a duplicata, caso o pagamento não se tenha effectuado, de accordo com o estabelecido no 18, n. 1.”

Consequentemente, o *modus faciendi* proposto pela consulente constitue um caso *extra legis* e não pôde, por isso mesmo ser accetto.

Portanto as notas parciais, emitidas para o mesmo comprador, no correr do mez devem ter numeração seguida.

N. 10.173, de 1935 — Alberto Haas — Consulta Alberto Haas:

“Tendo o Thesouro Nacional levantado duvidas no processo n. 967/35-2.406, sobre a obrigatoriedade da apresentação de duplicatas (contas assignadas) se deviam ou não estas serem apresentadas juntamente com as contas, para o recebimento de quantias devidas, de prestações, relativas ás obras de adaptação na Estação de Desinfecção de Plantas e Productos Agricolas, do Ministerio da Agricultura, á rua do Equador numero 130, obras essas contractadas por empreitada global, em cujo contracto já foi pago o sello proporcional: considerando que um contracto de empreitada para construcção não constitue uma venda mercantil; Considerando que o engenheiro constructor não é um commerciante, e, em consequencia, não realiza vendas mercantis, pergunta-se a essa Recebedoria se as contas em questão devem ou não ser acompanhadas de uma duplicata.”

O consulente, contractando por empreitada global as obras referidas na consulta de fls., mediante instrumento devidamente sellado, conforme allega, não effectua venda mercantil aue se refere o decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, or isso que o alludido decreto não cogita da especie.

Assim, as contas para recebimento de prestações relativas as obras contractadas, quando apresentadas ao Thesouro, não devem ser acompanhadas de duplicatas, porquanto a obrigação de pagar taes prestações deve constar do contracto firmado com o Governo.

Tratando-se de interpretação regulamentar, submetto este despacho á apreciação da Directoria das Rendas Internas.

Preccatorio despachado:

Julzo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis, a favor do Touring Club do Brasil. — Cumra-se.

Autos de infracção:

N. 305, de 1935, contra J. Guglielmo. — Entregue-se, de acórdo com o parecer observadas as formalidades legais offiando-se á Alfandega no sentido de serem fornecidos os sellos.

N. 2.287, de 1934, contra Theodor Weber — Não tendo a autuada apresentado defesa, como consta do termo de fls. 9, julgo á revelia o auto de fls. 5 e imponho, á firma Theodor Weber, a multa de 400\$000, maximo do art. 84, combinado com art. 222, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Na forma da lei, ficam adjudicados ao autuante Eudoro Magalhães, 10 % da multa imposta.

Intime-se, por intermedio da Recebedoria Federal de São Paulo, para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 793, de 1933, contra Pinkas Peisach — Provadas e confessadas como se acham as infracções capituladas no auto de fls. 4/5, julgo-o procedente e imponho, á firma Pinkas Peisach, multa de 200\$000, minimo dos arts. 72 e 84, do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Na forma da lei, adjudique-se ao autuante João Correia de Souza Filho, 50 % da multa imposta.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decretó n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 28 de março de 1935

N. 10.455/33 — Thelmo Baptista da Silva. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*, uma vez que o interessado deixou de commerciar em 1930. Recorro deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 18.940/34 — Joaquim Mathias Junior. — Cancele-se o lançamento, como propõe o parecer.

N. 19.755/34 — Constantino Grassia Sereno. — Procede-se como suggere o parecer.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 26 de março, ás 14 horas, a 58ª sessão ordinaria do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Compareceram os Srs. Othon de Mello, vice-presidente; Gennaro Vidal, Almerindo de Castro e Mario Ludolf; o senhor João Filho, representante da Fazenda Publica e o secretario Sr. Orlando B. Bittencourt. Faltaram, por motivo justificado, os Srs. presidente e Octavio Bulhões.

Foram lidos os officios da Directoria do Expediente do Thesouro; ns. 310, 352, 371, 372 e 374, de 8, 13, 15 e 21, do corrente, communicando que o Sr. ministro deu provimento aos recursos que o representante da Fazenda Publica interpoz dos accórdãos do extincto Conselho de Contribuintes ns. 3.604, 5.101, 4.704, 4.650, 3.986 e 4.982, relativos aos recursos de Ferreira Land & Comp., Alfandega do Rio de Janeiro; da Companhia Cervejaria Hanseatica e de Manoel Pereira Magalhães, Recebedoria do Districto Federal; de Pirelli S. A. Companhia Nacional de Conductores Electricos e da

Fiat Brasileira S. A., da Alfandega de Santos; de O. Ribeiro e Comp., pedido de reconsideração, Recebedoria do Districto Federal, para manter as decisões recorridas; 373, 375 e 376, de 21, tambem do corrente, communicando que o senhor ministro negou provimento aos recursos que o mesmo representante interpoz dos accórdãos do referido Conselho, ns. 4.711, 5.010 e 4.944, relativos aos recursos de The Singer Sewing Machine Co., Alfandega desta Capital; de J. Baptista, Delegacia Fiscal em Minas Geraes; de Adalgiso Barbosa Ribeiro, Delegacia Fiscal no Piauhy, para manter os accórdãos recorridos; ns. 364 e 377, de 18 e 21, que o Sr. ministro tomou conhecimento dos recursos, ainda, interpostos pelo alludido representante dos accórdãos ns. 5.540 e 3.661, tambem do extincto Conselho de Contribuintes, relativos aos recursos da Companhia Brasileira de Portos e Theodor Wille & Comp., Recebedoria do Districto Federal; da Companhia Central Brasileira de Força Electrica de Victoria, Delegacia Fiscal no Espirito Santo, para mandar, respectivamente, archivar o processo de accordo com a circular n. 88, de 13 do julho de 1934 e cobrar com revalidação o sello devido pela recorrente, dispensada a multa, por equidade.

O Sr. presidente pediu, sendo por todos apoiado, um voto de pesar pelo fallecimento do ex-director da Recebedoria do Districto Federal, Dr. Severiano Cavalcanti, que tambem exerceu as funções de membro do antigo Conselho de Contribuintes do Imposto de Renda. O Sr. representante da Fazenda Publica associou-se a esse voto.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 2-R — Bank of London & South America Ltda. — Pedido de reconsideração do accórdão do extincto Conselho de Contribuintes, n. 3.883 — Imposto de sello — Relator, Sr. Gennaro Vidal. Indeferiu-se o pedido, pelo voto de qualidade do Sr. presidente, contra os votos do relator e do Sr. Mario Ludolf. O Sr. Almerindo de Castro foi designado para redigir o accórdão.

N. 877 — Banca Francese e Italiana per l'America del Sud — Imposto de sello — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Gennaro Vidal. Deu-se provimento, em parte, para julgar indevida a multa, unanimemente.

N. 887 — Banco Italo Belga — Imposto do sello — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Gennaro Vidal. Deu-se provimento, unanimemente.

N. 892 — The Royal Bank of Canadá — Imposto do sello — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Gennaro Vidal. Deu-se provimento, unanimemente.

N. 812 — M. Paolo Binda — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Espirito Santo — Relator, Sr. Gennaro Vidal. Negou-se provimento, unanimemente.

N. 954 — Jacob Schneider & Irmão — Vendas mercantis — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Mario Ludolf. Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fora do prazo legal, unanimemente.

N. 842 — Companhia de Phosphoros do Norte — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, senhor Gennaro Vidal. Deu-se provimento, em parte, para aceitar a dedução relativa a fundo de renovação, procedendo-se ao calculo de accordo com o parecer de fls. 10, do processo, unanimemente. Falou pela recorrente o Sr. Mallet Soares.

N. 873 — Alfredo Simões de Figueiredo — Imposto de renda — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, senhor Almerindo de Castro. Tomou-se conhecimento para considerar relevada a multa, em face do art. 4º, do decreto numero 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 908 — José Maria de Paiva Junior — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexo á Delegacia Fiscal no Estado do Ric — Relator, Sr. Almerindo de Castro. Negou-se provimento, unanimemente. O Sr. presidente, Othon de Mello, preliminarmente, considerava o recurso interposto com preferição de formalidade.

N. 898 — C. Cabús & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda na Bahia — Relator, Sr. Almerindo de Castro. Negou-se provimento, pelo voto de qualidade do presidente, o Sr. Othon de Mello, contra os votos dos Srs. Ludolf e Gennaro Vidal.

N. 944 — Francisco Castro Silva — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Mario Ludolf. Deu-se provimento para considerar indevida a multa, unanimemente.

Julgamentos adiados:

Ns. 9-R, 10-R, 885, 890, 895, 940, 837 e 299.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 2 de abril de 1935, terça-feira, às 14 horas:

Recursos:

N. 1.067 — Wadih Pedro & Irmão — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator Sr. José de O. Marques.

N. 1.072 — Companhia Chimica Rhodia Brasileira — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator Sr. José de O. Marques — Convocado o suplente Chagas Rosa.

N. 1.082 — J. Lameira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator Sr. José de O. Marques.

N. 1.171 — Joaquim Fonseca — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — *ex-officio* — Relator Sr. Arlindo Pupé.

N. 1.203 — Pantaleão Rinaldi & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator Senhor João da Cruz Ribeiro.

N. 1.213 — Jorge Maluf & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator Sr. João da Cruz Ribeiro — Convocado o suplente Chagas Rosa.

N. 1.229 — Ayres & Son — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.234 — Manoel Rangel — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — *Ex-officio* — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.239 — F. Martins & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.248 — Santino Araujo & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Parahyba — *Ex-officio* — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 1.252 — Francisco Vicente da Fonseca — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 1.253 — Lourenço Ferreira — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 1.254 — Companhia Sul Americana de Electricidade — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.257 — J. Teixeira de Carvalho & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 1.259 — Gonzaga, Lopes & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.262 — Radio Educadora Paulista — Vales para prindes (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo — *ex-officio* — Relator, o Sr. José de O. Marques.

N. 1.283 — Contonificio Guilherme Givigi — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 1.294 — Serafim dal Forno & Filhos — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — *ex-officio* — Relator, o Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.297 — Companhia Chimica Merck Brazil S. A. — Imposto de consumo — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. José de O. Marques.

N. 1.298 — Companhia Chimica Merck Brazil S. A. — Imposto de consumo — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 1.299 — Companhia Chimica Merck Brazil S/A. — Imposto de consumo — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.360 — Palhares & Leonel — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Tito Rezende.

N. 1.365 — J. M. Fernandes — Imposto de consumo — Recebedoria Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Tito V. de Rezende.

N. 1.370 — Garabed Ganapian & Irmãos — Imposto de consumo — Recebedoria Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Tito Rezende.

N. 1.375 — Raphael Biffoni — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Tito de Rezende.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de março de 1935

Ao Sr. ministro da Fazenda:

950 — Solicita os seguintes pagamentos:

De 2: 373\$300, ao capitão de corveta da reserva de 1ª classe Durval Julião.

N. 959 — De 2:616\$300, ao capitão-tenente, contador naval, da reserva de 1ª classe, Alvaro Miranda.

N. 956 — O edital de 14 de janeiro ultimo do presidente da Junta de Alistamento Militar de Além Parahyba, no Estado de Minas Geraes, publicou o sorteio de David, filho de Lino Fernandes Pereira, para o serviço militar.

Tratando-se do aspirante a intendente naval, David Fernandes Pereira, solicita providencias para que do referido edital seja concellado o nome do aspirante em apreço.

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 931 — Em referencia ao officio n. 2.912, de 21 de março, em curso, que communicou que esse Tribunal resolveu, em sessão de 15 de março referido, recusar registro á distribuição á Pagadoria deste Ministerio do credito de réis 7.333:333\$400, saldo do credito aberto pelo decreto numero 22.884, de 21 de junho de 1933, revigorado pelo de numero 24.323, de 1 de julho de 1934, sob o fundamento do que se trata de obras em virtude de execução de contractos, cujas despesas estão sujeitas ao exame prévio desse instituto, solicita reconsideração daquella decisão, pelos seguintes motivos:

a) estar installada e em pleno funcionamento, a Delegação do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Marinha;

b) ser attribuição da referida delegação o exame prévio da despesa, desaparecendo, consequentemente, o unico motivo da recusa da distribuição á Pagadoria deste Ministerio;

c) ter o Tribunal de Contas distribuido á Pagadoria da Marinha toda a consignação — Pessoal — fixa e variavel, do orçamento deste Ministerio;

d) ter o Tribunal de Contas distribuido, tambem, á Pagadoria da Marinha, a quarta parte da consignação — Material — do orçamento deste Ministerio, conforme communicação constante do officio n. 2.777, de 7-2-935, do mesmo Tribunal.

N. 960 — Transmite para os effeitos de registro por esse Tribunal o processo, referente ao contracto celebrado entre este Ministerio e as firmas: Teixeira Borges & Comp.; Barbosa, Albuquerque & Comp., R. Cauduro & Comp., Soares, Lavrador Comp., Pereira Bastos & Comp., e Fernandes, Moreira & Comp., para o fornecimento de artigos do grupo 56 — Munições de bocca — sub-grupo Mantimentos, durante o anno de 1935.

Ao referido processo foram juntadas as certidões de que trata o art. 33 do regulamento annexo ao decreto numero 20.291, de 12 de agosto de 1931, relativas ás firmas contractantes.

O contracto em apreço está publicado no *Diario Official*, de 26 do corrente, ás paginas 5.964 e 5.965.

N. 932 — Em solução á consulta formulada no officio n. 80, de 9-2-35, do Commando Naval de Matto Grosso, sobre qual a situação dos officiaes do Estado Maior do Commando Naval de Matto Grosso em face do que estabelece o aviso n. 5.533, de 14 de dezembro de 1927, declara que, enquanto não fór desdobrado o Commando Naval de Matto Grosso em Commando Naval da Flotilha e Inspectoria do Arsenal, deverá ser contado como de embarque aos officiaes do Estado Maior do referido commando o tempo em que exerceram essas funcções.

N. 934 — Dispensa os officiaes abaixo mencionados das funções de instructores de guardas-marinha, na Escola Naval:

Capitão-tenente, Bertino Dutra da Silva das funções de instructor de manobras de peso e do navio.

Capitão-tenente, Helio de Almeida Azambuja das de instructor de navegação.

Capitão-tenente — FS — Raymundo da Costa Figueira das de instructor de armamento.

Capitão-tenente — QM — Paulino de Azevedo Soares das de instructor de machinas.

N. 935 — Dispensa o capitão-tenente Paulo Bosisio das funções que interinamente exerce, de chefe de divisão de alumnos da Escola Naval e das de instructor da aula de balística e artilharia e de pratica de direcção de fogo e tiro e da alinea a do § 3º do art. 7º do regulamento do mesmo estabelecimento de ensino para as quaes foi designado, respectivamente, por avisos ns. 388, de 7 de novembro de 1934, 1.255, de 6 de abril de 1933 e 2.766, de 26 de outubro de 1932.

N. 936 — Dispensa o capitão-tenente Jatyr de Carvalho Serejo das funções de immediato do contra-torpedeiro "Piahy".

N. 937 — Designa o capitão-tenente — QM — Hernani dos Santos Rocha para exercer as funções de instructor de machinas dos Cursos Geraes de Aperfeiçoamento e Revisão do Pessoal Subalterno da Armada, sendo dispensado das referidas funções o capitão-tenente — QM — Newton Gomes Barroso.

N. 952 — Designa o capitão de corveta Edmundo Jordão Amorim do Valle para exercer as funções de sub-chefe do Gabinete do ministro da Marinha.

N. 938 — O capitão-tenente Hercolino Cascardo para exercer as funções de immediato do submarino *Humaytd.*

N. 939 — Designa o capitão-tenente Aristides Francisco Garnier para exercer as funções de instructor de Serviços Geraes, Manobras do Navio e Timoneria do Curso Geral de Aperfeiçoamento e Revisão do Pessoal Subalterno da Armada, sendo dispensado das de immediato do contra-torpedeiro "Maranhão".

N. 940 — Designa os officiaes abaixo mencionados para exercerem as seguintes instructorias nos Cursos Geraes de Aperfeiçoamento e Revisão do Pessoal Subalterno da Armada:

Capitão-tenente, Jatyr de Carvalho Serejo para exercer as funções de instructor de signaes.

Capitão-tenente, Maria de Freitas Alves para as de instructor de Minas e Bombas.

Capitão-tenente, Platão Moreira Machado, para as de instructor do Ensino Complementar.

N. 941 — Promove á classe immediatamente superior as seguintes praças:

Marinheiro n. 9.382 — PE — CM — João Aureliano da Silva.

Marinheiro n. 10.648 — PE — EL — cabo José Egydio Gomes.

Marinheiro n. 7.874 — PE — EL — 2ª classe, Arnaldo da Cruz Bulhões.

Marinheiro n. 3.267 — PE — MA — 2ª classe, Annibal de Almeida.

Marinheiro n. 13.328 — PE — CM — 1ª classe, Abilio Bezerra da Silva.

N. 942 — A vista da certidão do registro civil de nascimento, defere o requerimento, em que o 2º sargento AE-ES n. 12.009 Gustavo Jorge, requer seja o seu nome rectificado para Gustavo George.

N. 943 — Tendo em vista a certidão do registro civil de nascimento, defere o requerimento, em que o 3º sargento AE-EL n. 15.358, Euclides de Medeiros, requer seja o seu nome rectificado para Euclides Marques de Medeiros.

N. 944 — Concede baixa do serviço da Armada, ao marinheiro n. 7.841 PE-MA 2ª classe, Humberto de Freitas.

N. 945 — Inclue no Asylo de Invalidos da Patria, as praças abaixo mencionadas, visto terem sido julgadas invalidas para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia:

Fuzileiro naval n. 1.158, Companhia Extra, 2º sargento Ulysses Moura da Silva.

Fuzileiro naval n. 3.115, 1ª Companhia, cabo Almachio Diniz Gonçalves.

Marinheiro n. 14.566 — PE — MA — Sergino Pereira dos Santos.

N. 946 — Inclue no Asylo de Invalidos da Patria, o ex-fuzileiro naval n. 2.147 José Olegario da Silva, visto ter

sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

N. 951 — Designa uma comissão composta do capitão de corveta aviador naval, Amarilio Vieira Cortez e dos capitães tenentes Paulo Mario da Cunha Rodrigues e Heitor Cezar Martins, para dar parecer sobre o trabalho, intitulado "Uma solução para o problema da defesa anti-aerea", da autoria do capitão-tenente João Baptista Vianna.

— Ao Sr. director geral do Ensino Naval:

N. 955 — Adia para o dia 15 de abril do corrente anno a abertura das aulas dos Cursos de Especialização de Officiaes.

— Ao Sr. commandante naval de Matto Grosso:

N. 933 — Em solução ao vosso officio n. 80, de 9 de fevereiro ultimo, relativamente á situação dos officiaes do Estado Maior desse Commando Naval, em face do que estabelece o aviso n. 5.533, de 14 de dezembro de 1927, declara que, enquanto não for desdobrado o Commando Naval de Matto Grosso em Commando Naval, Commando de Flotilha e Inspectoria de Arsenal, deverá ser contado como de embarque aos officiaes do Estado Maior desse commando o tempo em que exercerem essas funções.

Por portaria de 29 de março de 1935:

De accôrdo com os artigos 7º e 8º — 2 — do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, prorroga por mais tres (3) mezes a licença concedida em 2 de agosto de 1934, ao pharoleiro de primeira classe encarregado do Pharol da Moêla, no Estado de São Paulo, João Valença, para tratamento de sua saude, onde lhe convier.

De conformidade com os artigos 7º e 8º — I —, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, concede sessenta (60) dias de licença ao motorista das embarcações da Delegacia da Capitania dos Portos do Estado da Bahia, em Ilhéos, Marcos Villa, para tratamento de sua saude, onde lhe convier, devendo entrir no gozo desta licença dentro do prazo de trinta (30) dias a partir da presente data.

Conceder licença ao ex-marinheiro, 3º sargento, asylo Ornesio Rodrigues da Silveira, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Rio Grande do Norte, percebendo o soldo, e o valor da etapa.

Concede licença ao ex-fuzileiro naval, 3º sargento, asylo, Demétrio da Cruz, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Santa Catharina, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Manda aquartellar o ex-marinheiro, 3º sargento, asylo, José Gabriel Martins, que se acha licenciado para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital, desde 16 de abril de 1934.

Additamento ao dia 28 de março de 1935

Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 927 — Dispensa, conforme pediu, o capitão de corveta Nelson Rodrigues Bastos Coelho das funções de sub-chefe do gabinete do ministro da Marinha, e designa-o para acompanhar os estudos referentes ás possibilidades da instalação de uma fabrica de aviões, destinada a produzir todo material necessario á nossa aviação, de accôrdo com a circular de 15 de dezembro de 1931, do então chefe do Governo Provisorio.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 26 do corrente:

Foram mandadas cancellar, de accôrdo com o aviso numero 50, de 28 de janeiro ultimo, a prisão de quatro dias imposta em 31-8-1926 ao sargento-ajudante Agenor Moreira Ribas, do 5º R/C/D; a prisão imposta em 4-1-1929 ao sargento-ajudante piloto-aviador Floriano Peixoto de Oliveira, do D/C/Aviação; as punições soffridas pelo sargento-ajudante Pedro Corrêa da Silva e 1º sargento Carlos Octacilio Bezerra, do 1º R/I; as punições soffridas pelo sargento-ajudante Arquela da Costa Silveira e 1º sargento Antonio Joaquim dos Santos, do 12º R/I; a prisão imposta em 10-6-1927 ao sargento-ajudante José Gomes Moreira, do 1º R/Av.; as prisões impostas em 27-9-1923, 30-11-1923 e 25-6-1926 ao 1º sargento Arlindo Boamorte, do 5º R/C/D; as notas disciplinares applicadas no periodo de 2-5-1923 a 26-1-1928 ao 1º sargento Nelson José Gonçalves, da 7ª B/I/A/C; a prisão imposta em 7-12-1925 ao 1º sargento Osias Damasceno, da 1ª companhia P/T/Av.; as prisões impostas em 28-12-1921, 30-3-1923, 7-6-1924 e 16-10-29 ao sargento-ajudante Theodomiro Augusto Moraes, do 5º B/E; a prisão imposta em 4-9-1930 ao sargento-ajudante Agostinho Hermes de Souza do Q/G da 1ª R/M; as

punições impostas no período de 28-4-918 a 21-6-1926 ao 1º sargento Julio de Oliveira Novo, do 13º B/C.

— Por outros de 29 do mesmo mez:

Foram designados monitores:

Da Escola de Cavallaria, o 1º sargento Gaspar de Souza Brittes e 2º dito Carcy de Oliveira Saldanha;

Do Centro de Instrução de Transmissões, o 1º sargento Carlos do Espirito Santo, 2º dito Odilio de Lima Pires e terceiros ditos Severino Ferreira Lima e Apollonio Rodrigues Barbosa (Educação Physica);

Da Escola de Infantaria, o 2º sargento Agripino Pontes Vianna;

Da Escola de Aviação Militar, o sargento-ajudante Jolul Maia Guimarães, primeiros sargentos Oscar da Silva Rodrigues, Balbyr Callado, Homero Fernandes Ferreira, Joaquim Alves Rodrigues, Eraldo de Oliveira e Darcy Maggi, segundos ditos Aureliano Lopes Passos, Julio Nobrega e Moacyr Freire Athayde, e 3º dito Ruber de Almeida Carvalho.

Foram dispensados de monitores da Escola de Aviação Militar o 1º sargento Dante Bonapace, 2º dito Manoel Cunha de Oliveira e terceiros ditos Miguel Neves, Manoel Borges Pereira o Adhemar de Oliveira Barros.

Foi aprovado o adiamento da abertura das aulas do Colégio Militar do Rio de Janeiro para o dia 22 de abril proximo.

Foram designados, instructor da Escola de Infantaria o capitão Alcebiades Tamoyo da Silva, e monitor da Escola de Artilharia o 2º sargento Bento da Trindade Fonseca, sendo exonerado dessa função o 1º sargento Luiz Gilvam Meira.

Approvou-se a demissão do serviço de faxina do Q/G da 6ª Br/I do reservista Laurindo Telles da Silva, a admissão ao mesmo serviço do reservista Olympio Saraiva Dias e a admissão ao serviço de faxina do 9º R/I do reservista João Manoel Barcellos.

— Por despacho de 21 do corrente:

Foi designado chefe de seção do E/M da 6ª Região Militar o major Amadeu Suzini Ribeiro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de março de 1935

Ao Sr. chefe do Estado-Maior do Exército, declarando que devem ser adoptadas, para os officiaes de aviação e até o anno de 1937, inclusive, as seguintes medidas: 1º, para a inscrição em concurso de admissão á matricula na Escola de Estado-Maior, é dispensado o curso de aperfeiçoamento da arma, visto não haver funcionado em annos anteriores, e não ser ainda possível o funcionamento desse curso no corrente anno; 2º, para o mesmo fim, o requisito do tempo de serviço arregimentado é substituído pelo de equitação com as obrigações do numero de horas de vôo; 3º, é dispensada a exigencia de limite de posto, podendo se inscrever no concurso, desde que satisfaçam os outros requisitos, os officiaes superiores, cuja idade não exceda de 42 annos. No corrente anno, podem ser admittidos á frequencia no 1º anno, como addidos, a critério do chefe do E.M.E. e por indicação do director da Aviação, quatro officiaes de aviação, sendo somente effectivadas as matriculas, no 2º anno, do curso, daquelles que forem approvados no concurso de admissão a realizar-se no proximo anno. (Av. 42.)

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército, declarando que é isento do serviço militar, por motivo de crença religiosa, Pedro Lapchinski, autorizado pela 9ª C.R. (Av. 200.)

— Ao Sr. commandante da 3ª Região Militar, declarando para os devidos fins que conforme succede em outras regiões militares, na referida Região, os regimentos de cavallaria terão somente tres esquadrões. Para maior economia e afim de attender ás necessidades do serviço e á instrução nos Centros de Preparação de Officiaes da Reserva, ficam sem effectivo os terceiros esquadrões, permanecendo, com a designação de IV Esquadrão, o que estiver destacado na sede do commando da Região. (Av. 5.)

— Ao Sr. commandante da 9ª Região Militar, declarando, para os fins convenientes, que tem inteira applicação aos sargentos que não preencherem as condições para engajamento e os que, attingidos pelo que estabelece o aviso n. 108, de 10 de fevereiro de 1934, não satisfizerem as exigencias regulamen-

tares, o disposto no art. 9º, § 2º, do regulamento em vigor para o serviço militar, donde se conclue que todo engajado ou reengajado que terminar o tempo de serviço a que estava sujeito, deverá ser licenciado no fim do primeiro periodo de instrução. (Av. 2.)

Requerimentos despachados

Adolpho Heinzl e sua mulher, pedindo isenção do serviço militar para seu filho Adolpho Heinzl. — Indeferido, por não ter sido observado o que estabelece o art. 123 do R.S.M.

Apparicio Gonçalves Roma, capitão, pedindo revisão de sua prova escripta final da aula de analytica, feita como alumno do 1º anno do curso fundamental da E.M. — Indeferido, de accordo com a informação do E.M.E.

Astrolabio Granja dos Santos, reservista, trabalhando gratuitamente no Gabinete de Vias Urinarias do H.C.B., pedindo nomeação, interina, para o lugar de official de pharmacia do referido hospital. — Indeferido. Devendo dentro em pouco abrir-se um curso de manipuladores de pharmacia, poderá o requerente, si quizer, candidatar-se ao mesmo, como meio de obter o lugar que deseja.

Domingos Ubaldo Lopes Ribeiro, pedindo por certidão o tempo de serviço prestado ao Exército, declarando chamar-se outr'ora Domingos Lopes Ribeiro. — Prova tratar-se da mesma pessoa.

Francisco Rodrigues da Silva, propondo a venda ao Ministerio da Guerra de suas propriedades situadas na cidade de Campo-Grande, Matto Grosso, proximas ao H.M. e Serviço de Subsistencias Militares da 9ª R.M. — Indeferido, em vista das informações.

Itiberê de Castro Calado, 1º tenente medico, pedindo que conste de sua fé de officio e do Almanack Militar, o curso que fez de clinica das vias urinarias, na Cruz Vermelha Brasileira. — Indeferido, em face da informação da D.S.G.

João Baptista da Silva Bastos, reservista, pedindo substituição do certificado de reservista que recebeu pela respectiva caderneta. — Aguarde a confecção de novas cadernetas.

João Gonçalves, ex-praça, pedindo que em seus assentamentos seja rectificado o lugar de seu nascimento. — Deferido, em face das informações.

João de Souza Martins, ex-praça, pedindo certificado de sua exclusão das fileiras. — Indeferido, de accordo com as informações.

José dos Passos, sargento-ajudante do 13º B. C., pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, em face do parecer da D.G.C.G.

Juvenal Fonseca Carneiro, reservista, pedindo que em sua caderneta seja rectificado o nome de seu pai e o seu. — Indeferido. Faça justificação judiciaria.

Juvenal Rezende, 2º sargento do 8º R.A.M., pedindo assy-lamento. — Archive-se, por já ter sido deferido um seu requerimento pedindo reforma.

Oseorio Ricardo dos Santos, ex-3º sargento, pedindo reinclusão para fins de reabilitação. — Indeferido quanto á reinclusão que pede no Exército activo, por não satisfazer as exigencias dos ns. 1 e 3 do art. 390 do R.I.S.G. Todavia, tendo em vista a finalidades do mesmo artigo, deve ser considerado reabilitado e incluído na reserva de 1ª linha, com a graduação que tinha ao ser excluído, em vista da informação de boa conducta prestada pela Escola de Aviação Militar, onde o requerente esteve empregado como diarista desde 1932. Ao Departamento de Pessoal do Exército para cumprir.

Estado Maior do Exército

Requerimentos despachados

Romero Kirchhofer Cabral e Constancio Dechamps Cavalcante Filho, capitães, pedindo matricula no C.I.A.C. — Deferido, caso façam a declaração escripta de que desistem das vantagens que lhes confere o aviso n. 176, de 31-12-934, em face da obrigatoriedade que assumem pelo art. 28 das Instruções para matricula no C.I.A.C. de servirem tres annos ininterruptos na Artilharia de Costa.

Olivier de Souza Caldas e Carlos Lassarça Cunha, primeiros tenentes, pedindo matricula no C.I.A.C. — Deferido, caso haja vaga e si os requerentes fizerem declaração que desistem das vantagens que lhes confere o aviso n. 176, de 31-12-934, em face da obrigatoriedade do art. 28 das Instruções para matricula no C.I.A.C., de servirem tres annos ininterruptos na Artilharia de Costa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

PORTARIA N. 241

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que requereu o Radio Club Fluminense e de accordo com o parecer da Comissão Technica de Radio;

Resolve approvar a planta, organentaria e especificações technicas da estação radiodifusora da referida sociedade, que com esta baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1935. — *Marques dos Reis.*

(G — 2.223 — 30-3-1935 — 10\$200)

Expediente de 28 de março de 1935

Avisos:

N. 945 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita que as distribuições de creditos ás thesourarias das directorias regionaes dos Correios e Telegraphos, no total de 4.000.000\$, sejam feitas para os mezes de janeiro a maio do corrente anno, independentemente da observancia dos duodecimos. (N. 2.851, de 1935.)

N. 946 — Ao engenheiro fiscal das obras de construção do edificio desta secretaria — A' vista da morosidade com que estão sendo executadas as obras de construção do edificio desta Secretaria de Estado, com prejuizo para este ministerio, recommenda todas as providencias que forem necessarias afim de activar-as, imprimindo-lhes a maior celeridade possivel. (N. 981, de 1935.)

N. 947 — Ao Ministerio da Justiça — Com referencia á infracção praticada pelo motorista do auto n. 5.879, a serviço da Directoria Regional do Distrito Federal, o D. C. T. informa que nenhuma reclamação lhe foi feita, até agora, pela parte prejudicada. (N. 1.959, de 1935.)

N. 948 — Ao Departamento de Portos e Navegação — O Sr. ministro attendendo ao que consta do respectivo processo, existente nesta secretaria, declara haver resolvido o seguinte: 1º, declarar sem effeito, desde a data em que terminou o prazo de seis mezes, a concessão feita ao Estado de Pernambuco, para depositar no armazem n. 1, do porto de Recife, de que é concessionario, sem pagamento da taxa de armazenagem, o cimento que elle tinha a receber para obras de saneamento no interior do mesmo Estado; 2º, recusar approvação ao acto do governo daquelle Estado, autorizando, independentemente do pagamento da taxa de armazenagem, o deposito, no armazem n. XII do porto de Recife, de diversos volumes recebidos pelo Departamento Technico de Café e destinados á installação, em Recife, de uma usina central de beneficiamento desse producto. (N. 3.059, de 1935.)

N. 949 — Ao Tribunal de Contas — Solicita seja entregue, como adeantamento, de uma só vez, a Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho, engenheiro auxiliar da Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos, do Departamento de Aeronautica Civil, a importância de 40.000\$, para attender, nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, ao pagamento de diarias e de trabalhos extraordinarios do pessoal diarista do escriptorio e dos serviços em Santa Cruz.

Officios:

N. 1.372 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Transmitta cópia da exposição de motivos de 15 do corrente mez, á vista da qual o Sr. Presidente da Republica autorizou a adopção das providencias suggeridas por este ministerio, relativas ao pagamento, no corrente exercicio, da gratificação provisoria de que trata o decreto n. 8, de 3 de agst de 1934. (N. 2.851, de 1935.)

N. 1.341, de 23 de março de 1935 — Aos Correios e Telegraphos — Communica frequencia do corrente mez, do servente desse departamento José Cardoso. (Sem numero.)

Requerimentos despachados

Richard Henry Mardock, recorrendo do despacho do senhor ministro de 24 de março de 1934, que lhe indeferiu o pedido de concessão, a si ou a empresa que organizar, para construção, uso e gozo de uma estrada de ferro, electrica ou não, que, partindo de Camamu, no Estado da Bahia, siga em direcção ao interior, visando attingir principalmente Itapira e Jequié. — Não é possivel reformar o despacho. Além das razões que o fundamentaram, ha a considerar circumstancia de ser o assumpto da competencia do Legislativo. (N. 3.158, de 1935.)

Sociedade Radio Cajuti, pede approvação da planta, organentamento e especificações technicas do augmento que pretende fazer na sua estação radiodifusora. — Indeferido, em face do parecer da C. T. R. (N. 5.432, de 1935.)

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de março de 1935

Requerimento despachado

Antonio Julio do Nascimento, pedindo nomeação para o cargo de trabalhador de linhas da Directoria Regional da Parahyba. — Aguarde oportunidade. (Officio n. 16046-Ph)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de março de 1935

Tornando de nenhum effeito a portaria n. 980, de 12 de julho de 1934, na parte referente á admissão como praticantes da Directoria Regional do Paraná, para terem a função de carteiros-auxiliares na sede: Marcio Vinicio Lemos Monzani, Flavio Luck Junior, Joaquim Fernandes de Faria por não possuirem caderneta de reservista militar e Domingos Agostinho Macedo Soares Pereira, por não aceitar a admissão; para a mesma função nas agencias Dalmo Camargo Amaral — por não aceitar a admissão, Gastão Gomes David — por ser menor, Aldinar dos Santos Ribeiro e Flavio Reffo; para a função de servente na sede Leonidas Macaroff — por não possuir caderneta militar, Joel Macedo Soares Pereira — por não aceitar a admissão, Ildelfonso Roda e Leonidas Xavier de Freitas. Resolve, outrossim, admittir como praticantes da mesma Directoria Regional, nos termos do decreto n. 23.474, de 17 de novembro de 1933, por se terem habilitado em concurso de 1ª entrancia, com a diaria de 6\$000 e para terem a função de carteiros auxiliares na sede: Aldinar dos Santos Ribeiro, Flavio Reffo, Ildelfonso Roda e Leonidas Xavier de Freitas; com a diaria de 5\$000, para a função de carteiros auxiliares nas agencias: Aurelio Teixeira, Osmar de Lima, Laudemiro Portugal Soares Pereira e José Ribeiro de Andrade; com a diaria de 5\$000 para a função de serventes na sede: Raphael Tobias Pinto, Guilherme Braga de Abreu Pires, Arnaldo Gonçalves de Araujo e Jair Portugal. (Portaria n. 568-28-3-35.)

Determinando que o 3º official da Directoria Regional do Distrito Federal, Juvenal Maciel Monteiro, tenha exercicio, provisoriamente, na sede da Directoria Regional de Minas Geraes, pelo prazo de noventa dias. (Portaria n. 572, de 28-3-35.)

Requerimento despachado

Etelvino Amorim Pereira e outros, serventes, baldeadores, estafetas, conductores de malas e marinheiros da Directoria Regional da Bahia, pedindo lhe seja permittida inscricção em concurso para carteiros-auxiliares, independentemente, de haverem ultrapassado o limite de 30 annos para tal fixado. — A Constituição Federal não faz referencia á idade para a investidura dos postos das repartições administrativas. E, portanto, omitta neste particular.

No seu art. 187 declara, entretanto, que: "Continuam em vigor, enquanto não revogadas, as leis que, explicita ou implicitamente, não contrariem as disposições desta Constituição".

O decreto n. 20.859 de 26 de dezembro de 1934 estabelece, no seu art. 98, que será de 30 annos de idade maxima para admissão aos cargos iniciais do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Essa disposição não contraria, na especie, outra da Constituição, porque essa outra disposição não existe, visto ter o nosso Estatuto Politico calado toda e qualquer menção á idade para provimento dos cargos publicos federaes.

No que concerne ao Departamento, licito é concluir, por isso, que está em pleno vigor a disposição do art. 98 de seu regulamento, que vêde a admissão, nos cargos iniciais, de pessoas maiores de 30 annos.

Não fosse essa circumstancia imperativa, esta Directoria estudaria o assumpto sob o prisma do interesse do funcionario, o qual, digno embora de toda a sympathia, é não obstante isso contrariado pela preceitada disposição de lei.

Mantenho, assim, o despacho denegatorio de fls. 4, d meu antecessor".

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Maria de Lourdes Celento, praticante diplomada, da Directoria Regional do Districto Federal, dois mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, devendo a mesma ser iniciada dentro de 30 dias. (14.706/35).

Washington Duque Estrada Meyer, praticante diplomado, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, seis mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 15 de fevereiro ultimo. (14.414/35).

José de Araujo Lima, telegraphista de 2ª classe, com exercicio na Directoria Regional de Pernambuco, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saude, devendo a mesma ser iniciada dentro de 30 dias. (14.163/35).

Moadyr Pinheiro, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Amazonas e Acre, dois mezes, em prorogação, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 14 de janeiro ultimo. (48.800/34).

José Anselmo Alves de Souza, inspector de linhas de 2ª classe, com exercicio na Directoria Regional da Parahyba, dois mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 2 de março corrente. (7.496/35).

Rubem Whately de Assumpção, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, um anno, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 1 de janeiro ultimo. (14.712/35).

Francisco de Paula Gomes — P. 17.222-35. — O requerente já está inscripto na 2ª divisão. A sua admissão só poderá verificar-se depois do aproveitamento dos que lhe precederam em inscripto.

Pullman-Standard Car Export Corporation — P. 16.730, de 1935. — Já foram entregues os carros.

José Luiz — P. 35.784-34. — Indeferido.

Agenor Gomes da Oliveira — P. 12.876-35. — Indeferido.

Luiz Novaes — P. 20.238-35. — Concedo dois mezes de licença de accordo com o laudo medico.

Domingos Ribeiro de Andrade — P. 21.613-35. — Concedo um mez de licença de accordo com o laudo medico.

Ernesto Pereira — P. 21.953-35. — Concedo um mez de licença, de accordo com o laudo medico.

José Senna — P. 5.788-34. — Deferido.

Miguel Alves de Souza — P. 14.950-35. — Indeferido.

Camillo Alves de Souza — P. 14.473-35. — Indeferido.

Manoel Antonio Gonçalves — P. 65.205-35. — Aguarde o criterio a ser adoptado para as promoções.

Vicente Paulo de Almeida — P. 13.603-35. — Indeferido.

Quintino Vieira — P. 14.137-35. — Indeferido.

João Candido da Silva — P. 60.370-34. — Indeferido.

João Miranda de Oliveira — P. 54.595-34. — Indeferido, tendo em vista que o requerente já excedeu o limite da idade estabelecida para o aproveitamento do pessoal jornalista.

Technochimica Limitada — P. 950-35. — Providenciado.

Levindo Olario Leoncio — P. 76.502-34. — Indeferido.

José Pimentel Leite — P. 116.892-34. — Aguarde vaga.

Manoel Nunes — P. 116.917-34. — Aguarde o criterio a ser adoptado para as promoções.

João Evangelista dos Santos — P. 29.682-35. — Deferido.

Companhia Armazens Geraes S. Paulo — P. 22.52-35. — Pague-se a importancia de quarenta e quatro mil réis (44\$000), por conta dos empregos abaixo indicados.

Romeu Bellini — P. 30.367-35. — Indeferido, tendo em vista o art. 89, do Regulamento Geral de Transportes em sua letra a) com o seu § 3º n. 21.

Claudionor de Aguiar — P. 15.503-35. — Deferido, a titulo precario.

Gentil Vianna — P. 3.415-35. — Indeferido.

Antonio Theodoro dos Santos — P. 12.103-35. — Indeferido.

Francisco José Siqueira — P. 114.892-34. — Dê-se a certidão nos termos do parecer do Sr. secretario.

A. R. Lisboa & Comp. — P. 12.111-35. — Restitua-se.

Olympio de Azeredo Coutinho — P. 114.897-24. — Indeferido.

Geraldo Severino Gonçalves — P. 12.274-35. — Indeferido.

Domingos Lerario — P. 122.111-35. — Deferido, de accordo com o art. 106, das IST.

Antonio de Carvalho — P. 12.279-35. — Indeferido.

Miguel Pereira da Silva — P. 12.522-35. — Indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados:

Francisco Pinheiro — P. 12.491-35. — Deferido de accordo com o art. 106, das IST.

José Rodrigues Maia — P. 46.039-34. — Tendo em vista o resultado da inspecção de saúde a que foi submettido o requerente propõe-se ao Ministerio da Viação a aposentadoria *ex-officio* do interessado, que, aliás nenhum prajuzo pecuniario soffrerá, de vez que será aposentado com todos os vencimentos, por contar mais de 30 annos de serviço publico.

Companhia Telephonica Brasileira — P. 16.085-35. — Deferido de accordo com a informação.

João José dos Santos — P. 42.035-34. — Compareça a Secretaria.

Gracindo Rodrigues Ferreira — P. 17.250-35. — Compareça a Secretaria.

Mario Carlos dos Santos — P. 30.934-34. — Indeferido.

João Francisco Nunes — P. 937-35. — Pague-se a guia inclusa.

Sociedade Anonyma Martuscelle — P. 12.506-35. — Deferido de accordo com o art. 106, das IST.

Fernando Augusto dos Santos. — Indeferido.

Sebastião Ambrosio — P. 12.517-35. — Indeferido.

Francisco da Silva — P. 930-35. — Compareça a Secretaria.

Manoel Bruno. — Autorizo o abono de 2/3 da diaria de 7 a 27 de dezembro do anno findo por tratar-se de accidente em serviço, a vista do attestado medico.

Athos Lemos Rache — P. 10.760-35. — O serviço vem sendo executado por administração, não havendo conveniencia em alterar esse regimen. Indefero assim, do pedido de fls. 1.

Augusto Lopes Gabriel — P. 11.500-35. — Certifique-se.

Dario Freire — P. 68.695-34. — Indeferido. Ha ainda consideravel numero de dispensados por compressão de quadros, os quaes tem preferencia no aproveitamento.

João Machado — P. 71.110-34. — Indeferido, tendo em vista que o requerente já excedeu o limite de idade estabelecido para o aproveitamento do pessoal jornalista.

Hermano José Rodrigues — P. 7.844-35. — Deferido, a titulo precario.

Benedicto Ramos — P. 64.085-34. — Compareça a Secretaria.

Estacio Martins Azeredo — P. 108.852-34. — Accelto a fiadora. Fica sem effeito o despacho de 18-12-34.

Geraldo João Annuniação — P. 20.297-35. — Aguarde o criterio a ser adoptado para as promoções.

José Adriano Garrido — P. 20.302-35. — Aguarde o criterio a ser adoptado para as promoções.

Eufrodizio Vieira de Mello — P. 20.567-35. — Indeferido.

Valerio da Costa Leitão — P. 26.325-34. — Autorizo a restituição de 45\$000.

Socrates Sant'Anna Goulart — P. 17.202-35. — Aguarde o criterio a ser adoptado para as promoções.

José de Freitas — P. 10.459-35. — Indeferido.

Departamento de Aeronautica Civil

EXEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de março de 1935

Requerimentos:

Sylvio Nonato da Silva, mensageiro deste Departamento, pedindo permissão para gozar as férias regulamentares do corrente anno, parcelladamente. — Deferido. (Dac. 1.751, de 1935.)

Benigna Lygia Renaut, calculista de segunda classe deste Departamento, pedindo a concessão de quinze dias de férias a que tem direito no corrente anno, para serem gozadas parceladamente, a partir do dia 16 do corrente. — Deferido. (Dac. 1.750, de 1935.)

Manoel Paulo Madeira, que se declara "mecânico de precisão", pedindo permissão para praticar no serviço de instrumentos do Instituto de Meteorologia, sem compromisso de seu aproveitamento neste Departamento, pois deseja adquirir conhecimentos sobre assumptos relativos áapparelhos. — Deferido, exigindo-se, porém, a ficha completa do requerente e o abono de idoneidade moral firmado por dous funcionarios do I. M. (Dac. 1.831, de 1935.)

Offícios:

N. 506 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas — Satisfazendo ao offcio n. 377-G, de 19 de janeiro ultimo, remette as quartas vias dos pedidos ns. 902.059 a 902.080, de material permanente e de consumo necessarios a este Departamento, informando que os mesmos já deram entrada, nesta data, na Comissão Central de Compras.

N. 507 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Restitue o processo n. 2.189-35, relativo ás providencias solicitadas pelo Sr. ministro da Agricultura sobre a entrega, ao Serviço de Aguas, do "tacheometro" n. 11.800 e pertencentes, comunicando que taes objectos foram, realmente, adquiridos para a Secção de Hydrometria do extinto Instituto de Meteorologia, subordinado então áquelle Ministerio, no qual dita Secção permaneceu anexada ao Serviço de Aguas. A Divisão de Meteorologia, entretanto, permittiu ceder-lhos, sob reserva, independentemente de eventual approvação de S. Ex. (Ref. 704, de 1935.)

N. 508 — Ao Sr. inspector federal das Estradas — Comunica, que o funcionario dessa Inspectoria, Christiano de Souza Guimarães, compareceu ao serviço deste Departamento, do dia 22 de fevereiro á presente data.

N. 509 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Submette á approvação de S. Ex. o requerimento numero 417, em que a "Air France", propõe novo horario no trecho Fernando de Noronha-Buenos Aires, em substituição ao que apresentou anteriormente e que foi encaminhado á S. Ex., pelo offcio n. 165, de 29 de janeiro findo, e ainda a nova tabella de distancias entre os pontos de escala das aeronaves no referido trecho. Fazendo varias considerações a respeito, opina este Departamento pela approvação do horario e tabella referidos. (Ref. 1.251, de 1935.)

N. 510 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Solicita providencias no sentido de ser cancelado o pedido de adeantamento de 40:000\$000, constante do offcio numero 476, de 20 do corrente e tornado sem effeito, pelo Tribunal de Contas, o aviso expedido e restituído o conhecimento de empenho respectivo, para ser annullado. Outrossim, solicita providencias para que seja entregue um adeantamento da mesma importancia, ao engenheiro auxiliar da Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos, Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho para despesas de pagamento de pessoal, nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

N. 511 — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas — Remette a segunda via do conhecimento de empenho n. 55, para attender á despesas deste Departamento no corrente anno. (Ref. 3, de 1935.)

N. 512 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Submette a apreciação de S. Ex. os requerimentos numeros 2.068, 2.069 e 2.070, pelos quaes o "Syndicato Condor Ltda.", pede approvação de novos horarios para as linhas Natal-Buenos Aires, Rio de Janeiro-Natal, Rio de Janeiro-Porto Alegre e São Paulo-Campo Grande e ainda, pelo requerimento n. 2.071, pede o archivamento do horario daquella ultima linha que foi encaminhado á S. Ex. pelo offcio n. 800, de 17 de novembro ultimo. Fazendo a respeito varias considerações, este Departamento opina pela approvação do horario apresentado. (Ref. 1.287-8-9-90-91, de 1935.)

N. 513 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Solicita autorização, de accordo com o decreto numero 20.524, de 16 de outubro de 1931, para uso dos automoveis, pertencentes a este Departamento, em numero de cinco, conforme relação anexa.

Ministerio do Trabalho, Industria

e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1935

Avisos:

Ao Sr. ministro da Viação:

N. 1-E-548 — Solicitando providencia no sentido de ser aceita, como official, por conta deste Ministerio, a correspondencia telegraphica, que, em objecto de serviço publico, fôr apresentada á repartição competente, em Therezina, Estado do Piahy, pelo identificador itinerante Luiz Gonzaga Menezes, devendo a franquia ficar limitada, exclusivamente, á correspondencia com a Superintendencia do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional do Trabalho, nesta Capital.

— Ao Sr. capitão de mar e guerra Virgilio Mesquita de Barros:

N. 1-E-549 — "Havendo cessado a vossa actuação na Delegacia do Trabalho Maritimo, em vista do vosso afastamento da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, aprez-me agradecer os bons serviços que prestastes, abnegadamente, na direcção da referida Delegacia."

Dia 23

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1-E-556 — Em referencia ao aviso n. 1.587, de 12 de maio de 1933, comunica-se que se acha terminada a comissão confiada nesta Secretaria de Estado ao bacharel Helenio de Miranda Moura, serventuário do 6º Officio do Registro Geral de Immoveis do Districto Federal.

— Ao Sr. bacharel Helenio de Miranda Moura, serventuário do 6º Officio do Registro Geral de Immoveis do Districto Federal:

N. 1-E-567 — Havendo terminado a comissão que desempenháveis nesta Secretaria de Estado, desde maio de 1933, agradecemos-se os serviços prestados a este Ministerio.

Dia 25

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1-E-569 — Em resposta ao aviso n. 359, de 5 de fevereiro ultimo, comunica-se a designação do Sr. Demetrio Antunes de Oliveira, interprete da 17ª Inspectoria Regional (Rio Grande do Sul), para servir como representante deste Ministerio junto á Delegacia do Trabalho Maritimo na cidade do Rio Grande.

Ao Sr. ministro da Viação:

N. 1-E-571 — Solicitando providencias no sentido de ser aceita, como official, por conta deste Ministerio, a correspondencia postal e telegraphica que fôr apresentada ás repartições competentes pelo Sr. Raymundo da Gama e Silva, Francisco Fernandes Pinto, Walter Jansen Barroso, Sebastião Maciel, José Mendonça Pereira Junior, José Ferreira de Oliveira, bacharel Newton Rache, bacharel Nelson Lustosa Cabral, bacharel Armando de Virgilio, Paulo Rocha de Chury e Pedro Moura, directores dos Departamentos Regionaes do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios, com sédes, respectivamente, em Manaus, Belém, Fortaleza, Recife, S. Salvador, Bello Horizonte, Nictheroy, Districto Federal, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre.

Processos despachados

Dia 23 de março de 1935

Companhia Nacional de Construcções Cíveis e Hydraulicas, indagando si está ou não isenta da tabella approvada pelo Governo para os empregados das companhias de navegação (D. G. E. 3.007/35). — Archive-se.

Dia 26

Tenore & Valle, recorrendo da decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal, que o condemnou ao pagamento de 1:869\$000 ao engenheiro Francisco Lane (D. G. E. 3.610/35). — Archive-se.

Manoel Affonso, reclamando providencias, por haver sido dispensado do emprego, sem aviso prévio (D. G. E. 3.398, de 1935). — Archive-se.

João Damianick, recorrendo da decisão da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal, que o condemnou ao pagamento de 86\$400 ao operario Pedro Branchardt (D. G. E. 1.126/35). — Nego provimento.

Antonio de Carvalho, recorrendo da decisão da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal, que o condemnou ao pagamento de 450\$000 e custas, por haver dispensado, sem aviso prévio, o seu empregado Manoel Dias (D. G. E. 749/935). — Nego provimento.

Syndicato dos Trabalhadores em Transporte Terrestres, por seus associados Manoel Bornéo e Mauricio Bornéo, recorrendo da decisão da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal (D. G. E. 16.693/35). — Dou provimento ao recurso, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Léo de Araripe Macedo, candidato ao concurso de cartographo do Departamento de Estatística e Publicidade, pedindo se lhe conceda uma segunda chamada na prova graphica (D. G. E. 5.099/35). — Indeferido, em face das informações (as informações são contrarias, em virtude das instruções do concurso).

João Baptista Martins, pedindo, por equidade, sua inscrição no concurso de assistente tecnico do Departamento de Estatística e Publicidade (D. G. E. 4.572/35). — Indeferido, por já terem sido encerradas as inscrições.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de março de 1935

Officios:

Ao bacharel Francisco José de Oliveira Vianna, consultor juridico deste Ministerio:

N. 1-E-535 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu designar a auxiliar, contractada, do Departamento Nacional do Trabalho, bacharel Yolanda Ramos de Mendonça, para servir junto áquella Consultoria.

Dia 23

Ao presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal:

N. 1-E-565 — Remettendo o processo, em que Manoel Augusto de Souza recorre da decisão daquella Junta relativamente á dispensa, sem aviso prévio, de seu ex-empregado José Antonio dos Santos.

Dia 25

Ao procurador geral da Fazenda Nacional:

N. 1-E-568 — Estando a posse do ex-auxiliar do extinto Serviço de Expansão Commercial, addido ao Ministerio da Agricultura, Pedro Cintra Ferreira, no cargo de sub-inspector de previdencia do Conselho Nacional do Trabalho, para que foi nomeado por decreto de 14 do corrente mez, condicionada á assignatura prévia de termo, em que aquelle funcionario desista expressamente dos vencimentos atrasados e de qualquer outra indemnização, a que se julga com direito, em virtude de sentença judiciaria proferida em seu favor e de conformidade com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Republica, a 9 deste mez, no processo D. G. E. 2.542-934, solicitam-se providencias no sentido de ser raelizado, naquella Procuradoria, o acto necessario á execução do alludido despacho.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 23 de maro de 1935

R. G. Dun Bradstreet Company, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de autorização para funcionar (D. G. E. 15.349). — Faça-se o expediente.

United States Rubber Export Company, Limited, pedindo autorização para funcionar, com as alterações introduzidas nos seus estatutos (D. G. E. 262-S-931). — Faça-se o expediente.

Glossop & Comp., pedindo autorização para importar seis machinas destinadas á Companhia de Fiação e Tecidos Aliança (D. G. E. 5.169-935). — Deferido.

R. Petersen & Comp., pedindo autorização para importar uma machina espuladeira, destinada á Companhia Fiação e Tecidos Santa Maria (D. G. E. 5.168-935). — Deferido.

Lodovico Lazzati, pedindo autorização para importar uma machina retorcedeira, destinada á Companhia Industrial São Roberto (D. G. E. 5.167-935). — Deferido.

F. Maggi & Comp. Ltda., pedindo autorização para importar uma machina fiadeira (D. G. E. 5.166-935). — Deferido.

Lodovico Lazzati, pedindo autorização para importar uma machina de tingir fios, destinada á Tecelagem Parahyba S. A. (D. G. E. 5.164-935). — Deferido.

R. Petersen & Comp., Ltda., pedindo autorização para importar uma machina de abrir algodão em rama, destinada á Tecelagem de Seda e de Algodão de Pernambuco S. A., em Recife (D. G. E. 5.165-935). — Deferido.

Dia 27

Ministerio da Fazenda, pedindo seja archivado o contracto da casa Bancaria Moraes Limitada, sucessora da firma Moraes Piano & Comp. Ltda., afim de que possa ser apostillada a carta patente n. 1.184, expedida em favor da alludida firma (D. G. E. 4.68-935). — O archivamento se processa a requerimento da parte interessada e não *ex-officio*. Devolva-se o processado com a informação do director geral.

Dia 13 de agosto de 1934

Avisos:

Ao Sr. interventor no Estado do Paraná:

N. 2 E-2.789 — Transmittindo, em cópia, o telegramma em que o Presidente do Syndicato dos Leiteiros de Curitiba solicita a interferencia do Sr. chefe do Governo, no sentido de ser evitada a concessão de um possivel monopolio do leite naquella Capital, e o parecer que sobre esse assumpto proferiu o director geral do Departamento Nacional da Industria e Commercio.

— Ao Sr. consultor geral da Republica:

N. 2 E-2.794 — Transmittindo, o processo (D. G. E. 164-M-931, a que vae appenso o de n. 6.220-34, originado do pedido em que Manoel Gonçalves Braga requereu, a 17 de maio de 1919, ao Conselho Nacional do Trabalho, providencias no sentido de ser reintegrado no emprego que exercia na Companhia Brasileira de Exploração de Portos desta Capital, e de que foi demittido, conforme allegou, sem justa causa, a 6 de abril do referido anno, não obstante contar mais de dez annos de servido, prestados a The Leopoldina Railway Company Limited e á Companhia supra mencionada.

N. 2 E-2.795 — Transmittindo o processo D. G. E. 81-R-932, originado da petição em que Roberto Francis Als requereu a 13 de novembro de 1931 ao Conselho Nacional do Trabalho providencias no sentido de ser reintegrado no emprego que exercia de escriptuario do Almoarifado da Estrada de Ferro Madeira Mamoré e de que foi demittido, conforme allegou, sem justa causa, a 31 de julho do referido anno, não obstante contar mais de dez annos de serviço.

Dia 15

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 2 E-2.824 — Reiterando a solicitação transmittida no aviso n. 295, de 28 de dezembro do anno findo, a que acompanharam cópias do pedido formulado pelo interessado e do parecer emittido pelo Departamento Nacional da Industria e Commercio no sentido de se manifestar aquelle ministerio sobre a conveniencia de ser applicada ás industrias moageiras d etrigo, existentes no paiz, a disposição do art. 2, do decreto n. 23.486, de 22 de novembro de 1933.

Dia 30

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 2 E-3.021 — Solicitando providencias no sentido de ser autorizado o pagamento da importancia de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis), de que é devedora á respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, correspondente aos serviços medicos prestados por aquella Caixa a empregados da alludida ferrovia attingido por accidentes no trabalho.

Dia 31

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 2 E-3.068 — Accusando o recebimento do aviso numero NC-157-558 (86), de 24 de julho ultimo, em que são solicitadas informações que habilitem a responder á nota numero 1.149-24, de 13 do citado mez, em que a Legação dos Paizes Baixos consulta si poderá ser facultada a entrada, em nosso paiz, de immigrants agricultores que, possuindo modestos recursos pecuniarios, pretendam nelle estabelecer-se permanente, mas dispostos a só escolher após a sua chegada aqui as terras que desejam adquirir, e declarando que o caso em apreço está perfeitamente definido na alinea h do art. 8º, combinada com a disposição do art. 29, do Regulamento approved pelo decreto n. 24.258, de 16 de maio de 1934.

N. 2 E-2.796 — Transmittindo o processo D. G. E. 99-J-933, originado da petição em que José de Valles Pereira, requereu a 1 de junho de 1932 ao Conselho Nacional do Trabalho providencias no sentido de ser reintegrado no emprego que exercia de machinista da Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas, e de que foi demittido, conforme allegou, sem justa causa, a 22 de abril de 1931, não obstante contar mais de dez annos de serviço.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 2 E-2.797 — Transmittindo, o processo originado do officio n. 2 C 232, de 23 de agosto de 1932, em que o director geral de Contabilidade deste ministerio encaminhou ao Departamento Nacional do Povoamento as cópias authenticadas das "Instrucções" para a cessão do Posto Indígena "Santa Izabel", na ilha do Bananal, Estado de Goyaz, à Missão da Conceição do Araguaia.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 2 E-2.798 — Transmittindo uma pasta, contendo os dados estatísticos relativos a serviços da Defesa Nacional, e correspondentes ao periodo de 1913-1919, os quaes tendo character reservado, foram organizados pelo 1º official do Departamento de Estatística e Publicidade, Francisco José Bockel.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 2 E-2.799 — Identico ao anterior.

N. 2 E-3.287 — Solicitando providencias no sentido de serem fornecidos ao Conselho Nacional do Trabalho os dados estatísticos colligidos pelo referido ministerio em 1931, para os serviços de utilidade das forças militares.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 2 E-3.288 — Accusando o recebimento do aviso numero LA/186/604 (04), de 10 do mez corrente, e agradecendo a remessa do relatório da comissão de repartição das despesas da Sociedade das Nações, encaminhado a esse ministerio pelo consulado do Brasil em Genebra, e contendo a communicação de haver aquelle instituto internacional resolvido, por enquanto, não proceder à revisão da escala das contribuições dos Estados membros da Liga.

Dia 29

Ao Sr. embaixador da Republica Argentina:

N. 2 E-3.309 — Accusando o recebimento da nota numero 509, de 19 do mez corrente, que remette, para a bibliotheca deste ministerio, as obras technicas do Dr. Dardo A. Rietti, director do Instituto do Trabalho da Faculdade de Direito e Sciencias Sociais da Universidade Nacional de Cordoba, offerecidas em homenagem às autoridades do Brasil, e solicitando bons officios da alludida Embaixada no sentido de apresentar aquelle director os agradecimentos do Governo brasileiro pela sua valiosissima contribuição.

Dia 17 de setembro de 1934

Ao Sr. interventor do Districto Federal:

N. 3.191 — Accusando o recebimento do officio numero 3.284, de 13 de agosto ultimo, em que são solicitadas informações sobre algumas obras que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos realizou no predio onde funciona, à rua da Candelaria n. 92, e declarando que as citadas obras foram submettidas à vistoria de um engenheiro da Prefeitura, tendo sido concluidas a 20 de março findo.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 2 E-3.192 — Accusando o recebimento do aviso numero D. I./G/150, de 28 de agosto, em que é solicitado o fornecimento à Directoria de Informações, Estatística e Divulgação desse ministerio, de trinta mil exemplares do Mappa Economico do Brasil, editado pelo Departamento Nacional da Industria e Commercio deste ministerio, afim de serem distribuidos pelos institutos de educação do paiz, e declarando, que, tendo sido de dez mil apenas, a edição daquelle trabalho, cujo destino está quasi completamente determinado, e estando ainda conservada a composição do alludido graphico, poderia o referido Departamento contratar com o impressor uma nova edição, de 30.000 exemplares para esse ministerio, ao preço reduzido de mil réis por unidade, cujo pagamento correria por conta da verba respectiva do orçamento dessa Secretaria de Estado.

Dia 22

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 2 E-3.249 — Accusando o recebimento do aviso numero N. C. 178/558/ (74), de 24 de agosto ultimo, que transmite cópia de uma das notas apresentadas pela Legação da Allemanha, voltando a tratar do caso do embarque das trinta e nove pessoas componentes das oito famílias teu-

to-russas, isoladas em pavilhão da Hospedaria da Ilha das Flores, em virtude de se encontrarem onze desses imigrantes atacados de trachoma, e declarando que este ministerio, subsistindo os motivos que dictaram os termos do aviso n. 2 E-2.397, de 10 de julho do anno corrente, continua a providenciar junto ao seu delegado na Furepu no sentido de serem reembarcados os alludidos imigrantes.

Dia 25

Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 2 E-3.259 — Transmittindo, em cópia, o protesto formulado perante este ministerio, e submettido à deliberação do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, contra um dos technicos do Instituto Oswaldo Cruz, por dois inventores brasileiros, que, tendo requerido privilegio para novos preparados therapeuticos, foram gravemente prejudicados em seus interesses, pelo facto injustificavel de haver aquelle funcionario retido em seu poder, durante mais de tres annos, o processo que havia sido encaminhado ao referido Instituto, para emitir parecer, pela Directoria Geral da Propriedade Industrial, ora Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

Dia 2.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 2 E-3.280 — Solicitando providencias no sentido de não ser admitido ao serviço do porto desta Capital nenhum empregado ou trabalhador sem previamente se haver submettido à inspecção de saude no serviço medico da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Caes do Porto do Rio de Janeiro, constante do disposto no art. 7º do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

— Ao Sr. interventor do Districto Federal:

N. 2 E-3.281 — Communicando que o Conselho Nacional do Trabalho resolveu, por accórdão de 16 de agosto ultimo, trazer ao seu conhecimento os prejuizos que advirão para os associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway, do facto de haver a Prefeitura, passado a considerar como zona urbana a localidade denominada Braz de Pina, onde aquelle instituto adquiriu varios lotes de terrenos para construção, já iniciada, de habitações para os seus associados, e solicitando que as casas projectadas e actualmente em obras na alludida zona, sejam construidas de accordo com a legislação vigente ao tempo da aquisição dos terrenos e com relação dos respectivos impostos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 25 de março de 1935

Instituto Nacional de Previdencia, pedindo reconsideração do despacho que deferiu o pedido de reforma da decisão que negara a Severiana Abrantes de Souza provimento ao recurso interposto do acto pelo qual o referido Instituto effectuou o pagamento do peculio instituido por Alfredo Miguel Nery, ex-operario do Arsenal de Guerra (D. G. E. numero 13.070-934). — Tendo o Instituto Nacional de Previdencia pago o peculio em face da certidão de casamento e mais papeis necessarios, reformo o despacho de fls. para negar provimento.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que mandou attribuir uma pensão integral à Adriana de Jesus Fernandes, conforme accórdão de 29 de junho de 1934. (D. G. E. 17.713-934). — Nego provimento.

Antonio Casemiro Monteiro, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que julgou improcedente seu pedido de reintegração na Sociedade de Construção do Port de Bahia (D. G. E. 4.487-935). — Nego provimento de acordo com o parecer do consultor juridico.

Horacio Couto Dias, recorrendo do despacho que lhe indeferiu o pedido de pagamento da pensão a que se julga com direito (D. G. E. 1.719-935). — Dou provimento ao recurso em face das razões constantes do parecer do consultor juridico, reformando, assim, o despacho de fls. 62.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de março de 1935

Requerimentos despachados:

N. 14.944-34 — Sociedade Anonyma Fabricas "Orion", pedindo a aprovação de projecto de amplificação das instalações da fabrica. — Deferido.

N. 4.966-34 — José Antonio, solicitando pagamento por fornecimentos feitos ao Serviço de Protecção aos Indios, no Estado de São Paulo. — De acordo com o parecer. (O requerente deverá apresentar documentos organizados de acordo com a legislação vigente, ou seja, devidamente facturados, documentos que poderão ser apresentados na propria Inspectoria Regional naquele Estado, para serem por ella encaminhados a esta Directoria Geral.

N. 3.838-35 — Ernesto de Andrade Braga, pedindo pagamento de serviços extraordinarios prestados em novembro de 1932, no Centro Agricola de Santa Cruz. — Deferido.

N. 5.033-35 — Severo Gargaglione, solicitando seja aproveitado como auxiliar contractado. — Aguarde oportunidade.

N. 6.026-34 — Osorio da Costa Miranda, solicitando pagamento do mez de janeiro e 21 dias do mez de fevereiro de 1931. — Deferido.

Dia 27 de março de 1935

Avisos:

IC-255 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Declarando, em additamento ao aviso C-230, que o adiantamento de 6:000\$, que foi solicitado no sentido de ser entregue ao consultor tecnico do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, Dr. José Candido de Lima Ferreira, a titulo de adiantamento, que tal adiantamento é para ter applicação nos mezes de março, abril e maio do corrente anno.

2C-256 — Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda — Solicitando, com referencia a solução ao pedido constante do aviso n. 2C-164, de 28 de outubro de 1932, cujos termos foram reiterados pelo de n. 1-C-569, de 30 de dezembro de 1933, as necessarias providencias afim de que seja effectuado o recolhimento ao Banco do Brasil, á conta da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, da quantia de 5.353.382\$355, proveniente da contribuição de 1 1/2 % sobre a renda bruta das Estradas de Ferro Central do Brasil, Theresopolis e Rio d'Ouro, indevidamente recolhida ao Thesouro Nacional, nos exercicios de 1929, 1930 e 1931, afim de poder este ministerio attender ao appello que a respeito foi dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, pela Junta Administrativa da referida caixa.

Dia 28 de março de 1935

Requerimentos despachados:

N. 11.342-34 — Secretaria da Viação e Obras Publicas. do Governo do Estado de São Paulo, requerendo pagamento da conta, na importancia de 42\$000. — Deferido.

N. 16.841-34 — Secretaria da Viação e Obras Publicas, do Governo do Estado de São Paulo, requerendo pagamento da conta, na importancia de 9\$900. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de março de 1935

Requerimento despachado:

N. 6.609-34 — Armando Ferrugem, solicitando sua reintegração. — Preliminarmente, selle o interessado, o documento de fls. 5.

Dia 27 de março de 1935

Offícios:

1C-547 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Solicitando seja paga, no Thesouro Nacional, a folha constante de dois nomes, na importancia de 744\$, relativa ás diarias que fizeram jus, no mez de março corrente, os trabalhadores desta Secretaria de Estado.

2C-548 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Remettendo, para cumprimento da lei do sello, o requerimento D. G. E. n. 4.493-35, do Syndicato dos Dactylographos e Tachygraphos do Districto Federal.

1C-549 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento — Remettendo, afim de que informe a respeito, o requerimento em que a Navegação Mineira de São Francisco solicita o pagamento da importancia de 606\$700 relativa ao fornecimento de passagens feitos áquelle Departamento.

1C-550 — Ao Sr. inspector da 1ª Inspectoria Regional — Amazonas — Confirmando telegramma n. 103, nos seguintes termos: "Solução vosso 79 competem auxiliar Benjamin Melcher Souza, gratificações deixou receber inspector período primeiro a vinte seis fevereiro".

1C-551 — Ao Sr. director do Departamento Nacional do Trabalho — Remettendo copia da papeleta n. 504, de 26 do corrente, do gabinete do Sr. ministro.

1C-552 — Ao Sr. inspector da 11ª Inspectoria Regional — Bahia — Communicando que este ministerio providenciou no sentido de ser distribuida a quantia de 5:000\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquele Estado, como reforço ao credito opportunamente distribuido á conta da sub-consignação n. 3 — Para pagamento, etc. — II — Pessoal variavel, etc. — Consignação Pessoal da verba 9ª, art. 8ª, da vigente lei orçamentaria da despesa.

1C-553 — Ao Sr. inspector da 14ª Inspectoria Regional no Estado de São Paulo — Remettendo as contas da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para que providencie junto a mesma no sentido de ser excluida a importancia correspondente a requisição n. 12, de 20 de junho, pela qual deverá responder o funcionario requisitante, e bem assim, todos os transportes e passagens requisitados durante o periodo do movimento revolucionario naquele Estado, sobre os quaes nenhuma responsabilidade póde ser attribuida á Fazenda Nacional.

1C-554 — Ao Sr. inspector da 3ª Inspectoria Regional — Maranhão — Communicando, que este Ministerio providenciou no sentido de ser reforçado, com a quantia de 4:800\$, o credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquele Estado.

1C-555 — Ao Sr. inspector da 7ª Inspectoria Regional — Parahyba — Communicando que este ministerio providenciou no sentido de ser reformado, com a quantia de 600\$, o credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquele Estado.

2C-556 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho — Communicando que por portaria de 19 do corrente mez, foi contractado Virgilio Costa para exercer as funções de servente daquelle Departamento, com a mensalidade de 250\$000. Communica, outrossim, que o referido contractado continua á disposição do Conselho Federal de Engenharia e Architectura, devendo o seu exercicio ser contado, a partir de 1 de fevereiro ultimo.

Dia 28 de março de 1935

Offícios:

1C-557 — Ao Sr. inspector da 6ª Inspectoria Regional — R. G. do Norte — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Despesa referida vosso 34 será attendida sub-consignação 3 material verba 9ª".

1C-558 — Ao Sr. inspector da 14ª Inspectoria Regional no Estado de São Paulo — Remettendo requerimento de Salles Oliveira & Comp. Ltd. e as facturas que o acompanharam, para o respectivo processamento.

1C-559 — Ao Sr. inspector especial de Fronteiras — Ministerio da Guerra — Remettendo processo 1.298, de 1934, em que o indio Gomes da Silva, trabalhador do Posto Indigena de Bananal, pede pagamento de salarios de 1932 e 1933.

1C-560 — Ao Sr. inspector da 15ª Inspectoria Regional — Paraná — Remettendo o requerimento em que Francisco Schlogel, ex-auxiliar tecnico do Nucleo "Marquez de Abrantes", pede pagamento de salarios, solicita seja requerido em epirado, o que se refere ao exercicio de 1932 e 1933.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DE SECÇÃO

Officio n. 1.318 á auxiliar de primeira classe Maria Evangelina Maldonado Borges — "Ao desligar-vos dos serviços extraordinarios desta Secção, a que já emprestastes, em

caracter effectivo, como funcionaria do seu quadro, o concurso da vossa intelligencia e da vossa incansavel operosidade, cabe-me, como preito de justiça, apresentar-vos os meus agradecimentos, o que ora faço com bastante prazer.

Em vosso sector de actividade, á tarefa que vos foi confiada nesta Secção, offereceste, sempre, as melhores provas de dedicação, ao ponto, mesmo, de collocardes, por algumas vezes, a vossa saude em plano secundario, para bem corresponderdes á expectativa dos vossos superiores hierarchicos. É opportuno assignalar o facto, como um exemplo a ser imitado por quantos, tomados de pessimismo, não acreditam em que o funcionario publico, em nosso paiz, se faça pelos seus proprios meritos e assim se recomende, tão expressivamente, á consideração e á amizade sincera dos seus chefes, como é o vosso caso.

Acceitae, pois, as minhas felicitações de par com os votos que formulo pela vossa felicidade pessoal."

Officios:

Dia 18 de março de 1935

Ao presidente do Syndicato dos Trabalhadores em Usinas de Assucar — Campos — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.281 — Remetendo um exemplar do modelo de documentos.

— Ao presidente da União dos Operarios em Fabricas de Tecidos — Nesta:

N. 1.283 — Comunicando-lhe ter sido prorogado até julho vindouro o prazo de adaptação á nova lei de syndicalização.

— Ao vice-presidente do Syndicato Nacional de Engenheiros — Nesta:

N. 1.283 — Dando-lhe conhecimento do despacho exarado pelo Sr. director geral, num processo relativo a uma consulta.

— Ao presidente do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem — Nesta:

N. 1.284 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato dos Industriais de Tintas e Vernizes — Nesta:

N. 1.285 — Solicitando sua presença nesta Secção, para os devidos fins.

— Ao presidente do Syndicato dos Lojistas — Nesta:

N. 1.286 — Sobre irregularidade existentes no processo relativo ao pedido de adaptação á nova lei.

— Ao presidente do Syndicato dos Radio-telegraphistas Aeroviaricos — Nesta:

N. 1.287 — Idem, processo de reconhecimento.

Dia 19

Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Bello Horizonte — Minas Geraes:

N. 1.288 — Comunicando-lhe que o processo de reconhecimento do Syndicato dos Empregados de Barbeiros e Cabeleireiros, aguarda o comparecimento na Secção do respectivo procurador.

— Ao director da Recebedoria Federal — Nesta:

N. 1.289 — Remetendo, para o cumprimento da lei do sello, um documento do Syndicato dos Arrumadores nos Armazens e Trapiches do Rio de Janeiro.

— Ao director do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Capital:

N. 1.290 — Remetendo as guias de sello afim de que o interessado, Syndicato dos Praticos da Barra, Canal e Porto de Santos, effectue o pagamento dos emolumentos devidos pela expedição da respectiva carta de syndicalização.

— Ao presidente da Camara Syndical dos Institutos de Belleza — Nesta:

N. 1.291 — Sobre irregularidades existentes no processo relativo ao pedido de reconhecimento.

— Ao inspector do Trabalho, no Estado da Parahyba:

N. 1.292 — Comunicando-lhe o despacho exarado no processo atinente a um officio em que o Syndicato dos Operarios Estivadores de Cabedello, faz considerações acerca da pluralidade syndical.

— Ao presidente do Centro Musical do Rio de Janeiro — Nesta:

N. 1.293 — Idem, considerações sobre livros de registro.

— Ao director da Recebedoria Federal — Nesta:

N. 1.294 — Reiterando os termos do officio n. 4.765, de 17 de maio de 1934.

Dia 20

Ao secretario da Agricultura — Bello Horizonte — Minas Geraes:

N. 1.295 — Em resposta ao officio em que solicita informações acerca do reconhecimento do Syndicato dos Ferrovianos da Bahia e Minas, com sede em Theophilo Ottoni.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — João Pessoa — Parahyba:

N. 1.296 — Comunicando-lhe o despacho exarado, pelo Sr. director geral, no processo relativo ao telegramma n. 200, em que faz uma consulta.

Dia 21

Ao deputado Sebastião de Oliveira — Nesta:

N. 1.297 — Sobre irregularidade a serem sanadas no processo relativo ao pedido de reconhecimento do Syndicato dos Barbeiros de Belém, do qual é procurador.

— Ao director do Departamento Estadual do Trabalho e Inspectores Regionaes:

Circular n. 1.298 — Dando-lhes conhecimento do prazo para adaptação á lei syndical ter sido prorogado e enviando cópia dos decretos que determinam tal medida bem como do parecer da procuradoria, approvado pelo Sr. director geral, sobre eleições de directorias em face dos decretos numeros 19.770 e 24.694.

INSPECTORIA DO TRABALHO

Dia 22 de março de 1935

N. 873-F, de 1935 — Autuante, Bernardo Cesar de Berrado Carneiro; autuado, Francisco Joaquim Madruga. — Archive-se.

N. 856-F, de 1935 — Autuante, João Baptista de Carvalho França; autuada, Maria de Lourdes da Paixão. — A defesa confessa que o quadro do horario dos empregados não estava em logar visivel. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 32, letras A e B, do referido decreto.

N. 843-F, de 1935 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Pinto & Monteiro. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 200\$, prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos arts. 1 e 32, letras A e B, do referido decreto.

N. 514-F, de 1935 — Autuante, Agenor de Araujo; autuado, Cine Alpha Limitada. — A firma em questão já foi multada mais de uma vez. As razões da defesa não procedem. Tratando-se de mais de uma infracção, imponho a multa de 200\$, prevista no art. 15 do decreto n. 23.152, de 15 de setembro de 1933; por infracção dos arts. 3, 8 e 13, letra A, do referido decreto.

N. 854-F, de 1935 — Autuante, João Baptista de Carvalho França; autuado, Laurindo Azevedo Mesquita. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 32, letra A, do referido decreto.

N. 775-F, de 1935 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, J. Cervinho & Comp. — A defesa não procede, e mesmo a firma confessa a infracção. Pela informação da nacionalização, verifica-se ainda a procedencia do termo de folhas 2. Imponho a multa de 1.000\$, minimo do art. 21, § 1º, letra A, do decreto n. 20.294, de 12 de agosto de 1931, por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 474-F, de 1935 — Autuante, E. Wanderley; autuado, Mario Santos Azevedo. — Em face da informação do fiscal autuante, que destróe por completo a defesa, julgo procedente o termo de fis. 2. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 19, do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, por infracção do art. 17 do referido decreto.

N. 872-F, de 1935 — Autuante, Agenor de Araujo; autuados, Freitas & Silva. — Não procedem as allegações da defesa. Diz a firma infractora que seus empregados tinham sido admittidos ha dois dias sómente. Houve portanto tempo mais que sufficiente para inscrevel-os no horario. Tendo sido verificadas mais de uma infracção, imponho a multa de 200\$, prevista no art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos arts. 1 e 32, letras A e B, do referido decreto.

N. 830-F, de 1935 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuados, A. Duran & Comp. — A firma autuada não se

defendeu. Em face de terem sido constatadas mais de uma infração, imponho a multa de 200\$, prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração dos arts. 1º e 8º, do referido decreto.

Dia 25

N. 773-F, de 1935 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, A. L. Machado. — Pela informação prestada pelo Serviço de Nacionalização, verifica-se a não procedência das alegações da defesa. Imponho a multa de 1:000\$, mínimo do art. 21, § 1º, letra A, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por infração do art. 1º do referido decreto.

N. 650-F, de 1935 — Autuante, Eustorgio Wanderley; autuado, A. da Costa. — Pela informação do fiscal autuante, verifica-se a não procedência das alegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 19 do decreto numero 22.979, de 24 de julho de 1933, por infração do artigo 17, do referido decreto.

N. 898-F, de 1935 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, A. S. Campos & Comp. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 1º do referido decreto.

N. 907-F, de 1935 — Autuante, Aristides Geometra da Motta; autuados, F. Pinto & Gomes. — A defesa confessa plenamente a infração. Tratando-se mais de uma infração, imponho a multa de 200\$, prevista no art. 31 do decreto numero 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração dos arts. 1º e 32, letras A e B, do referido decreto.

N. 844-F, de 1935 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, L. Ferreira. — Não constituindo a capitulação condição essencial a qualidade do termo em face do que dispõe o art. 2º, § 1º, do decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933, julgo procedente o termo de fls. 2. Imponho a multa de 200\$, mínimo do art. 13, do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do art. 10, do referido decreto.

N. 901-F, de 1935 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, Napoleão Lima & Comp. — Pelo termo de fls. 2, que é perfeitamente claro e legal, verifica-se a não procedência da defesa, muito embora procure lançar mão de subterfúgios inaceitáveis. Imponho a multa de 200\$, mínimo do art. 13 do decreto n. 21.364 de 4 de maio de 1932, por infração do art. 1º, do referido decreto.

N. 892-F, de 1935 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Castro & Guimarães. — A defesa não é procedente e confirma a infração. Imponho a multa de 200\$, mínimo do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do art. 1º, § 2º, do referido decreto.

N. 891-F, de 1935 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Licht & Parcos. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de 200\$, mínimo do art. 13 do decreto numero 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do art. 1º, § 2º, do referido decreto.

N. 890-F, de 1935 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Antonio M. Toste. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa, tratando-se mais de uma infração de 200\$, prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração dos arts. 1º e 7º, do referido decreto.

N. 889-F, de 1935 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, F. Teixeira & Leite. — A defesa confessa a infração, apresentando justificativas não aceitáveis. Imponho a multa de 200\$, prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, visto serem verificadas mais de uma infração, por infração dos arts. 1º e 31, parágrafo unico, do referido decreto.

N. 888-F, de 1935 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Manoel Carvalho. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 19 do decreto numero 22.979, de 24 de julho de 1933, por infração dos artigos 16 e 17, do referido decreto.

N. 687-F, de 1935 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuados, Gonçalves Dias & Delgado. — Pelas declarações do fiscal autuante, e informação do Serviço de Nacionalização, verifica-se a procedência do auto de fls. 2. Imponho a multa de 1:000\$, mínimo do art. 21, § 1º, letra A, do decreto numero 20.291, de 12 de agosto de 1931, por infração do artigo 5º, do referido decreto.

N. 776-F, de 1935 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, Thomé & Posse. — Archive-se.

N. 2.943-F, de 1934 — Autuante, Leonel Cordeiro; autuado, A. J. Blato. — Archive-se.

Dia 26

N. 908-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, Leandro & Tavares. — A defesa confessa a infração, procurando justificá-la com razões inaceitáveis. Imponho a multa, por tratar-se de mais de uma infração, de 200\$000, prevista no art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração dos arts. 1 e 32, letras A e B do referido decreto.

N. 880-F-35 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, José Pereira Dias. — A firma autuada não se defendeu. Tendo sido verificadas mais de uma infração, imponho a multa de 200\$000, prevista no art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração dos arts. 1 e 32, letras A e B, do referido decreto.

N. 916-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, A. Cardoso & Mendes. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de 100\$000, mínimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração do art. 32, letra B, do referido decreto.

N. 12.240-F-34 — Reclamante, Henrique da Silva Lopes; reclamado, Henrique Miesei. — A firma não cumpriu a exigência de fls. 19. Imponho a multa, de acordo com o parecer de fls. 20, de 500\$000, prevista no art. 29, do decreto n. 23.768, de 18-1-34, por infração do art. 16, do referido decreto.

N. 754-F-35 — Autuante, João Baptista de Carvalho França; autuado, De Piro & Braga Ltda. — Pela informação prestada pelo agente fiscal autuante, verifica-se a não procedência das alegações da defesa. Imponho a multa de 120\$000, mínimo do art. 19, do decreto n. 22.042, de 3-11-32, por infração do art. 2º, e suas letras do referido decreto.

N. 912-F-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuado, Soares & Oliveira. — Não procedem as alegações da defesa. Diz a mesma que o operário em questão estava limpando um sacco de farinha vazios, logo confessou que estava trabalhando. Imponho a multa de 100\$000, mínimo do art. 22, do decreto n. 23.104, de 19-8-33, por infração do art. 1º, do referido decreto.

N. 918-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Lopes & Novaes. — A defesa confessa a infração, muito embora procure justificá-la com documento gracioso. Imponho a multa de 100\$000, mínimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração do art. 32, letra B, do referido decreto.

N. 710-F-35 — Autuante, Carlos Linhares; autuado, Jurgens & Goldschmidt. — Pela informação do Serviço de Nacionalização, verifica-se a não procedência das alegações da defesa, as quaes, aliás, confessam a infração. Imponho a multa de 1:000\$000, mínimo do art. 21, § 1º, da letra A, do decreto n. 20.291, de 12-8-31, por infração do art. 1º, do referido decreto.

N. 823-F-35 — Autuante, Oswaldo de Azevedo Espinola; autuada, Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs. — Archive-se.

N. 923-F-35 — Autuante, Agenor de Araujo; autuado, Manoel Fernandes. — A defesa confessa a infração, procurando justificá-la sem contudo destruir o termo de fls. 2. Tratando-se de mais de uma infração, imponho a multa de 200\$000, prevista no art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração dos arts. 1 e 32, letras A e B, do referido decreto.

N. 597-F-35 — Autuante, Antonio Carlos de Moraes Rego; autuado, Djalma Pereira Tavares. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 200\$000, prevista no artigo 15, do decreto n. 23.766, de 18-1-34, por infração do art. 16, letra C, do referido decreto.

N. 595-F-35 — Autuante, Antonio Carlos de Moraes Rego; autuado, Empresa de Omnibus de Luxo Ltda. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 200\$000, prevista no art. 15, do decreto n. 23.766, de 18-1-34, por infração do art. 16, letra C, do referido decreto.

N. 934-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, Fernandes Grillo & Comp. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de 100\$000, mínimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração do art. 8, do referido decreto.

N. 3.803-F-34 — Autuante, Bernardo Cezar de Berredô Carneiro; autuado, Florindo Teixeira. — Archive-se.

N. 3.437-F-34 — Autuante, Bernardo Cezar de Berredô Carneiro; autuado, Joaquim Francisco de Andrade. — Archive-se.

N. 3.419-F-34 — Autuante, Bernardo Cezar de Berrêdo Carneiro; autuado, Leandro da Costa Varela. — Archive-se.
 N. 768-F-35 — Autuante, Carlos Linhares; autuado, A. Lourenço da Fonseca. — Archive-se.
 N. 3.804-F-34 — Autuante, Bernardo Cezar de Berrêdo Carneiro; autuado, J. A. Godinho. — Archive-se.
 N. 672-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Alfredo Messias & Irmão. — Archive-se.
 N. 85-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Moraes Henriques & Barrozo. — Archive-se.
 N. 122-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, J. Soares Vivas. — Archive-se.
 N. 24-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, J. Pinhão & Irmão. — Archive-se.

Dia 27

N. 679-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, Adelino Ferreira Barreto. — A lei não cogita da forma de remuneração dos empregados, estando por tanto sujeitos ao horário, todos que trabalham em qualquer estabelecimento. Tratando-se de mais de uma infração, imponho a multa de 200\$000, prevista no art. 19, do decreto n. 22.979, de 24-7-33, por infração dos arts. 1, 12 e 18 do referido decreto. (Publicado pela segunda vez, por ter saído com incorreções).

N. 750-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, Augusto & Silva. — Em face da informação do fiscal autuante, que confirma o termo de fls. 2, julgo procedente o mesmo. Imponho a multa de 200\$000, mínimo do art. 13, do decreto n. 21.364, de 4-5-32, por infração do art. 1.º do referido decreto.

N. 824-F-35 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Maciel Allonso Peres. — Pela informação do fiscal autuante verifica-se a não procedência das alegações da defesa. Imponho a multa de 200\$000, prevista no art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração dos arts. 1 e 32, letras A e B do referido decreto.

N. 647-F-35 — Autuante, E. Wanderley; autuado, Manoel José da Silva. — A informação prestada pelo fiscal autuante, confirma o termo de fls. 2, destruindo a defesa. Imponho a multa de 1:000\$000, de acordo com o art. 20 e prevista no art. 19, do decreto n. 22.979, de 24-7-33, por infração dos arts. 1 e 7, do referido decreto.

N. 926-F-35 — Autuante, Agenor de Araujo; autuado, J. R. Teixeira & Comp. Ltda. — A defesa confessa a infração, muito embora procure atirar a culpa para os empregados. Imponho a multa de 100\$000, mínimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração do art. 32, letra B do referido decreto.

N. 950-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, Irmãos Martins. — A defesa confessa a infração alegando motivo de doença, sem contudo provar o alegado. Imponho a multa de 100\$000, mínimo do art. 26, do decreto n. 23.104, de 19-8-33, por infração do art. 32, letra A do referido decreto.

N. 939-F-35 — Autuante, Oswaldo de Azevedo Espinola; autuado, Antonio Joaquim Ferreira. — A defesa confessa a infração, procurando justificá-la com documento gracioso (fls. 5). Imponho a multa de 200\$000, prevista no art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração dos arts. 1 e 32, letra A do referido decreto.

N. 937-F-35 — Autuante, Agenor de Araujo; autuado, Albino Pereira Machado. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de 100\$000, mínimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração do art. 32, letras A e B, do referido decreto.

N. 951-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, Domingos José Amorim. — A defesa confessa a infração, não sendo procedentes as alegações da mesma. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000) mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033 de 29-10-32, por infração do art. 1.º do referido decreto.

N. 811-F-35 — Autuante, E. Wanderley; autuado, Quaresma & Costa. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de um cento de réis (1:000\$000) mínimo do art. 21 § 1.º letra A do decreto n. 20.291 de 12-8-31, por infração do art. 1.º do referido decreto.

N. 841-F-35 — Autuante, Amaury Angra de Oliveira; autuado, Cortume Franco Brasileiro S. A. — A defesa con-

fessa a infração. Imponho a multa de um cento de réis (1:000\$000) mínimo do art. 21 § 1.º letra A do decreto n. 20.291 de 12-8-31, por infração do art. 32 do referido decreto.

N. 654-F-35 — Autuante, Agenor de Araujo; autuado, Companhia de Construções Ottino S. A. — Em face da informação do fiscal autuante, julgo procedente o termo de fls. 2. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$000) mínimo do art. 13 do decreto n. 21.364 de 4-5-32, por infração do art. 1.º § 2.º do referido decreto.

N. 924-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, Luiz Garbati. — A defesa confessa que por engano do guardalivros, a saída estava marcada para às 17 horas. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$000) mínimo do art. 13 do decreto n. 21.364 de 4-5-32, por infração do art. 1.º do referido decreto.

N. 836-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, Alberto da Cunha. — Não são admissíveis dois gerentes, salvo quando existem dois turnos de empregados, logo não devem os mesmos trabalharem às mesmas horas. Assim, julgo procedente o termo de fls. 2. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000) mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033 de 29-10-32, por infração do art. 1.º do referido decreto.

N. 740-F-35 — Autuante, João Baptista de Carvalho França; autuado, João José de Pinho. — A informação do fiscal destrói a defesa. Tratando-se de mais de uma infração, imponho a multa de duzentos mil réis (200\$000) prevista no art. 31 do decreto n. 22.033 de 29-10-32, por infração dos arts. 1.º e 32 letra B do referido decreto.

N. 4.283-F-35 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, E. L. de Souza. — O resultado da nova verificação, destrói as alegações da defesa. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$000) prevista no art. 31 do decreto n. 22.033 de 29-10-32, por infração dos arts. 1.º e 32 do referido decreto.

N. 945-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Augusto Moreira da Silva. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000) mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033 de 29-10-32, por infração do art. 32 letra A do referido decreto.

N. 4.398-F-34 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Isaac Spector. — Não procede o alegado na defesa. A firma é comercial e não industrial, pois seus empregados são quasi todos vendedores no balcão, conforme informa o fiscal autuante. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$000) prevista no art. 31 do decreto n. 22.033 de 29-10-32, por infração dos arts. 1.º e 32 letra B do referido decreto.

N. 4.455-F-34 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Luiz Manoel Maia. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho, por tratar-se de mais de uma infração, a multa de duzentos mil réis (200\$000) prevista no art. 31 do decreto n. 22.033 de 29-10-32, por infração dos arts. 1.º e 32 letras A e B do referido decreto.

N. 3.897-F-34 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, João Alves Avellea. — Pela informação do fiscal autuante, que procedeu a nova verificação, é destruída a defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000) mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033 de 29-10-32, por infração do art. 1.º do referido decreto.

N. 4.352-F-34 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Americo A. de Mattos. — A firma autuada confessa a infração. Imponho, por tratar-se de mais de uma infração, a multa de duzentos mil réis (200\$000) prevista no art. 31 do decreto n. 22.033 de 29-10-32, por infração dos arts. 1.º e 32 letras A e B do referido decreto.

N. 752-F-35 — Autuante, João Baptista de Carvalho França; autuado, Pardo, Rivero & Comp. — Pela informação do fiscal autuante, verifica-se a não procedência das alegações da defesa. Imponho, por tratar-se de mais de uma infração, a multa de duzentos mil réis (200\$000) prevista no art. 26 do decreto n. 23.104 de 19-8-33, por infração dos arts. 1.º, 6.º e 32 letra A do referido decreto.

N. 803-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, Antonio André Junior. — Levando em consideração a informação do fiscal autuante, que destrói a defesa, julgo procedente o termo de fls. 2. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$000) mínimo do art. 13 do decreto n. 21.364 de 4-5-32, por infração do art. 10 do referido decreto.

N. 813-F-35 — Autuante, João Baptista de Carvalho França; autuado, Copello & Romeu. — Pela informação do fiscal autuante, verifica-se a não procedência da defesa.

Imponho a multa de cem mil réis (100\$000) minimo do art. 31 do decreto n. 22.033 de 29-10-32, por infracção do art. 32 letra B do referido decreto.

N. 163-F-35 — Autuante, Agenor de Araujo; autuado, Carmo Nasser. — Pela informação prestada pelo fiscal autuante verifica-se que a firma autuada, continua em infracção. Tendo sido verificadas mais de uma infracção, imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$000) prevista no art. 13 do decreto n. 21.364 de 4-5-32, por infracção dos arts. 1.º e 10 do referido decreto.

N. 653-F-35 — Autuante, Agenor de Araujo, autuado, Christiani & Nielsen. — Archive-se.

N. 667-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, José Augusto Ferreira. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000) minimo do art. 31 do decreto n. 22.033 de 29-10-32, por infracção do art. 32 letras A e B do referido decreto.

N. 935-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, Agenor Angelo Sampaio. — A defesa não procede. A firma confessa que tem um menor trabalhando em seu estabelecimento. Tratando-se de mais de uma infracção, imponho a multa de duzentos mil réis (200\$000) prevista no art. 31 do decreto n. 22.033 de 29-10-32, por infracção dos arts. 1.º e 32 letras A e B do referido decreto.

N. 864-F-35 — Autuante, José Accioly de Sá; autuado, C. Dioese. — A declaração da defesa será um caso de policia, mas não destrói o termo de fls. 2. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000) minimo do art. 31 do decreto numero 22.033 de 29-10-32, por infracção do art. 32 letra B do referido decreto.

N. 29.263-F-34 — Reclamante, Leopoldo de Oliveira; reclamado, Souto de Oliveira & Comp. Ltd. — A firma autuada persiste em não querer cumprir a lei, desrespeitando portanto a decisão do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$000) prevista no art. 29 do decreto n. 23.768 de 18-1-34, por infracção do art. 16 do referido decreto.

N. 648-F-35 — Autuante, E. Wanderlley; autuado, Albino José Teixeira. — Archive-se.

N. 800-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, Raymundo Pereira Caldas Junior. — Archive-se.

N. 913-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, Cezar Augusto da Costa. — Archive-se.

N. 899-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Vasco Ortigão & Comp. — Archive-se.

N. 419-F-35 — Autuante, Agenor de Araujo; autuado, Sociedade Martins. — Archive-se.

N. 95-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, D. Martins. — Archive-se.

N. 903-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, Antonio Augusto Tavares. — Archive-se.

N. 845-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, J. Gomes Puga. — Archive-se.

N. 627-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, Albano Coelho. — Archive-se.

N. 917-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, M. Pereira de Mattos. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$000), prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infracção do art. 32, letra B, do referido decreto.

N. 961-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuados, A. Rebello Irmãos & Comp. Ltda. — A defesa confessa a infracção, allegando motivos que não são admissíveis. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), minimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infracção do art. 32, letras A e B, do referido decreto.

N. 964-F-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuados, Borges & Godinho. — A firma autuada confessa a infracção, allegando motivos de molestia em seus empregados, sem contudo provar o allegado. Tratando-se de uma firma reincidente, que já tem sido multada varias vezes no maximo, imponho a multa de um conto de réis (1:000\$000), prevista no art. 26, do decreto 23.104, de 19-8-33, por infracção dos arts. 1 e 32, letra A, do referido decreto.

N. 963-F-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuados, Borges & Godinho. — Não procedem as allegações da defesa. A firma autuada é varias vezes reincidente. Imponho a multa de um conto de réis (1:000\$000), prevista no art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infracção dos arts. 1, 8, 10 paragrapho unico e 32, letra A, do referido decreto.

N. 981-F-35 — Autuante, Agenor de Araujo; autuados, Manoel Brandão & Comp. Ltda. — Não procedem as allega-

ções da defesa. Tendo sido verificadas mais de uma infracção, e sendo a firma reincidente, imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$000), prevista no art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infracção dos arts. 1 e 7, do referido decreto.

N. 838-F-35 — Autuante, José Augusto de Medeiros; autuados, H. S. de Oliveira & Monteiro. — Tendo o fiscal autuante, tomado conhecimento das irregularidades verificadas na lavratura do termo de fl. 2, archive-se.

N. 959-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Freitas & Fonseca. — A defesa confessa que o nome de seu empregado não estava no quadro, por que o mesmo estava ha pouco tempo na casa, como si fossem necessarios varios dias para preencher tal formalidade. Tendo sido verificadas mais de uma infracção, imponho a multa de duzentos mil réis (200\$000), prevista no art. 31, do decreto n. 22.433, de 29-10-32, por infracção dos arts. 1, 31 paragrapho unico e 32, letra A, do referido decreto.

N. 885-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Orentino Vasques. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$000), minimo do art. 13, do decreto n. 21.364, de 4-5-32, por infracção do art. 10, do referido decreto.

N. 905-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, João Rodrigues Teixeira. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$000), minimo do art. 13, do decreto n. 21.364, de 4-5-32, por infracção do art. 1.º § 2º, do referido decreto.

N. 910-F-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuado, Lundgren Irmãos Ltda. — Archive-se.

N. 984-F-35 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, M. Casz. — Archive-se.

N. 895-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, B. B. Pereira. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$000), minimo do art. 13, do decreto n. 21.364, de 4-5-32, por infracção do art. 1.º § 2º, do referido decreto.

N. 3.935-F-34 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Eduardo Xavier Ferreira. — Archive-se.

N. 3.487-F-34 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Pedro de Alcantara Pereira Passos. — Archive-se.

N. 682-F-35 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Roque Bichara. — Archive-se.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

Dia 19

N. 346 — Aos Srs. Peixoto & Comp. — Penedo (Alagoas), enviando certificado da marca depositada neste Departamento.

Ns. 347, 348 e 349 — Aos Srs. administradores das Mesas de Rendas de Penedo (Alagoas), Jaguarão (Rio Grande do Sul) e inspector da Alfandega do Rio Grande (Rio Grande do Sul), enviando exemplares das marcas de exportação de Peixoto & Comp., Viuva Rache, Cassal & Comp., depositadas neste Departamento.

Dia 20

Ns. 350 a 370 (circular) — Aos Srs. interventores e governadores de Estados, solicitando remessa de uma collecção de leis e regulamentos referentes á arrecadação de impostos nos respectivos Estados.

Officio n. 371 — Aos Srs. A. Colombi Leoni & Hijo, Rosario, (Republica Argentina), acusando recebimento de uma carta.

Officio n. 372 — Ao Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores, comunicando que este Departamento não enviará representação a California Pacific International Exposition.

Officios ns. 373 e 374 — Ao Sr. presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro, enviando cópia de uma carta.

Officio n. 375 — Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria de Viçosa, (Minas Geraes), respondendo um officio.

Officio n. 376 — Ao Sr. director de "Oficina de Inves-tigaciones Economicas del Banco de la Nacion Argentina" (Buenos Aires), enviando publicações deste Departamento.

Officio n. 377 — Ao Sr. Ascendino Nunes — Nesta — Agradecendo a offerta de mostruarios de castanhas do Pará, destinados á propaganda na Feira de Poznan (Polonia).

Officio n. 379 — Ao Sr. presidente do Automovel Club do Brasil, nesta, solicitando um exemplar do trabalho desse Club sobre estradas de rodagem no Brasil.

Officio n. 380 — Ao Sr. inspector geral das Estradas de Ferro do Brasil (Ministerio da Viação), solicitando um exemplar do mappa geral das estradas de ferro no nosso paiz.

Officios ns. 378, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387 e 388 — Aos Srs. presidentes do Instituto de Maté de Joinville, e Curitiba (Santa Catharina e Paraná), directores do Departamento de Estatística e Publicidade de Minas Geraes; dos Serviços de Technologia do Ministerio do Trabalho; Plantas Texteis; do Serviço Technico do Café (São Paulo), da *A Noite Illustrada*, *Vida Domestica* e o *Malho*, agradecendo a gentileza de remessa de material de propaganda, destinado á Feira Internacional de Poznan (Polonia).

N. 389 — Ao Sr. presidente da Companhia Commercio e Navegação, agradecendo a participação da mudança do escriptorio central dessa Companhia.

Dia 21

N. 390 — Aos Srs. Manoel Pedro & Comp., nesta, enviando cópia de uma carta da Embaixada do Brasil na Belgica.

Officio n. 391 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando o desembaraço de 4 volumes pertencentes a este Departamento, vindos do Estado do Paraná.

Officio n. 392 — Ao Sr. gerente da Standard Brands of Brasil, nesta, solicitando preços de custo de fermento seleccionado para panificação.

Dia 22

Officio n. 393 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando que o Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio deferiu o pedido constante, daquelle ministerio, relativo á Exposição Nacional de Algodão.

Officios ns. 394, 395, 396 e 397 — Aos Srs. inspectores das Alfandegas de Maceió (Alagoas), Aracaju (Sergipe), Cabedello (Parahyba do Norte) e Natal (Rio Grande do Norte), enviando exemplares das marcas de exportação de Viveacqua Irmãos S. A., depositadas neste Departamento.

Dia 23

N. 398 — Ao Sr. França & Comp., nesta, agradecendo o mostruário de productos que offereceram afim de figurar no Stand do Brasil na Feira Internacional de Pozna, Polonia.

Officio n. 399 — Ao Sr. inspector regional do Trabalho em Alagoas, agradecendo as informações remetidas a este Departamento, destinadas á publicidade.

Officio n. 400 — Aos Srs. L. Sampaio & Comp., nesta, agradecendo a remessa de mostruário de leite de côco "Seryx", para figurar na Feira Internacional de Poznan, Polonia.

Requerimentos despachados

Dia 19 de março de 1935

S. Pragma & Comp. (Usina Santo Antonio) — São Luiz do Quitunde, Alagoas — D. N. I. C. 01.330 — Importação de machinas. — Satisfaca as exigencias legais.

Dia 21

Argante Fanucchi — São Paulo — D. N. I. C. 1.236 — Importação de machinas. — Satisfaca as exigencias legais.

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 25 de março de 1935

Requerimentos despachados:

Da Caixa de Descontos do Rio de Janeiro, para o archivamento da acta de assembleia geral ordinaria. — Deferido.

Da Caixa de Descontos do Rio de Janeiro, para o archivamento da acta de assembleia extraordinaria. — Deferido.

De Productos Ipê Limitada e Cancellia & Irmão, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Camacho & Vinge e Manoel Pereira & Bahia, para o archivamento de seus distractos. — Deferidos.

De M. Corrêa Soares, Daniel Fernandes Amaral, Villela & Avelino, C. Pinto, Soares & Comp., Julio Ferracini, Luiz Silva & Comp., Francisco Hilberath, Ferreira dos Santos & Barbosa e José Affonso Dias, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Ernesto Kopschitz, pedindo nomeação de traductor *ad-hoc*, para traduzir um documento em idioma hollandez. — Faça-se expediente de nomeação para assignatura do senhor director geral.

De Ernesto Kopschitz, pedindo nomeação de traductor *ad-hoc*, para traduzir tres documentos em idioma hollandez. — Faça-se expediente de nomeação para assignatura do senhor director geral.

De Manoel Serpa Pinto, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de traductor. — Deferido.

Da Caixa de Descontos do Rio de Janeiro, pedindo anotação em seus estatutos. — Deferido.

De C. Pinto, Soares & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Alves & Marinho Limitada, para o archivamento de seu contracto social.

De Stor & Vasconcellos, para o archivamento de seu distracto social. — Satisfaca a exigencia.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuaes, despachados em 25 de março de 1935:

Alterações de contractos:

De Productos Ipê Limitada, o capital social fica elevado a 80:000\$000.

De Cancellia & Irmão, é admittido como socio José Cesar Cancellia, retira-se o socio João Luiz Cancellia, recebendo a importância de 5:240\$000.

Distractos:

De Camacho & Vinge, retira-se o socio Braz dos Ramos Camacho, recebendo a importância de 3:000\$, ficando com o activo e passivo o socio José Joaquim Vinge, na importância de 3:000\$000.

De Manoel Pereira & Bahia, retiram-se os socios Manoel Pereira e João José Bahia, recebendo cada um a importância de 5:000\$000.

Firmas individuaes:

De Francisco Hilberath, para o commercio da fabrica de cera, á rua General Bellegard n. 28, com capital de 10:000\$000.

De Julio Ferracini, para o commercio de photographicos, á rua Engenho de Dentro n. 44, com o capital de 5:000\$000.

De Daniel Fernandes Amaral, para o commercio de alfaiataria, á rua Marquez de Abrantes n. 4 B, com capital de 43:000\$000.

De M. Corrêa Soares, para o commercio de padaria e confeitaria, á rua Francisco Real n. 147, com capital de 10:000\$000.

De José Affonso Dias, para o commercio de botequim, á rua do Acre n. 42, com capital de 4:000\$000.

Dia 26 de março de 1935

Requerimentos despachados:

D'A Companhia Commercio e Navegação, para o archivamento da acta de assembleia extraordinaria. — Deferido.

D'A Companhia Territorial da Ilha do Governador, para o archivamento de acta de assembleia extraordinaria. — Deferido.

De Accacio P. & Vieira, para o archivamento de seu contracto social. — Deferido.

De Rocha, Ribeiro & Carracena & Comp., Cunha Carneiro & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Mendes, Mendes & Comp., Sociedade Lacticinio Victoria Limitada, para o archivamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De R. B. Lima, Abram Jontef Aisman, R. C. Freire & Comp., J. P. dos Santos, Mario Wolf, Leão Chanea, Bernardo Pereira Gomes, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Barbosa, Araujo & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Satisfaca a exigencia.

De P. Sanford & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Satisfaca a exigencia.

De Moreira Crespo & Comp., para o archivamento de seu distracto social. — Satisfaca a exigencia.

De Ernesto Kopschitz, pedindo nomeação de traductor *ad-hoc*, para traduzir um documento em idioma dinamarquez. — Faça-se expediente de nomeação, para assignatura do Sr. director geral.

De Paulo Einhorn, pedindo registro do imposto de indústrias e profissões de tradutor. — Deferido.

D'A Companhia de Mineração de Ferro e Carvão, pedindo anotação em seus estatutos. — Deferido.

D'A Companhia Siderurgica Brasileira, pedindo anotação em seus estatutos. — Deferido.

D'A Sociedade Carbonifera Prospera, pedindo anotação em seus estatutos. — Deferido.

D'O Syndicato Mineiro e Metallurgico do Brasil, pedindo anotação em seus estatutos. — Deferido.

De Antenor Mingozzi, reclamando contra actos praticados pelo leiloeiro Manoel Theophilo Marçal. — Convide-se o queixoso a tomar conhecimento da petição do leiloeiro senhor Marçal.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuaes, despachados em 26 de março de 1935:

Contractos:

De Accacio P. & Vieira, firma composta dos socios solidarios Accacio Pereira Pinto e Manoel Vieira, para o commercio de deposito de lenha, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Rocha, Ribeiro, Carracena & Comp., alterando as clausulas segunda, terceira, quarta, sexta e setima.

De Cunha Carneiro & Comp., retira-se o socio José da Silveira Alves, recebendo a importancia de 2:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

Da Sociedade Lacticinios Victoria Limitada, retiram-se os socios Luiz Augusto Costa e Maria Amelia da Fonseca, recebendo o primeiro a importancia de 40:000\$000 e a segunda a importancia de 20:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim Francisco Costa, na importancia de 40:000\$000.

De Mendes, Mendes & Comp. retiram-se os socios Joaquim Corrêa Mendes e Manoel Marques Mendes, ficando com o activo e passivo o socio Arthur Marques Mendes, na importancia de 30:974\$900.

Firmas individuaes:

De R. B. Lima para o commercio de compra e venda de machinas de escrever, á rua Buenos Aires n. 143, com capital de 100:000\$000.

De Abram Jontef Aisman para o commercio de alfaiataria, etc., á rua Regente Feijó n. 39, com capital de réis 5:000\$000.

De J. P. dos Santos para o commercio de padaria, á rua da Estação n. 7, com capital de 30:000\$000.

De Mario Wolsy, para o commercio de fabrica de artefactos de malha, á rua dos Araujos n. 28, com capital de 50:000\$000.

De Leão Chanea, para o commercio de armarinho, etc., á rua Marechal Floriano n. 227, com capital de 20:000\$000.

De Bernardo Pereira Gomes, para o commercio de especialidades pharmaceuticas, á rua Glaziov n. 221, com capital de 30:000\$000

Conselho Nacional do Trabalho

CONSELHO PLENO

P. C-10.966, de 1934 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Amazonas apresenta a sua proposta orçamentaria, para o exercicio de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta em apreço, mantendo porém, a dotação anterior para a verba "Serviços Medicos — Pessoal" e para as consignações "Pessoal", "Material permanente" e "Material de consumo", da verba "Despesas de administração".

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gualter Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C.-10.858, de 1934 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Empreza de Electricidade Julius Arp & Comp., apresenta a sua proposta orçamentaria, para o exercicio de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta em apreço, com a supressão, na receita, da previsão de "Indemnizações dos associados activos", cuja cobrança se acha suspensa.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *A. Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-10.260, de 1934 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Telephonica Paranaense, de accordo com o disposto no § 2º, do art. 50 do decreto numero 20.465, de 1 de outubro de 1931, submete a approvação deste Conselho a sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a proposta em apreço, com as seguintes restricções:

a) estimando-se em 75\$ (setenta e cinco mil réis) a renda provavel de "Indemnizações dos aposentados", cuja previsão não foi feita pela Caixa, não obstante consignar-se no seu orçamento de despesa verba para pagamento de aposentadoria por invalidez;

b) reduzindo-se de 4:800\$ (quatro contos e oitocentos mil réis) para 3:000\$ (tres contos de réis) a dotação solicitada para "Despesas de administração pessoal".

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, vice-presidente. — *Vicente Galliez*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-10.845, de 1934 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telephonica do Maranhão, apresenta a sua proposta orçamentaria, para o exercicio de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta em apreço.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Barbosa de Rezende*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C.-10.825, de 1934 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro S. Paulo-Paraná, apresenta a sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta em apreço, com as seguintes restricções:

a) incluindo, na receita, as rubricas "Indemnizações dos aposentados" e "Indemnizações dos pensionistas", respectivamente com 300\$ (trezentos mil réis) e 100\$ (cem mil réis);

b) reduzindo de 13:000\$ (treze contos de réis) para 12:962\$200 (doze contos novecentos e sessenta e dois mil e duzentos réis) as verbas solicitadas para "Serviços medicos" e "Serviços hospitalares", devendo a Caixa apresentar nova discriminação das mesmas.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Barbosa de Rezende*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-10.792, de 1934 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia, apresenta a sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta em apreço, com as seguintes restricções:

a) excluindo, da receita, a rubrica "Indemnizações dos associados activos";

b) reduzindo de 19:360\$ (dezenove contos trezentos e sessenta mil réis) para 16:960\$ (dezesseis contos novecentos e sessenta mil réis) a verba "Serviços medicos- pessoal", isto é, supprimindo o logar de 2º enfermeiro;

c) mantendo a dotação anterior para a verba "Despesas de administração — Pessoal".

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Barbosa de Rezende*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc C-12.239-34 — N. CP-270 A — Vistos e relatados os autos deste processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação submete á apreciação deste Conselho a proposta orçamentaria, para o exercício de 1935, da sua "Carteira de Empréstimos":

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a proposta em apreço, mandando-se, porém, cancelar, na despesa, a importância de 2:200\$000 (dois contos e duzentos mil réis), para attender aos serviços extraordinários e diárias do pagador, nos termos da informação da Secção Technica.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Luiz Paulo Lopes*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.378-34 — Visto e relatado o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, no periodo de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes dos associados se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos:

Miguel Raphael de Moura Soares.
Paulo Botelho.

Membros supplentes:

Gastão Marinho Falcão.
Affonso dos Santos Lima.

Considerando que pela Estrada foram nomeados os seguintes representantes:

Membros effectivos:

Celso Amancio Ramalho.
Carlos Nelson Lins Bahia.

Membros supplentes:

Arlindo Sant'Anna.
Severino David de Souza.

Considerando que foi eleito presidente da Junta Administrativa o membro effectivo Miguel Raphael de Moura Soares, devendo a sua vaga na mesma Junta ser preenchida por um dos supplentes do respectivo grupo:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena:

1º, aprovar a eleição dos representantes dos associados, devendo a vaga aberta com a eleição do membro effectivo Miguel Raphael de Moura Soares ser preenchida pelo supplente Gastão Marinho Falcão, por ser o mais votado;

2º, aprovar a designação feita pela Estrada;

3º, aprovar a eleição do presidente da Junta;

4º, determinar seja observado o disposto no art. 50 da "Instrucções Eleitoraes" vigentes.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Vicente de Paula Galliez*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 10.997/933 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspector José Paulo de Macedo Soares apresenta relatório da inspecção procedida para a installação de uma Caixa de Aposentadoria e Pensões para os empregados da Usina Hydro Electrica Bacchi, na parte relativa á eleição da respectiva Junta Administrativa e fusão da Caixa em apreço com as de Avaré e Pirajú:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a eleição em apreço e declarar assim cinstituída a Junta Administrativa:

Presidente: Dr. Herminio Bacchi.

Membros eleitos: Arthur Bauer e Sebastião Santos Oliveira.

Membros designados: Sidracó Bacchi e Domingos Bacchi. Supplentes: Léo da Silva Marchi, Sylvio Cariola, José Maria Gonçalves e Lourenço Biagoni.

Determinam, outrossim, que seja ouvida a Contadoria sobre a fusão da Caixa em apreço com as de Avaré e Pirajú.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-10.960/34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro apresenta a sua proposta orçamentaria, para o exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta em apreço, mantendo,

porém, para a verba "Serviços Medicos", a dotação anterior.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *J. Mendes Cavalleiro*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. C-9.350/34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Tracção, Luz e Força de Florianopolis consulta sobre a retirada de numerario do Banco do Brasil.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, alterar os termos da circular numero C-1.240, afim de permittir aos presidentes das Caixas a assignatura dos cheques respectivos, conjuntamente com o thesoureiro e, na falta deste, com o gerente, fazendo-se a devida comunicação ao Banco do Brasil.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro, de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Paulo Lopes*, relator. — Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral em exercicio.

Proc. 12.010/34 — Visto e relatados o processo referente á constituição da Junta Administrativa que deverá dirigir os destinos da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Radiotelegraphica Brasileira, no periodo de 1935 a 1937:

Considerando que a eleição para representantes dos associados na mencionada junta se processou regularmente, tendo sido proclamados:

Membros effectivos — João Fróes de Araujo e Walter Lauriere.

Membros supplentes — Sabino Jorge de Vasconcellos, e Antonio Aquino Netto.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar dita eleição, determinando seja remetida cópia authenticada da acta da eleição do presidente da junta e observado o disposto no art. 50 das Instrucções Eleitoraes vigentes.

Rio, 27 de dezembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Vicente de Paula Galliez*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. C-9.350/34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Companhia Tracção, Luz e Força de Florianopolis consulta sobre a retirada de numerario do Banco do Brasil:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, alterar os termos da circular numero C-1.240, afim de permittir aos presidentes das caixas a assignatura dos cheques respectivos, conjuntamente com o thesoureiro e, na falta deste, com o gerente, fazendo-se a devida comunicação ao Banco do Brasil.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Paula Lopes*, relator. — Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral em exercicio.

P. C-10.960/34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro apresenta a sua proposta orçamentaria, para o exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta em apreço, mantendo, porém, para a verba "Serviços Medicos", a dotação anterior.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *J. Mendes Cavalleiro*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador Geral.

P. 10.997/933 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspector José Paulo de Macedo Soares apresenta relatório da inspecção procedida para installação de uma Caixa de Aposentadoria e Pensões para os empregados na Usina Hydro Electrica Bacchi, na parte relativa á eleição da respectiva Junta Administrativa e fusão da Caixa em apreço com as de Avaré e Pirajú:

Resolveu os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a eleição em apreço e declarar assim constituida a Junta Administrativa:

Presidente — Dr. Herminio Bacchi.

Membros eleitos — Arthur Bauer e Sebastião Santos Oliveira.

Membros designados — Sidracó Bacchi e Domingos Bacchi.

Supplentes — Léo da Silva Marchi, Sylvio Cariola, José Maria Gonçalves e Lourenço Biagoni.

Determinam, outrossim, que seja ouvida a Contadoria sobre a fusão da caixa em apreço com as de Avaré e Pirajú.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, relator.

Processo C-13.483, de 1934 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos submete à aprovação deste conselho o contracto de arrendamento do predio em que se acha installada a sua sede:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o contracto em apreço com as seguintes modificações:

a) alterando de 48 horas para 15 dias, o prazo para a entrega do imóvel, findo o arrendamento, com a renovação da pintura e outros serviços previstos na clausula 8ª;

b) modificando-se a clausula 9ª no sentido de ser o fóro eleito o da Justiça Federal.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator. — Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral.

Processo n. 3-13.688, de 1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira da Viação solicita autorização para adquirir terrenos e construir casas para seus associados:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido em apreço, autorizando a aquisição de terrenos pertencentes a José Francisco Macedo, destinados à construção de 37 casas seriadas, e concedendo a verba de 853:465\$000 (oitocentos e cinquenta e tres contos quatrocentos e sessenta e cinco mil réis), sendo 363:825\$000 (trezentos e sessenta e tres contos oitocentos e vinte e cinco mil réis) para a compra dos terrenos e suas despesas, e 489:640\$000 (quatrocentos e oitenta e nove contos seiscentos e quarenta mil réis) para o financiamento das construções.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1935.

Processo n. 1.126, de 1935 — Vistos e relatados os autos do processo relativo ao quadro de funcionarios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciantes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena:

1ª, deferir o pedido de fls. 15, feitas porém, as seguintes alterações:

a) os vencimentos do adjunto do procurador geral são fixados em 1:500\$ mensaes;

b) os vencimentos do estafeta e dos serventes da Administração Central são fixados em 300\$ mensaes;

2ª, aprovar a proposta do quadro de funcionarios dos departamentos regionaes, com as seguintes alterações:

a) são supprimidos os cargos de adjunto do procurador, nos departamentos regionaes;

b) os vencimentos do superintendente, nas 8ª e 9ª regiões, são fixados em 2:000\$ mensaes;

c) são supprimidos os cargos de secretario do director regional e do superintendente, nas 8ª e 9ª regiões, e o cargo de assistente do director regional nas demais regiões, por isto que, ditos cargos são essencialmente de confiança e destarte, não devem ser permanentes; taes cargos deverão ser exercidos em comissão por funcionarios de cada departamento, com a gratificação de 200\$ mensaes, nas 8ª e 9ª regiões, e de 150\$ mensaes nas demais regiões, supprimindo-se nestas ultimas, a gratificação destinada ao funcionario que servir de secretario do superintendente;

d) em consequência da supressão feita, permite-se a inclusão no quadro de funcionarios das 8ª e 9ª regiões de mais um 1º escripturário e mais um 2º escripturário; e no das demais regiões, de mais um 2º escripturário;

e) são supprimidos os cargos de sub-chefe de secretaria;

f) em substituição aos dois primeiros escripturários (guarda-livros), nas contadorias dos departamentos regionaes das 8ª e 9ª regiões, são creados mais dois cargos de sub-contador, fixados em 1:200\$ os vencimentos desse cargo;

g) são fixados em 300\$ os vencimentos dos estafetas do Departamento Regional do Distrito Federal;

3ª autorizar a despesa até 500:000\$ para as installações, material, publicações, expediente, etc., prestadas, opportunamente, as respectivas contas, devendo as despesas, quer de pessoal, quer de material, correr por conta do fundo de repartição, não podendo exceder de 30% da importância mensal da "quota de previdencia" arrecadada.

Recomendado, finalmente, os membros do Conselho Nacional do Trabalho, sejam os cargos da mesma proposta, preenchidos, somente, quando a absoluta necessidade o exigir.

Salientam, outrossim, ser de relevante interesse a prudencia com que se houver, a digna administração do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciantes, na execução do orçamento de despesa, ora aprovado, em face de ser o primeiro orçamento organizado, sem um paradigma que lhe orientasse a estrutura. A sua condição de provisorio, subordinada-o, entretanto, às correções que se impuzerem, pela experiência, à criteriosa direcção do instituto e cujo registro aguarda este conselho, na proxima proposta orçamentaria.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1935. — *Americo Ludolf*, 2º vice-presidente em exercicio. — *Luiz A. do Rego Monteiro*, relator. — Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral em exercicio.

PRIMEIRA CAMARA

Processo n. 3.918, de 1934. — Vistos e relatados os autos deste processo, em que Raul Zenha de Mesquita, engenheiro da Rede de Viação Paraná-Santa Catharina, reclama contra a administração da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande que, desde 10 de outubro de 1930, o vem mantendo afastado do serviço como licenciado, e sem perceber os respectivos vencimentos.

Considerando que o reclamante não contava dez annos de permanencia na Estrada, tempo esse que, entretanto, agora possui;

Considerando que, no caso, não se trata de dispensa e sim de afastamento do serviço sem causa justificada, meio que as empresas, muitas vezes, empregam com o unico intuito de perseguir empregados zelosos e cumpridores de seus deveres ou de evitar que atinjam elles o limite fixado para o direito á estabilidade no cargo;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a presente reclamação, para o effeito de reconhecer ao supplicante o direito que lhe assiste ao exercicio de suas funções, determinando á Estrada que faça cessar a situação de licenciado em que se encontra o reclamante.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1935. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, 1º vice-presidente. — *A. Corrêa da Silva*, relator. — Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral em exercicio.

Processo n. 1.421, de 1933. — Vistos e relatados os autos deste processo, em que Miguel Rocha, agente de quarta classe, reclama contra a sua demissão da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Considerando que o supplicante, quando de sua exoneração, contava mais de 10 annos de effectivo serviço; mas

Considerando que, pelo inquerito instaurado contra o reclamante, se verifica, quer pelos depoimentos das testemunhas, quer pelas declarações do proprio accusado, que este, na qualidade de agente da estação de Dôres de Indayá, não obstante a relutancia do conferente da estação, ordenou, com a autoridade do seu cargo, o despacho de 60.000 kilos de xarque, sem que a mercadoria estivesse no armazem da estação nem embarcada em vagões da estrada, resultando dahi a situação de que a Rede Mineira de Viação ficasse responsavel pelo despacho de uma mercadoria no valor de réis 135:000\$000 (folhas 53), que não lhe estava entregue;

Considerando;hj6dc6 shrdlu

Considerando por outro lado, que o recorrente, além desse deslize profissional, ainda commetteu falta não menor, deixando de dar aviso á directoria do sequestro feito na partida de xarque, de maneira que o facto só chegou ao conhecimento da estrada pela reclamação constante de folhas 75 e 76;

Considerando que dos autos não consta si o recorrente teve lucro no caso em apreço, mas essa condição é desnecessario apurar-se, porque, tenha elle agido por affeição ou interesse, não diminue a gravidade da falta, que deu logar á demissão contra a qual o recorrente só apresentou reclamação um anno, e quatro mezes depois de effectuada;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a presente reclamação, dada a falta grave praticada pelo queixoso (artigo 6º, alinea b, decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927).

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, relator. — Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral, em exercicio.

Proc. 528/34 — Vistos e relatados os autos desse processo, em que José Hernandez Cabezon, empregado da Rede de Viação Paraná-Santa Catharina, reclama contra a administração da Estrada de Ferro de São Paulo-Rio Grande, que o rebaixou de categoria, e, em consequencia, teve diminuidos os respectivos salarios:

Considerando que o telegramma do ministro da Viação contém uma determinação de ordem geral, no que respeita ao augmento de vencimentos realizados durante a occupação federal da rede;

Considerando, entretanto, que o caso do recorrente não é de augmento de vencimentos, e sim nomeados para novos cargos, dos quaes não deve ser rebaixado, sem motivo justo e por meio de inquerito administrativo, de conformidade com as determinações legais vigentes, visto o mesmo contar mais de 10 annos de serviço;

Considerando que a Estrada de Ferro em questão justifica a rebaixamento reclamado, como cumprimento de instruções do Sr. ministro da Viação, instruções essas que, como se verifica, não podem ser applicadas aos caso do recorrente, que não teve propriamente augmento de vencimentos, e sim nomeação para exercer novos cargos, cujos vencimentos são notoriamente mais elevados:

Resolvem os membros da 1ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento á presente reclamação, para o fim do reclamante ser reintegrado no cargo que occupava, com os vencimentos de 800\$000 (oitocentos mil réis), que percebia antes do rebaixamento reclamado.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Vicente Galliez*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador. geral.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Primeira secção

Requerimentos despachados

Bernardino Pinheiro. — Submetta-se á inspecção de saude.

Waldemar Pedrosa. — Dirija-se, querendo, ao Poder Legislativo.

Damaso Avidos. — Submetta-se á inspecção de saude.

Imprensa Nacional

Expediente d 30 de março de 1935

Officios remettidos:

N. 763 — Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras do Governo Federal, remettendo os pedidos numeros 324.079 a 624.087, 624.089 e 624.090, de material de consumo.

N. 764 — Ao Sr. marechal director do Collegio Militar do Rio de Janeiro, informando em resposta ao officio n. 134, de 11 do mez corrente, que as assignaturas do "Diario Official", por meio de desconto em folha, os respectivos pedidos devem ser encaminhados pelas repartições pagadoras. (G 40.170/35).

N. 765 — Ao Sr. contador geral da Republica, remettendo a guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil, da receita arrecadada no dia 27 de março corrente.

RENDA ARREGADADA PELA TRESOURARIA

De Janeiro e fevereiro de 1935	377.425\$000
De 1 a 27 de março de 1935	119.574\$700
Total	496.999\$700
Em igual periodo de 1934	363.824\$200
Diferença para mais em 1935	133.175\$500

Imprensa Nacional, 28 de março de 1935. — O thesoureiro, *G. Catramby*. Confere. — *Honorio Leal*, 2º official. — Visto. Em 29 de março de 1935. — *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 28 do corrente, foi dispensado, a pedido, o capito-tenente Jorge Ferreira Landim, do cargo de ajudante da Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Norte.

— Por portaria de 29 de março corrente foi declarada sem effeito a portaria de 18 de fevereiro ultimo, pela qual fôra removido o auxiliar de Consulado, Arnaldo Guimarães, do Consulado Geral em Paris para o Consulado em Bremen.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 28 de março de 1935

Ao Sr. ministro:

N. 213-M — Respondendo aos quesitos constantes do aviso n. P 181, de 25 do corrente.

— Ao Sr. director geral do Expediente:

N. 214-M — Remettendo, em resposta ao officio n. P 344, cópia do officio enviado ao Sr. ministro.

N. 215-M — Comunicando que ha equivoco no officio do delegado Dr. Guerreiro de Castro, pois o automovel n. 73, placa official, não pertence a este Ministerio.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 205-M — Remettendo a conta de Santos & Gonçalves Ltda., devidamente attestada.

N. 217-M — Solicitando providencias para que seja entregue a quantia em saldo na verba destinada ás obras do Abrigo Hospital Arthur Bernardes.

— Ao Sr. Dr. Waldemar Antunes:

N. 216-M Agradecendo a gentileza do emprestimo de gasolina feito a esta Superintendencia.

Inspectoria Geral do Ensino Secundario

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 15 de março de 1935

Director do Externato São José anexo ao Collegio Nossa Senhora da Assumpção, em Piracicaba, São Paulo, pedindo inspecção preliminar. — Concedo a inspecção preliminar por dois annos na forma do parecer da Directoria Nacional de Educação.

Director do Collegio Baptista Mineiro, em Bello Horizonte, Minas, pedindo inspecção preliminar. — Concedo a inspecção preliminar por dois annos nos termos do parecer da Directoria Nacional de Educação.

Director do Gymnasio Sobralense, em Sobral, Ceará, pedindo inspecção preliminar. — Concedo a inspecção preliminar por dois annos.

Dia 16

Director do Gymnasio Belmiro Cezar, em Curitiba, Paraná, pedindo inspecção preliminar. — Concedo a inspecção preliminar pelo espaço de dois annos.

Dia 20

Director do Gymnasio Dom Bosco, em Petrolina, Pernambuco, pedindo inspecção preliminar. — De accordo com o parecer da Directoria Nacional de Educação, deixo de conceder a inspecção solicitada.

Director da Escola de Artes e Officios, em Santa Maria, Rio Grande do Sul, pedindo inspecção preliminar. — Concedo a inspecção preliminar, por dois annos.

Director do Atheneu Pernambucano, em Recife, Pernambuco, pedindo inspecção preliminar. — Concedo a inspecção preliminar por dois annos.

Director do Collegio Baptista Brasileiro, "D. Anna Bagby", na capital de São Paulo, pedindo inspecção preliminar. — Concedo a inspecção preliminar, por dois annos.

Director da Escola Normal Livre, de Araraquara, São Paulo, pedindo inspe-

ção preliminar. — Concedo a inspeção preliminar, por dois annos.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Requerimentos despachados

João Ferreira Cezar, solicitando revalidação do exame de admissão prestado por sua filha Eliza Guimarães Cezar, ao Gymnasio Municipal de Sorocaba. — Selle convenientemente os documentos.

Alfredo de Oliveira Martins, solicitando 2ª chamada para prova oral de mathematica para o seu filho Adalberto de Oliveira Martins. — Selle convenientemente os documentos.

Decio Corrêa Ramalho, solicitando uma certidão dos exames de Historia Natural, physica e chimica. — Requeira 2ª via dos certificados que se refere, mencionando em que estabelecimento e em que época prestou os exames.

Guilherme Mazzutti, por seu procurador, solicitando expedição de 2ª via do certificado de exame de promoção á 4ª serie, realizados por seu filho Fernando Mazzutti. — Indeferido.

José Lourenço Gonçalves Fraga, solicitando permissão para prestar exames de 2ª época. — Indeferido.

Sophia Vianna Paes, solicitando, por equidade, majoração de média obtida por seu filho Rubens Paes em exames de admissão. — Indeferido.

Abigail Fraga Costa, solicitando autorização para se submeter a primeira prova parcial de 1934. — Indeferido.

Dulce Fraga Costa, solicitando autorização para prestar a 1ª prova parcial de 1934. — Indeferido.

Paulo de Oliveira, solicitando permissão para prestar exames de historia de civilização, em 2ª época, visto não ter alcançado a média 30, em 1ª época. — Indeferido.

Hilda de Oliveira, solicitando transferência. — Deferido, devendo a prova de mudança de residencia ser feita perante o inspector do Gymnasio Municipal de Sorocaba.

Euclides Rocha, solicitando matricula na 4ª serie do curso fundamental mediante certificado da 3ª serie a que se refere o art. 100 do decreto n. 21.241. — Indeferido.

Hercilia Vieira de Camargo, solicitando matricula na 4ª serie do curso fundamental mediante certificado da 3ª serie a que se refere o art. 100 do decreto n. 21.241. — Indeferido.

Nicanor Xavier, solicitando matricula na 4ª serie do curso fundamental mediante certificado da 3ª serie a que se refere o art. 100 do decreto n. 21.241. — Indeferido.

Americo Affonso Rego, solicitando permissão para matricular seu filho Cleomenes Affonso Rego, na 1ª serie do Gymnasio Oswaldo Cruz de São Paulo. — Indeferido.

Alvaro Accioly Lins, por seu procurador, solicitando expedição dos certificados dos exames prestados no Gymnasio Arte e Instrução desta capital. — Indeferido.

Aldimira de Oliveira Domingues, solicitando a expedição de certificado. — Devolva-se mediante recibo.

Reginaldo Pereira, solicitando certificado de exame por elle prestado no Gymnasio Arte e Instrução, desta capital. — Indeferido.

Moysés Migue Haddad, pae de Waldomiro Haddad, sobre anulação dos exames de admissão prestados por seu filho. — Indeferido. Matricule-se na primeira serie.

Thomaz Pinheiro Guimarães, solicitando effectivação de matricula de seu filho Sila Pinheiro Guimarães. — Matricule-se na 4ª serie.

Benjamin Sodré, solicitando permissão para seu filho Benjamin Sodré Junior prestar, em 2ª época, exame de francez. — Deferido, desde que o estudante tenha sido submettido ao exame de francez na época legal.

Henry Maçon Jedéon, por seu procurador, solicitando devolução de todos os documentos que juntou aos processos 2.488 e 6.784, de 1934. — Devolva-se os documentos, mediante recibo.

Ervin Theodore Bernt, solicitando a expedição de segundas vias de seus certificados de exame prestados no Collegio Independencia, desta capital. — Dirija-se o requerente ao inspector do Collegio Independencia para obter o certificado pedido.

Virgilio da Silva Lopes, solicitando devolução do certificado de exame de admissão prestado por seu filho Ernani Ferreira Lopes. — Devolva-se o documento mediante recibo.

Dia 26

Ernesto Maximo Ebering Moreira, solicitando permissão para matricular seu filho Fausto Penna Maximo, na primeira serie do Instituto La-Fayette. — Deferido, devendo o peticionario, entretanto, fazer a prova de mudança de residencia perante o inspector do Instituto La-Fayette.

Francisco João Eberl, solicitando autorização para matricular seu filho, Francisco João Carlos Eberl, na primeira serie do Instituto Cezario Motta. — Selle o attestado de residencia.

Salvador Vieira Mendes, solicitando autorização para matricular o menor Humberto Teixeira, na primeira serie do Instituto Superior de Preparatorios. — Prove que se mudou da rua Meira de Vasconcellos para a rua do Morro.

Mathilde Bernard de Mello Nunes, solicitando autorização para matricular seu filho Luiz Nunes, na primeira serie do Prytanu Militar. — Deferido.

Washington Aquino Cardoso, solicitando autorização para matricular sua filha Cecilia, na primeira serie do Instituto Cezario Motta. — Deferido, desde que o requerente faça prova de mudança de residencia perante o inspector do Instituto Cezario Motta.

Benedicto B. da Silva solicitando autorização para matricula sua filha Neyde Bueno na primeira serie do Gymnasio Municipal São Paulo, em Agudos. —

Deferido, devendo a prova de mudança de residencia ser feita perante o inspector do Gymnasio de Cravinhos.

José Lucio da Cruz, solicitando permissão para se matricular no Instituto Superior de Preparatorios. — Indeferido, porque o pedido tem contra si os termos do art. 26 do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932.

Samuel Crochik, alumno do Gymnasio Municipal de Sorocaba, pedindo permissão para effectuar pagamento de taxa e, consequentemente, submeter-se a exames. — Deferido.

Felippe Antonio Damasio, solicitando permissão para matricular sua filha Maria Magdalena Lopes Damasio, na 1ª serie da Escola Technica Secundaria Santa Cruz. — Deferido.

Alberto Joaquim Corrêa, solicitando transferencia de seu filho Arlindo da Silva Corrêa, no Instituto Superior de Preparatorios para a Escola Technica Secundaria "João Alfredo". — Deferido.

Frida Waldemar, solicitando lhe sejam passados, por certidão, resultados de notas obtidas em exames. — Certifique-se nos termos das informações prestadas pelo senhor inspector junto ao estabelecimento.

Augusto Imbassahy, solicitando, por seu procurador, a revalidação da guia de transferencia de seu filho para o Instituto Santa Maria, em Curitiba. — Deferido.

Izaltino Siqueira dos Santos, solicitando matricula na quarta serie do curso fundamental mediante certificado da 3ª serie a que se refere o art. 100 do decreto n. 21.241. — Indeferido.

Padre Antonio Vist, director do Collegio Salesiano N. S. Auxiliadora, de Aracaju, solicitando uma solução para o caso do alumno Mabel Seixas de Brito: — Complete o selo e prove que tem poderes para requerer pelo alumno José Benedicto Vidal, solicitando autorização para ser promovido pela lei numero 9-A. — Deferido.

Alves Filho, solicitando transferencia do menor Francisco José Alves dos Santos, seu filho. — Deferido.

Olga Pires Veiga, solicitando autorização para matricular sua filha Heloisa Pires Veiga, no Collegio Aldridge. — Deferido.

José Moreno, solicitando transferencia de seu filho Waldemar Moreno. — Deferido.

Jandyra Rodrigues Mello, solicitando matricula para o seu filho José Anthero Rodrigues, de conformidade com o paragrafo 2º do art. 23 do decreto numero 21.241, de 4 de abril de 1932. — Deferido.

Diocleciano de Avelar Pegado, solicitando transferencia do menor Luiz Alberto de Magalhães Pegado. — Deferido.

Alberto Araujo Medeiros, alumno do Lyceu de Humanidades de Campos, juntamente com seus dois irmãos, solicita

Inspectoria Geral prestar exames em 2ª época, independentemente das médias não adquiridas. — Encerrada a segunda de exames, deve o candidato aguardar o fim do anno lectivo para cumprir o despacho do senhor director nacional de educação.

Expediente do Sr. director geral da Directoria Nacional de Educação, de ordem do Sr. ministro:

Dia 28 de março de 1935.

Requerimentos despachados

Centro Estudantil Cearense, alumnos da 4ª série do Lyceu do Ceará, Educandário Cearense, Collegio Castello Branco, Gymnasio Santa Luzia, Atheneu Norte Riograndense, Lyceu Parahybano, Gymnasio Parahybano, solicitando dispensa do curso complementar. — Indeferido.

Expediente do Sr. inspector geral

Requerimentos despachados

Luiz Mellone Junior, solicitando permissão para cursar a 4ª série do Gymnasio da Capital do Estado de São Paulo. — De accordo com os pareceres do Sr. inspector e do Sr. assistente, dou provimento ao recurso e concedo, por ser de direito, o arredondamento da media obtida.

Lia Cavalho da Silva, solicitando sua promoção por média. — Deferido.

John Raphael Shalders, solicitando transferencia de sua filha Heloisa Maria Shalders. — Deferido.

Karl Loyd, solicitando transferencia de suas filhas Hilda e Debora. — Impossível conceder fora do prazo.

Narciso Lara de Araujo, solicitando permissão para matricular seu filho Caio Graccho Lara de Araujo na 1ª série do Mackensie College, de São Paulo. — Deferido.

João Reif de Paula, solicitando transferencia de seu filho Heraldo Guimarães Reif de Paula. — Deferido.

João Carneiro da Fontoura, solicitando transferencia de sua filha Maria Beatriz Fontoura. — Deferido.

José da Rosa Garcia, solicitando transferencia de seu filho José Meirelles Garcia. — Deferido.

Amatore de Giacomo, solicitando transferencia de seu filho Helio de Giacomo. — Deferido.

José Martha de Oliveira Pinheiro, solicitando transferencia da menor Rosa Violeta Roxo. — Deferido.

Rosa de Lima de Sá Martins, solicitando sua transferencia para o Collegio Santa Maria de Bello Horizonte. — Deferido, com a condição de ser apresentado o certificado de aprovação.

Amelio Latini, solicitando transferencia de seu filho Mario Cavaleante Latini. — Deferido.

Salomão Waissman, solicitando transferencia de seu filho Jayme Waissman. — Deferido.

Carlos da Cunha Martins, solicitando transferencia de sua filha Maria da Penha de Freitas Martins. — Deferido.

Sylla Ribeiro, director do Collegio Castello Branco, solicitando seja prorrogado por 30 dias o prazo para a verificação naquelle estabelecimento. — Deferido.

Guiomar Cyrillo Bouças, solicitando transferencia da menor Gloria Cyrillo Bouças. — Deferido.

José de Almeida Gonçalves Bandeira, solicitando transferencia de sua filha Helena Soares Bandeira. — Deferido.

Casildo Quintino dos Santos, solicitando transferencia de seu filho Roberto Quintino dos Santos. — Deferido.

Miguel Trug, solicitando transferencia de seu filho Jayme Noé. — Indeferido.

Domingos T. da Cunha Louzada, solicitando transferencia de seu filho José Maria Frota Louzada. — Deferido.

Sebastião Azevedo Filho, solicitando sua transferencia de Agudos para Botucatu. — Requeira na forma da lei.

Salvador Laviola, pedindo permissão para matricular seu filho Orlando Laviola na 2ª série do Prytanu Militar. — Indeferido.

Edmundo de Macedo Ludolf, solicitando transferencia de suas filhas Dulce e Nadir Cardoso Ludolf. — Deferido.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Requerimentos despachados

Dia 15 de março de 1935

N. 949/35 — Antonio Franco. — Deferido.

N. 1.292/35 — Laurentino F. de Carvalho. — Compareça nesta inspectoría.

N. 640/35 — Vera Martha Ribeiro. — Deferido.

N. 1.335/35 — Benedicta Lima Rocha de Menezes. — Deferido.

N. 524/35 — Alfredo Sotero de Farias. — Deferido.

N. 747/35 — Orlando Rangel & Comp. Ltda. — Deferido.

N. 1.035/35 — Odette Guerra. — Deferido.

N. 1.148/35 — João Tafuri. — Compareça nesta inspectoría.

N. 619/35 — Bernardino Duarte Bento. — Indeferido.

N. 1.188/35 — Emilio Ajroldi & Cia. — Deferido.

Dia 16

N. 1.317/35 — Orlando de Rezende Chaves. — Deferido.

N. 1.181/35 — Euclydes de Carvalho. — Deferido.

N. 499/35 — Floriano Cezar de Carvalho. — Archive-se.

N. 689/35 — Emmanoel Mendes. — Deferido.

N. 1.267/35 — Oswaldo de Almeida Costa. — Deferido.

N. 634/35 — Octavio Ribeiro de Carvalho. — Deferido.

N. 746/35 — Rangel Lafayette & Cia. Ltda. — Deferido.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 26 de março de 1935

Offícios:

N. 691 — Ao Sr. Dr. Thiers Fleming, agradece uma comunicação.

N. 692 — Ao Sr. superintendente geral da The Rio de Janeiro T. Light and Power Co., Limited, em resposta ao officio n. L-30, de 14 de janeiro ultimo.

N. 693 — Ao S. 1º procurador da Republica, em additamento ao officio n. 656, de 20 deste mez.

N. 694 — Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, referente ao memoranda numero 2.134, de 21 de dezembro ultimo.

N. 695 — Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, em solução ao officio n. 2.073, de 12 de dezembro ultimo.

N. 693 — Ao Sr. 1º procurador da Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, referente ao officio n. 1, de 3 de janeiro ultimo.

N. 697 — Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, respondendo o officio numero 1.515, de 1 de novembro ultimo.

N. 698 — Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, em resposta ao officio n. 25, de 17 de janeiro ultimo.

N. 699 — Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, em solução ao officio n. 391, de 25 de janeiro ultimo.

N. 700 — Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, pede que sejam rectificados os consumos de 1932 e 1933, attribuidos aos predios ns. 201 e 203, da rua São Francisco Xavier.

N. 701 — Ao Sr. ministro, consultando sobre desapropriação de terras.

N. 702 — Ao Sr. 2º procurador da Republica, devolve o processo n. 7.429 F. R.

Dia 27

N. 703 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, pede desembaraçar mercadoria na Alfandega.

N. 704 — Ao Sr. director da Comissão Central de Compras, sobre aquisição de electro-bomba.

N. 705 — Ao Sr. engenheiro-chefe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, em resposta ao officio n. 109 D, de 19 de fevereiro ultimo.

N. 706 — Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, pede inclusão nos rôes da taxa de saneamento de 1933 e 1934 para o predio n. 147, da rua Maria Amalia.

N. 707 — Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, pede inclusão nos rôes da taxa de saneamento para os predios ns. 114 e 114 A, da rua Pontes Corrêa.

N. 708 — Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, responde o officio n. 121, de 19 de janeiro ultimo.

N. 709 — Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto

Federal, respondendo o officio n. 340, de 23 de fevereiro ultimo.

N. 710 — Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, devolve o processo n. 20.390, de 1934.

N. 711 — Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, devolve o processo de Custodio Pinto Vinagre

N. 712 — Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, devolve o processo n. 27.799, de 1933.

N. 713 — Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, restitue o processo n. 24.341, de 1934.

N. 714 — Ao Sr. procurador da Republica, devolve os processos numeros 6.845-6, 6.858-64, 6.876-81, 6.937, série F.P.

N. 715 — Ao Sr. procurador C. da Republica, devolve o processo n. 7.093, série F.Q.

N. 716 — Ao Sr. procurador C. da Republica, devolve o processo n. 7.358, série F.S.

N. 717 — Ao Sr. 1º procurador da Republica, devolve o processo n. 2.946, série F.Q.

N. 718 — Ao Sr. 1º procurador da Republica, devolve o processo n. 5.947, série F.R.

N. 719 — Ao Sr. 2º procurador da Republica, devolve o processo n. 9.754, série F.P.

N. 720 — Ao Sr. 2º procurador da Republica, devolve o processo n. 8.004, série F.R.

N. 721 — Ao Sr. 2º procurador da Republica, devolve os processos numero 1.895-6, série F.T.

N. 722 — Ao Sr. 2º procurador da Republica, devolve o processo n. 7.430, série F.R.

N. 723 — Ao Sr. 2º procurador da Republica, devolve o processo n. 4.408, série F.R.

Requerimentos despachados:

N. 3.188 — João Bernardo Rocha. — Rectifique-se.

N. 2.554 — Gabriel Magalhães. — Nada ha que attender.

N. 2.362 — Antonio Pinto Teixeira. — Deferido.

N. 1.230 — Gregorio Egidio Coelho. — Certifique-se.

N. 2.177 — S.A. "Gazeta de Noticias". — Idem.

N. 3.572 — Luiz Antonio Pimenta Bueno. — Certifique-se.

N. 2.288 — Albino Ferreira Leão. — Certifique-se.

N. 3.335 — Antonio Fernandes Nunes. — Certifique-se.

N. 2.507 — Antonio Santos Friães. — Não pôde ser attendido.

N. 2.119 — Alberto Marinho Alves. — Transfira-se.

N. 2.121 — Julia C. Araujo. — Transfira-se.

N. 2.596 — Nelson Silva Lopes. — Transfira-se.

N. 3.201 — Amanda Pnedo. — Compareça á S. de Lançamentos.

N. 2.283 — João Gonçalves Neves. — Deferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 27 de março de 1935

Requerimento despachado:

Manoel Musig, por seu procurador, pedindo uma certidão. — Complete o supplicante o sello do documento annexo.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Termo do contracto n. 19, pedido n. 1, empenho n. 4.324 — Requisição n. 904.012 — Fornecedor: Companhia AGA do Brasil S. A. — Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil

Aos vinte e sete dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a Companhia AGA do Brasil S. A., estabelecida nesta praça, á rua Antunes Maciel n. 31, inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o numero 163, representada por seu procurador, senhor Erik Gosta Bostrom, conforme poderes constantes de procuração; que fica archivada; e por elle foi dito que, pela companhia se obriga a fornecer ao Governo Federal representado pela commissão, nos termos do decreto n. 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

1. Oxygenio, de accordo com as especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da E. F. C. B. e suas alterações publicadas no <i>Diario Official</i>	metro cubico . . .	25.000	38300	82:500\$000
(oitenta e dois contos e quinhentos mil réis).				

Acondicionamento: Tubos devolviveis.

Clausula segunda — A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira — O material será entregue no prazo determinado pela repartição requisitante, de accordo com as suas necessidades, dentro do exercicio financeiro de 1935, á Terceira Inspectoria da Locomoção, Estação do Norte, São

Paulo, para á 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, obrigando-se o fornecedor a iniciar a entrega logo que o presente contracto seja registrado pelo Tribunal de Contas.

Clausula quarta — Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a collocação do material, no local determinado no clausula terceira.

Clausula quinta — O pagamento será feito na sede da commissão, mediante declarações de recebimentos e accellção; assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3, sub-consignação 7, do orçamento federal do Ministerio da Viação, para o exercicio de 1935, tendo sido a despesa empenhada e feita, a necessaria deducção.

Clausula sexta — E' aleito o foro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula setima — Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expedição da Commissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a commissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula oitava — No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á commissão, os seguintes valores, em caução de fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente, contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: a quantia de 8:250\$000 (oito contos duzentos e cincoenta mil réis), em moeda corrente do paiz, caução n. 10.262 da Caixa Economica do Rio de Janeiro, tomada por termo n. 331, acta 30 de 26 de março de 1935.

Clausula nona — Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a commissão adquirir, de terceiros, material identico ou simililar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobrável por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 19, a fls. 41-2 do livro 17º, do Registro de Contractos da Commissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Commissão Central de Compras. — Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor: p. p. da Companhia AGA do Brasil S. A., *Erik Gosta Bostrom*. — Testemunhas: *Aristides Pereira Leitão*. — *João de Souza Reis*.

NOTICIÁRIO

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diário do Instituto de Meteorologia
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 29 de março de 1935

Previsões para o período das 18 horas do dia 29 às 18 horas do dia 30

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom nublado Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis e frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom nublado Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo: Bom nublado. Temperatura: Elevada. Ventos: Variáveis e frescos.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 28 às 14 horas do dia 29

O tempo foi bom todo o período, com perturbação à noite. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 29,0 e mínima 19,3 — as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 27,6 e mínima 21,0, respectivamente, às 13 horas e 5 minutos e 6 horas e 10 minutos. Os ventos predominaram de sueste frescos por vezes, havendo calma prolongada.

Observações realizadas às 9 horas de (12 h. de Greenwich)
no dia 29 de março de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus	760.2	-1.1	24	0	C	0	5a	—	0	23	23	0	—	—	—
Belém	59.6	0.4	26	0	C	0	9e	—	0	23	23	0	—	—	—
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (P).....															
gaba (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal.....	58.3	—	28	—	C	0	5b	Chão	1	23	23	47	Ao	—	—
João Pessoa	56.7	—	28	—	SE	2	5b	—	10	31	22	15	—	—	—
Campina Grande.....	57.8	—	25	—	SE	2	9b	—	1	23	23	1	—	—	—
Recife (Olinda) (X).....															
Pesqueira	57.8	—	23	—	S	5	5a	—	3	30	19	1	—	—	—
Goyana	58.7	—	28	—	SE	2	5b	—	1	29	20	46	Ao 2	—	—
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	58.4	-0.4	28	2	SW	2	9b	P. vgs.	1	23	23	8	—	—	—
Maceló (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	59.2	—	26	—	C	0	5b	—	1	30	22	0	—	—	B =
Propriá	59.9	—	29	—	C	0	9b	—	1	23	14	0	—	—	—
S. Salvador.....	59.7	-0.1	26	-1	C	0	9e	Chão	1	23	22	3	—	—	Aot
Barra Rio Grande (X).....															
Caetite	61.3	—	22	—	E	5	5b	—	1	24	17	0	—	—	—
Ilhéos (X).....															
Caravelas.....	61.2	-0.6	24	1	SW	2	9b	Tranq.	1	28	22	0	—	—	—
Bello Horizonte.....	62.2	-0.1	20	-1	SE	2	9a	—	1	27	17	0	—	—	—
Januária (X).....															
Theophilo Ottoni.....	59.9	-0.4	24	1	SE	2	9b	—	1	23	21	0	—	—	—
São Lourenço	61.9	—	21	—	C	0	2a	—	1	29	14	1	—	—	—
Cambuquira.....	62.9	0.0	19	—	SE	2	2a	—	1	28	14	2	—	—	—
Passa Quatro	60.7	-0.4	20	—	N	2	1	—	1	25	12	0	—	—	—
Poços de Caldas	60.5	-0.9	19	—	NE	2	5e	—	1	24	15	5	—	—	—
Juiz de Fora	62.7	—	22	—	E	2	5a	—	1	27	17	0	—	—	—
Goyaz.....	61.5	0.4	22	—	E	2	9b	—	1	31	21	36	—	—	—
Catalão	59.2	—	20	—	NE	2	9b	—	1	25	19	10	—	—	—
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidaua (X).....															
Bella Vista (X).....															
Gl. G. Carneiro (X).....															
Vitoria.....	61.6	-1.7	24	-1	SW	5	9b	P. vgs.	1	27	21	1	—	—	—
C. Itapemirim.....	60.3	-4.4	24	-1	C	0	2b	—	1	38	18	0	—	—	—

Observações realizadas às 9 horas (12 n. de Greenwich) no dia 29 de março de 1935										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	764.1	-0.3	23	0	C	0	2a	Chão	B	28	21	0	B	B	B
Campos	63.5	-0.4	25	0	CCC	0	2b	—	BBB	28	19	0	BBB	BBB	BBB
Friburgo.....	63.2	-0.2	18	-1	CCC	0	5b	—	BBB	24	11	0	BBB	BBB	BBB
Petropolis.....	63.8	-1.0	18	—	CCC	0	2a	—	BBB	—	13	0	BBB	BBB	BBB
Rezende.....	62.9	0.0	22	-2	CCC	0	2b	—	BBB	29	17	—	BBB	BBB	BBB
Therezopolis.....	63.9	0.3	14	-2	CCC	0	5b	—	BBB	24	12	13	BBB	BBB	BBB
Cabo Frio.....	64.0	-0.2	26	—	CCC	0	—	Chão	BBB	27	20	—	BBB	BBB	BBB
Angra dos Reis.....	62.4	-1.5	24	-1	S	2	5b	Chão	B	28	20	—	BBB	BBB	BBB
São Paulo.....	64.0	-1	16	-2	NE	5	—	—	I	25	14	0	BBB	BBB	BBB
Santos.....	62.9	-0.3	24	-1	C	—	2e	Tranq.	I	29	19	0	BBB	BBB	BBB
Ribeirão Preto.....	60.7	-1.4	—	—	E	2	5a	—	BBB	30	20	0	BBB	BBB	BBB
S. C. Pinhal.....	61.5	-0.6	21	—	NE	5	0	—	BBB	29	15	0	BBB	BBB	BBB
Faxina	62.0	-1.4	23	0	E	2	9a	—	BBB	31	15	0	BBB	BBB	BBB
Campinas.....	63.2	-0.4	22	0	C	0	2a	—	B	29	16	0	B	B	B
Campos do Jordão(X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curityba.....	64.4	-1.0	18	2	E	2	9b	—	I	24	14	1	B	B	AO
Paranaguá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapuava.....	61.6	—	16	—	E	2	2a	—	B	25	13	0	B	B	B
Palmas.....	64.1	0.8	15	-1	NE	2	5a	—	BB	25	15	0	BB	BB	BB
Florianopolis.....	64.1	-0.4	22	—	SW	2	2b	Chão	I	28	20	4	B	B	BB
Lages (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval Novo.....	62.7	-0.9	21	—	E	2	2a	—	B	30	19	0	B	B	B
São Francisco.....	64.6	-0.3	21	0	SW	5	9b	—	Mo	24	20	37	BBB	BBB	BBB
Xanxerê.....	60.4	-0.5	20	1	—	0	0	—	BBB	29	10	—	BBB	BBB	BBB
Porto Alegre.....	63.5	-0.3	23	2	C	0	5a	—	BBB	29	17	0	BBB	BBB	BBB
Uruguayana.....	62.6	-0.2	21	0	—	2	—	—	BBB	32	19	0	BBB	BBB	BBB
São Luiz Gonzaga...	62.0	0.6	22	-1	NE	2	2a	—	B	34	16	0	B	B	B
Santa Victoria (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	66.5	1.3	30	-1	ENE	2	5	—	B	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	63.0	-1.0	24	1	NNE	1	0	—	B	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Jahu com 35°.

A temperatura mínima verificou-se em Xanxerê com 10°.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instável ; A, ameaçador ; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; $\vdots$, chuviscos ; $\bigcirc$ nevoa secca ; $\equiv$ nevoeiro ; * granizo ; $\wedge$ trovoadas com relampagos ; $\angle$ relampagos ; $\overline{\text{uu}}$ ventania ; $\bigcap$ orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo ocorrido em todo o palz das 9 horas do dia 28 ás 9 horas do dia 29

Zona Norte — Não é feita a synopse por deficiencia de informações.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas. Hoje às 9 horas era em geral incerto, com chuvas esparsas. A temperatura foi estável. Os ventos predominaram do quadrante leste, fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom no Rio Grande do Sul e perturbado nos demais Estados, com chuvas esparsas. Hoje às 9 horas o tempo continuava bom no Rio Grande e era em geral incerto nos demais Estados, com chuvas em S. Francisco e Rio Negro. A temperatura sofreu variações irregulares. Os ventos sopraram de suéste a nordeste, frescos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Serviço de aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amayonica — Dia 28			Rio São Francisco—Dia 29			Rio Itajahy-Arsu — Dia 29		
Esperança.....	15.26	—	Pirapóra.....	1.23	0.18	Barracão.....	0.10	0.00
S. P. Olivença.....	15.46	0.03	São Francisco (X).....	3.50	— 2	Taio.....	0.44	-0.04
Fonte Boa (X).....	24.22	0.02	Amuaria.....	3.90	-0.10	Rio do Sul.....	0.90	0.02
Teffé.....	—	—	Carinhonha.....	—	—	Hansa.....	0.63	-0.02
Manãos.....	—	—	Rio Branco.....	3.86	0.18	Subida.....	0.42	-0.08
Porto Velho (X).....	—	—	Barra do Rio Grande.....	3.00	-0.1	Aquidaban (X).....	—	—
Itacottara.....	—	—	Remanso.....	—	—	ndayal (X).....	0.65	-0.02
Parintins (X).....	—	—	Coazeiro (X).....	—	—	Passo Manso.....	—	—
Obidos (X).....	—	—	Cabrobó (X).....	—	—	Blumenau.....	1.46	-0.12
Santarem (X).....	—	—	Paulo Afonso (X).....	—	—	Gaspar.....	2.09	0.00
P. Nacional (X).....	—	—	Pirauhas (X).....	—	—	Ilhota.....	—	—
Carolina.....	—	—	Propriá.....	3.38	-0.07	Rio Belmonte Pardo — Dia 29 :		
Boa Vista (X).....	—	—	Rio Paranyba do Sul Dia 29 :			Arassuaçu (X).....	—	—
Imperatriz (X).....	—	—	Guararema.....	1.9	0.00	Barra Pontal (X).....	—	—
Conceição do Araguaia.....	6.29	-0.02	Macarehy.....	—	—	Atinga (X).....	—	—
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Caçapava.....	1.72	-0.14	Itabim (X).....	—	—
S. Felipe (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	2.54	-0.02	São Pedro (X).....	—	—
Rio Branco (X).....	—	—	Guaratingueta.....	2.82	-0.05	Bacia Parana Paraguay — Dia 28 :		
Ladrea (X).....	—	—	Rezende.....	0.94	-0.02	Três Lagoas.....	0.90	-0.20
S. Gabriel.....	4.97	0.02	Barra Mansa.....	— 4	0.06	Presid. Epitacio.....	4.55	—
Humayta (X).....	—	—	Barra do Pirahy.....	2.01	-0.5	Guayara (X).....	—	—
Maues (X).....	—	—	Parahyba do Sul.....	1.4	-0.06	Porto Mendes (X).....	—	—
Major Amarante (X).....	—	—	Anta.....	1.91	-0.10	Póz Iguaçu (X).....	—	—
Itatuba (X).....	—	—	Porto Novo.....	1.38	-0.14	Cuyaba (X).....	—	—
Arumanduba.....	—	—	São Fidélis.....	3.16	-0.14	S. Luiz Cáceres (X).....	—	—
Alta Mira (X).....	4.14	0.13	Campos.....	8.12	0.14	Corumbá (X).....	—	—

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 28 — Em ascensão em Teffé, S. Gabriel, Manãos e Arumanduba. Em declínio em Conceição do Araguaia. Rio São Francisco, dia 29 — Continuará em ascensão entre Manga e Barra do Rio Grande e em declínio no resto do curso. Rio Paranyba do Sul — 29 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso. Rio Belmonte Pardo, dia 29 — Não é feita a synopse por falta de informações. Bacia Parana Paraguay, dia 28 — Em declínio em Três Lagoas. Em ascensão em Presidente Epitacio.

Sondagens aereologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima
Fernando Noronha.....	10 hs	SE 3	ESE 5	SE 4	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Quixeramobim (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceio (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyaba (X).....	7.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravellas (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	E 3	ENE 6	—	—	—	—	1.950 ms.
Victoria (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	9.30	NE 1	ENE 6	ENE 6	ENE 4	NE 3	—	—	—	2.100 ms.
Rio de Janeiro.....	13 hs	SSE 4	SE 4	ESE 2	S 3	E 2	E 1	C 0	W 4	5.100 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....	7.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	9.30	ENE 3	ENE 4	E 8	ENE 6	E 4	NE 3	SE 4	SSW 4	6.450 ms.
Curitiba (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda
Geral Exclusive
depósitos

Arrecadada de 1 a 29 de março de 1935.....	22.904:523\$100	21.941:546\$200
Em 30 de março de 1935...	1.604:931\$600	1.602:580\$900
Total.....	24.509:454\$700	23.544:127\$100
Em igual período de 1934..	22.721:135\$900	21.691:743\$200
Diferença para mais em 1935	1.788:318\$800	1.852:383\$900
Arrecadada de 2 de janeiro a 30 de março de 1935	75.803:186\$200	74.261:675\$300
Em igual período de 1934..	62.937:717\$800	60.843:584\$800
Diferença para mais em 1935	12.865:768\$100	13.418:090\$500

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 21

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 26 de março de 1935....	15.111:666\$300
Em 27 de março de 1935.....	1.290:765\$200
Total.....	16.402:431\$500
Em igual período de 1934.....	14.878:764\$900
Diferença para mais em 1935.....	1.523:666\$600
Arrecadada de 2 de janeiro a 7 de março de 1934	53:889:163\$600
Em igual período de 1934.....	47.729:347\$200
Diferença para mais em 1935.....	6.159:816\$400

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 26 de março de 1935....	15.003:614\$100
Em 27 de março de 1935.....	1.284:703\$300
Total.....	16.288:317\$400
Em igual período de 1935.....	14.743:018\$600
Diferença para mais em 1935.....	1.545:298\$800

Boletim n. 22

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 27 de março de 1935....	16.402:431\$500
Em 28 de março de 1935.....	1.053:482\$300
Total.....	17.455:913\$800
Em igual período de 1934.....	15.953:268\$000
Diferença para mais em 1935.....	1.502:645\$800
Arrecadada de 2 de janeiro a 28 de março de 1935	54.942:645\$900
Em igual período de 1934.....	48.803:850\$300
Diferença para mais em 1935.....	6.138:795\$600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 27 de março de 1935....	16.288:317\$400
Em 28 de março de 1935.....	1.048:814\$300
Total.....	17.337:131\$700
Em igual período de 1934.....	15.817:073\$100
Diferença para mais em 1935.....	1.520:058\$600

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
De 29 de março de 1935.....	3.290:453\$600
Receita mensal:	
1 de março a 29 de março de 1935.....	31.633:232\$000
De 1 de março a 29 de março de 1934.....	27.135:045\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935.....	4.498:186\$300
Receita global:	
De 2 de janeiro a 29 de março de 1935.....	95.486:930\$400
De 2 de janeiro a 29 de março de 1934.....	85.265:727\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	10.221:203\$000

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officias de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:

	A vista	
	Official	Livre
Sobre Londres	56\$306	77\$155
Sobre Paris.....	\$750	1\$055
Sobre Italia	—	1\$329
Sobre Allemanha:		
Reichsmark	4\$745	5\$011
Registermark	—	4\$062
Sobre Portugal	—	\$709
Sobre Belgica:		
Papel	—	—
Ouro	—	3\$309
Sobre Hespanha	—	2\$181
Sobre Suissa	3\$760	5\$183
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	3\$500
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$678
Sobre Nova York.....	11\$610	15\$979
Sobre Montevideo.....	—	6\$280
Sobre Buenos Aires:		
Peso papel.....	3\$380	4\$117
Peso ouro	—	—
Sobre Hollanda	—	—
Sobre Japão	—	4\$672
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	3\$140
Sobre Chile.....	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel).....	76\$867
Franco (papel).....	1\$058
Peso argentino (papel).....	4\$031
Reichsmark (prata)	6\$000
Lira nickel)	1\$350
Peso uruguayo (papel).....	6\$400
Peseta (papel).....	2\$218
Dollars (papel).....	15\$888
Escudo (papel).....	\$703
Reichsmark (papel)	5\$941
Lira (papel).....	1\$324
Lira (prata)	1\$321
Yen (papel)	4\$357

Cotações de cambio e moedas em especie em 29 de março de 1935.

Ceará:

Type 3	51\$000 a 52\$000
Type 5	48\$500 a 49\$500

O syndico, Bento Dias Pereira.

Procedeu-se immediatamente á abertura dos envelopes que contém os documentos de idoneidade os quaes foram lidos em voz alta tendo sido julgadas idoneas as tres firmas concorrentes pela commissão julgadora.

De conformidade com a clausula 6ª, do edital de concorrência, tendo sido julgadas idoneas pela comissão julgadora as firmas concorrentes, o engenheiro-chefe, procedeu á abertura e leitura em voz alta das propostas contidas nos 2 envelopes.

Foi aberta e lida em primeiro lugar a proposta da firma Souza Baptista & Comp. Ltd., que apresentou o preço global de 28:970\$; em segundo lugar foi aberta e lida a proposta da firma Moveis Casa Nunes Ltd., que apresentou o preço global de 31:450\$; em terceiro e por ultimo foi aberta e lida em voz alta a proposta da firma N. Cosentino & Comp., que apresentou o preço global de 28:800\$000.

Estavam as propostas devidamente estampilhadas de accordo com a lei, tendo sido rubricadas nas suas quatro vias pelo engenheiro-chefe e pelos concorrentes e serão publicadas na integra no *Diario Official* juntamente com esta acta e o quadro comparativo dos preços apresentados.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 27 de março de 1935. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*. — *Carlos Mario Faveret*. — *Luiz José Pereira das Neves*.

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRÊNCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIARIO DESTINADO AO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL.

Concorrentes — Preços apresentados

N. Cosentino & Comp.....	28:800\$000
Souza Baptista & Comp. Ltd.....	28:970\$000
Moveis Casa Nunes-Ltd.....	31:450\$000

— Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 27 de março de 1935. — O engenheiro-chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

PROPOSTAS

N. Cosentino & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Frei Caneca n. 450, propõem fornecer os artigos abaixo mencionados pelos seguintes preços:

Fornecimento de todas as peças de mobiliario destinado ao Superior Tribunal de Justiça Eleitoral, constante das especificações do edital de concorrência de 11 de março de 1935, publicado no *Diario Official* de 12 do mesmo mez, no prazo de quarenta e cinco dias (45) consecutivos, pela importância total de vinte e oito contos e oitocentos mil réis, (28:800\$000).

Tudo inteiramente de accordo com as clausulas e especificações constante do edital de concorrência de 11 de março de 1935, publicado no *Diario Official* de 12 de março corrente.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1935. *N. Cosentino & Comp.*

Souza Baptista & Comp. Ltda., negociantes matriculados, estabelecidos ao largo da Carioca ns. 9 e 11, nesta Capital, propõem fornecer a essa repartição, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* do dia 12 de março de 1935, para o seguinte:

ESPECIFICAÇÕES

Gabinete do presidente

Um bureau com 1,70 x 0,85, com sete gavetas, cantos redondos folheado, com tampo de crystal. Uma poltrona gyratoria estofada a couro. Um estrado com 2,20 x 2,10 x 0,15 com forração de tapete. Uma mesa de centro com 0,70 x 0,70, folheada, com tampo de crystal. Um grupo estofado com couro de 1ª (sofá com 1,70 de comprimento).

Sala dos ministros

Uma mesa com 2,50 x 1,00 x 0,80, folheada, com tampo de crystal e tecido. Duas cadeiras de braço, com tecido. Uma cadeira mais alta, de braços e tecido. Um grupo estofado, com braços, folheado, forrado com tecido. Uma mesa de centro folheada, com tampo de vidro. Um tapete de lã aveludada de 3,00 x 2,00.

Toilete dos ministros (sala de espera)

Um armario com 1,80 x 0,80 x 0,55, folheado. Quatro cadeiras estofadas, com palhinha. Uma mesa de centro, com 0,70 cms. de diametro. Um grupo estofado, com tecido. Uma mesa com 1,00 x 1,00 centímetros.

Sala de vestir

Dois armarios desmontaveis com 1,60 x 1,80 x 0,55, folheado em imbuia. Uma mesa com 1,00 x 1,00 x 0,80, folheada. Quatro cadeiras, assento e chassis, estofados com tecido.

Sala da frente e salas contiguas

Doze cadeiras, com assento de madeira. Dois armarios de peroba, com 2,00 x 1,20 x 0,40, com portas de correr. Seis chiffoniers, com 1,60 x 0,40, em peroba, com oito gavetas. Tres mesas, com dispositivo para machinas de escrever. Tres cadeiras gyratorias simples.

Pavimento terreo

40 metros corridos de estantes, com oito prateleiras e medindo 300 centímetros de altura e 40 de fundos. Dois bancos de peroba de 200 centímetros.

Portaria

Um balcão com 5,65, inclusive estrado.

Gabinete do director da secretaria

Um bureau com tampo de vidro e panno verde, com 1,40 x 0,80. Uma secretaria com esteira, panno verde e vidro de 1,60 x 0,90. Dois chiffoniers de 1,60 x 0,65 x 0,40, com oito gavetas. Duas estantes gyratorias, com 1,00 x 0,60, com quatro prateleiras. Um grupo com encosto capitonné, forrado com tecido. Uma mesa com 0,60 x 0,60, folheada, tudo por vinte e oito contos novecentos e setenta mil réis (28:970\$000).

Prazo de entrega de accordo com o edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1935. — Por procuração, *João Baptista de Souza*.

Proposta que fazemos ao Ministerio da Justiça, para fornecimento de mobiliario destinado ao Superior Tribunal de Justiça Eleitoral:

Gabinete do presidente.

Um bureau, com 1m,70 x 0m,85, com sete gavetas, cantos redondos, folheado, com tampo de crystal.

Uma poltrona gyratoria, estofada a couro.

Um estrado com 2m,20 x 2m,10 x 0m,15, com forração de tapete.

Uma mesa de centro, com 0m,70 x 0m,70, folheada, com tampo de crystal.

Um grupo estofado, com couro de primeira qualidade (sofá com 1m,70 de comprimento).

Um tapete de lã aveludada de 3m,00 x 2m,00.

Sala dos ministros

Uma mesa com 2m,50 x 1m,00 x 0m,80, folheada, com tampo de crystal e tecido.

Cinco cadeiras de braço, com tecido.

Uma cadeira mais alta, de braços e tecido.

Um grupo estofado, com braços, folheado, forrado com tecido.

Uma mesa de centro, folheada, com tampo de vidro.

Um tapete de lã aveludada de 3m,00 x 2m,00.

Toilete dos ministros (sala de espera)

Um armario com 1m,80 x 0m,80 x 0m,55, folheado.

Quatro cadeiras estofadas, com palhinha.

Uma mesa de centro com 0m,70 de diametro.

Um grupo estofado com tecido.

Uma mesa com 1m,00 x 1m,00.

Sala de vestir

Dois armarios desmontaveis com 1m,80 x 1m,80 x 0m,55, folheado em imbuia.

Uma mesa com 1m,00 x 1m,00 x 0m,80, folheada.

Quatro cadeiras, assento e chassis, estofados, com tecido.

Sala da frente e contiguas

Doze cadeiras, com assento de madeira.

Dois armarios de peroba, com 2m,00 x 2m,10 x 0m,45, com portaes de correr.

Dois armarios de peroba, com 2m,00 x 1m,20 x 0m,40, com portaes de correr.

Seis chiffoniers, com 1m,60 x 0m,40, em peroba, com oito gavetas.

Tres mesas, com dispositivo para machinas de escrever.

Tres cadeiras gyratorias, simples.

Pavimento terreo

40 metros corridos de estantes, com oito prateleiras e medindo 300 centímetros de altura e 40 de fundos.
Dois bancos de peroba, com 200 centímetros.

Portaria

Um balcão, com 5m,65, inclusive estrado.

Gabinete do director da secretaria

Um bureau com tampo de vidro e panno verde, com 1m,40 x 0m,80.

Uma secretaria, com esteira, panno verde e vidro de 1m,60 x 0m,90.

Dois chiffoniers de 1m,60 x 0m,65 x 0m,40, com oito gavetas.

Dois estantes gyratorias com 1m,00 x 0m,60, com quatro prateleiras.

Um grupo, com encosto capitenné, forrado com tecido.

Uma mesa, com 0m,60 x 0m,60, folheada.

(Prazo de entrega: 40 dias).

Preço global, 31:450\$000.

(Tinta e um conto quatrocentos e cinquenta mil réis).

Rio de Janeiro, 27 de março de 1935. — Casa Nunes Moeves Ltda., Alfredo Nunes, socio-gereante.

Pócia Civil do Distrito Federal**INSPECTORIA DO TRAFEGO****EXAMES DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames effectuados no dia 28 do corrente. (Primeira turma).

Approvados:

Marcos Gighenstein, Antonio Fernandes, Marcellino Flores, Geraldo do Nascimento, José de Almeida Ferreira, Manoel Barboza Lima, João Alves Ribeiro e José Pires Marques.

Reprovados, 4.

Inspectoria do Trafego, em 28 de março de 1935. — O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Resultado dos exames effectuados no dia 28 do corrente. (Segunda turma).

Approvados:

Francisco Carlos Grelle, Ludwig Weinstil, Canado Souza, Andreo Savio, Fausto da Silva Botto, Oscar Fernandes de Miranda, David Fernandes e Simião de Albuquerque.

Reprovados, 2.

Resultado dos exames effectuados no dia 29 do corrente.

Approvados:

José Ferreira Dias, Henrique Bello Ferreira Capallani, Oswaldo Finkensieper, Rubens Alaur Rist, Jayme Sobral, Manoel do Nascimento Catharino e José Marinho de Rezende.

Reprovados, 3.

Resultado dos exames de motorneiros effectuados no dia 29 do corrente.

Approvados:

Jovino Ferreira Borges, Gastão Fernandes, Manoel Ferreira, José Affonso, José Teixeira, Augusto Gomes Filho, Jeremias Claro de Gouvêa, José Fernandes Filho, José Marques da Silva e Antonio Joaquim da Silva.

Inspectoria do Trafego, em 29 de março de 1935. — O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Resultado dos exames effectuados no dia 30 do corrente.

Approvados:

José Luiz Abrahão, Oswaldo Oliveira, Domingos Guilherme Ferreira da Costa, Antonio de Souza Pinto, João Gonçalves, Jair Pereira, José Augusto Felix, Geraldo Martins Ouvivio, Antonio Vieira, Clovis Cardoso Moraes, Ovidio Saraiva

de Carvalho Nalva, Wenceslau da Rocha, Manoel Antonio Pereira, Waldemar Henrique de Carvalho, Affonso Pinheiro de Castro, José Maria Rodrigues e João Rodrigues de Carvalho.

Reprovados, 3.

Inspectoria do Trafego, em 30 de março de 1935. — O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados.

Matriculas indistinctas do art. 366**Infractores:**

J. Antonio Moreira, omnibus ns. 24, 552, 553, 569, 577, 506, 684, 687 e 783, infracção dos arts 248 L, 161, 248 C, 248 L, 248 L, 248 L, 81 e 248 L, respectivamente.

José Corrêa Lopes, idem ns. 208, 282, 358, 436, 461, 540 e 681, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Moreira Polonio Sençadas, idem ns. 241, 581, 678, 711 e 751, infracção dos arts. 248 L, 248 C, 252, 143, 248 C, 248 L, 248 L, 81, 248 L e 161, respectivamente.

The Rio de Janeiro and Power, idem ns. 56, 57, 73, 104, 121 e 124, infracção dos arts. 248 L e 82, 248 L, 248 L, 248 C, 248 C e 248 L, respectivamente.

Octavio Valdetario Colmbra, idem ns. 234, 344 e 254, infracção dos arts. 248 L, 248, 248 L e 248 L, respectivamente.

Christiano Sienssen, idem ns. 275, 341, 488 e 603.

Luiz Vieira Souto, idem ns. 637 e 715, infracção dos artigos 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Empresa Int. Est. Luxo Ltda., idem ns. 542, 546 e 550, infracção dos arts. 248 E, 248 L e 248 E, respectivamente.

Caldeira & Silva, idem ns. 518, 520 e 626, infracção dos arts. 248, 82 e 248 L, respectivamente.

Dionel Vieira Souza, idem ns. 371, 561, 633 e 768, infracção dos arts. 248 E, 248 E, 248 E e 248 E, respectivamente.

R. Smith & Comp., idem ns. 325, 672 e 719, infracção dos arts. 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Alvaro Gomes Oliveira, idem n. 781, infracção dos artigos 81 e 248 L.

Gabriel Teixeira, auto-carga n. 233, infracção do artigo 248 L.

Hilton Netto, idem n. 760, infracção do art. 248 L.

José Augusto, idem n. 761, infracção do art. 242.

Raul Martins, idem n. 1.092, infracção do art. 248 L.

João da Silva, idem n. 1.927, infracção dos arts. 242 B e 242 C.

Manoel Monteiro, idem n. 4.328, infracção do art. 102.

Francoiseo Lacerda, idem n. 5.031, infracção do artigo

248 L.

Manoel D. Pereira, idem n. 6.607, infracção do artigo

248 L.

Edgard B. Gomes Vianna, auto-passageiro n. 823, infracção do art. 102.

Marcos Rios, idem n. 1.854, infracção do art. 237.

Amaral C. Ribeiro, idem n. 6.941, infracção do artigo

227.

Cypriano C. de Oliveira, idem n. 4.155, infracção do artigo

227.

Octaviano T. Lobo, idem n. 4.533, infracção do art. 102.

Magrini Luigi, idem n. 5.399, infracção do art. 100.

Albino Mattos Franco, idem n. 11.133, infracção do artigo

355.

Antonio Pereira Azevedo, idem n. 11.198, infracção do art. 248 L.

Joaquim Rocha Barboza, idem n. 11.263, infracção do art. 102.

Nical Cazar, idem n. 13.107, infracção do art. 248 L.

Amandio F. Velloso, idem n. 13.217, infracção do artigo

82.

Arnaldo D. Ferreira, idem n. 13.389, infracção do artigo

248 L.

Antonio B. Mello, idem n. 14.097, infracção do art. 102.
Antonio Maia, idem n. 14.539, infracção do art. 82.
Antonio Felisberto, idem n. 14.554, infracção do artigo 86.

Mario Gertrudes Moutinho, idem n. 15.055, infracção dos arts. 252 e 248 L.

Eduardo G. Silva, idem n. 16.005, infracção do art. 86.
Paschoal Merola, idem n. 16.313, infracção dos artigos 248 L e 81.

Fulvio Legorin, idem n. 17.080, infracção do art. 248 L.
André Justo Silva, idem n. 17.795, infracção do artigo 248 L.

Benjamin-Almeida Passos, idem n. 19.175, infracção do art. 248 L.

Joaquim Ferrelra Amaro, idem n. 19.363, infracção do art. 86.

Nelsio D. Lopes, idem n. 19.739, infracção do art. 79.
Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do conductor de accordo com o previsto no art. 382, do regulamento em vigor.
Rio de Janeiro, 18 de março de 1935.— Pelo inspector *Didier*.

Polícia Militar do Districto Federal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pag. 6.372, do *Diario Official* do 29 de março.

Polícia Civil do Districto Federal

O inspector do Trafego da Polícia do Districto Federal, nos termos dos artigos 1º e 100, do decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922 (Regulamento de Vehiculos), revigorado pelo art. 20 do decreto n. 22.332, de 10 de janeiro de 1933, resolve estabelecer um só curso de direcção para os vehiculos em geral, exceptuados os bondes, nas ruas Frei Caneca, no trecho situado entre a avenida Salvador de Sá e a rua Magalhães; rua Maranguape, entre a avenida Mem de Sá e a rua Evaristo da Veiga; rua dos Arcos, em toda a extensão; avenida Mem de Sá, entre as ruas Maranguape e Evaristo da Veiga e praça Vieira Souto, obedecendo-se não no primeiro desses logradouros publicos, da rua Magalhães para a avenida Mem de Sá; no segundo, da avenida Mem de Sá para a rua Evaristo da Veiga; no terceiro, da praça dos Arcos para a rua do Lavradio; no quarto, da rua Evaristo da Veiga para a rua Maranguape e no ultimo, (praça Vieira Souto), de forma circular, sempre pela direita.

A presente resolução entrará em vigor 30 dias após sua publicação, incidindo os transgressores, depois de expirado o prazo acima, na multa de 30\$ e o dobro nas reincidências, de accordo com o disposto no Regulamento de Vehiculos.

Rio de Janeiro, em 11 de março de 1935. — O inspector do Trafego, *Edgard P. Estrella*.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso o proprietario do predio n. 16 da rua Fernão Cardim que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'agua desse immovel e a applicação da penalidade prevista no artigo 89 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 23 de março de 1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Escola de Minas de Ouro Preto

Da ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir da presente data até o dia 22 (vinte e dois,

de abril futuro, estará aberta nesta mesma secretaria, em todos os dias uteis, das 12 (doze) ás 16 (dezeses) horas, a inscriçao dos candidatos ao provimento de cargo de professor cathedratico das II. e V cadeiras (Physica). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias constantes do artigo 91, do regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto numero 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1934. — O secretario interino, *Jayme Gesteira*.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

INSPECTORIA DE FISCALIZACAO DO EXERCICIO PROFISSIONAL

Pelo presente fica intimada D. Ignez Silva, encontrada á rua do Retiro numero 119, para depositar na Thesouraria do Ministerio da Educacao e Saude Publica, mediante guia fornecida por esta Inspectoria, a importancia de réis 2:000\$000 (dois contos de réis), por infracção dos artigos 2º e 5º do decreto n. 20.931, de 11 de janeiro de 1932, dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital no "Diario Official", findo o qual será processada no juizo competente para cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1935. — *José Monteiro de Sá Freire*, 2º official. — Visto. *Roberval Cordeiro de Farias*, Dr. inspector.

Pelo presente fica intimado o Sr. Antonio Bernardino Lourenço, encontrado á rua Sant'Anna n. 216, sobrado, para depositar na Thesouraria do Ministerio da Educacao e Saude Publica, mediante guia fornecida por esta Inspectoria, a importancia de 2:000\$000 (dois contos de réis), por infracção dos arts. 2º e 5º do decreto n. 20.931, de 11 de janeiro de 1932, dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital no "Diario Official", findo o qual será processado no juizo competente, para cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1935. — *José Monteiro de Sá Freire*, 2º official. — Visto. *Roberval Cordeiro de Faria*, Dr., inspector.

LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Por autorização do Sr. Dr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, em officio circular n. 1.475, de 25 de março de 1935,

Faço publico que este Laboratorio, de Saude Publica, á rua do Rezende n. 128, 1º andar, receberá propostas até as 14 horas do dia 4 de abril do corrente anno, para os serviços de lavagem de aventaes brancos finos, de aventaes de brim kaki e de toalhas felpudas para rosto; remendos e substituições de botões.

As propostas serão apresentadas em três vias, devidamente sellada a primeira, datadas e assignadas, deverão conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, e serão abertas e lidas na presença dos interessados, que as rubricarão.

Fica a criterio do Laboratorio annullar a presente concorrência se os preços apresentados forem considerados exagerados.

Secretaria do Laboratorio de Saude Publica, em 30 de março de 1935.—*Alfredo Carlos de Azambuja*, 3º official.— Visto. *Carlos Jorge Rohr*, Dr., director

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este ministerio se faz publico que foi concedido "exequatur" á nomeação do Sr. Arthur Martins Sampaio para o cargo de vice-consul honorario da Republica do Haiti nesta Capital.

Rio de Janeiro, Secretaria Geral do Ministerio das Relações Exteriores, em 29 de março de 1935. — *M. de Pimentel Brandão*, secretario geral.

MINISTERIO DA GUERRA

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

COSTURAS NA GUERRA

I — Na alfaiataria do E. M. I. da 1ª R. M. haverá distribuição de costuras na semana entrante, na ordem seguinte:

Terça-feira, 2 — Costureiras ns. 1.851 a 1.950 e alfaiates ns. 55 a 65.

Quinta-feira, 4 — Costureiras numeros 1.951 a 2.050 e alfaiates ns. 66 a 75.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1935. — *Jacy Fernandes*, 2º tenente encarregado do C. S. do E. M. I.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º DISTRICTO

Rua de São José n. 58, terreo

Foram alistados por esta Junta, no periodo de 15 a 22 do corrente, os seguintes cidadãos, brasileiros natos e naturalizados:

- Classe de 1916
1. Haus Never.
- Classe de 1914
1. Pedro Fernando Machado Polzin.
- Classe de 1913
1. Ernani Gomes (naturalizado).
- Classe de 1909
1. Vicente Vasillansky (naturalizado).
- Classe de 1908
1. David Augusto Monteiro (naturalizado).
2. Manoel Felipe da Costa (naturalizado).
3. Mauricio Luiz Bernardino Paranhos da Silva.

Classe de 1907

1. Antonio Augusto dos Santos (naturalizado).

Classe de 1905

1. Gilberto Lins de Macedo.
2. José Simões.

Classe de 1903

1. Cid Ferraz do Amaral.

Classe de 1901

1. Eugenio Rodrigues Pinheiro.

Classe de 1897

1. José Rodrigues Vieira (naturalizado).

Classe de 1895

1. José Maria de Lamare Garcia.

Classe de 1893

1. João Josetti Junior.

Classe de 1892

1. Idel Finkel (naturalizado).

Districto Federal, 25 de março de 1935. — *Martiniano da Rocha Bastos*, presidente da Junta.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro****SECRETARIA**

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE OPERARIO DE 4ª CLASSE, DA OFFICINA DE VELAS

De ordem do Sr. contra-almirante director geral deste Arsenal, faço publico que está aberta na Divisão do Pessoal Civil desta Directoria, a inscrição, por espaço de quinze dias, a contar da data deste edital, para o preenchimento de uma vaga de operario de 4ª classe da officina de velas.

Este concurso, consoante as disposições regulamentares, obriga ás seguintes condições:

- 1º — Certidão de idade em que prove ter mais de 21 annos;
2º — Ser reservista ou estar, por meio proprio, desobrigado do serviço militar;
3º — Atestado de vaccina da D. G. Saude Publica;
4º — Folha corrida.

Quaesquer informações serão prestadas aos Srs. candidatos na Divisão do Pessoal Civil, das 11 ás 15 horas, excepto aos sabbados.

Em 13 de março de 1935. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, 1º official, pelo secretario.

Hospital Central da Marinha**CONCURSO PARA INTERNOS**

O vice-almirante Tancredo de Gomenso, director geral do Ensino Naval, convida o candidato abaixo mencionado, inscripto no concurso para internos do Hospital Central de Marinha, a comparecer ao referido Hospital, no dia 3 de abril proximo, ás 13 horas, para ser submettido a inspecção de saude:

Cesar Luiz Bezerra Cavalcanti.

Directoria do Ensino Naval, em 22 de abril de 1935. — *Tancredo de Gomenso*, director geral.

Directoria de Navegação**DIVISAO DE HYDROGRAPHIA**

AVISO AOS NAVEGANTES N. 19 — 1935

Brasil — Estado de Santa Catharina

Pharoete de S. Pedro — No calháo de S. Pedro ao largo da entrada N. de Santa Catharina. (N. 266 da Lista de Pharões):

Alteração — Restabelecimento de luz — Foi restabelecida luz deste pharoete, que se achava provisoriamente apagado para obras. O novo pharoete foi construido na mesma posição, de cimento armado, com a mesma pintura, mesma altura e exhibe as mesmas caracteristicas antigas.

Cartas affectadas — Inglezas ns. 530, 544 e 3.326.

Roteiro affectado — Nacional "Costa do Brasil", 3ª parte, pagina 97, paragrafo 2.026.

Directoria de Navegação (D.N.2), Rio de Janeiro, em 28 de março de 1935. — *H. da Graça Aranha*, vice-almirante, director geral.

MINISTERIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital são intimados os ex-agentes postaes em "Thermas de Lyndola, Itaporanga, Ipanema e Ferreira Lage", nos Estados de São Paulo e Minas Geraes, Izolino Ortiz Siqueira, Oscarino Figueiredo de Castilho, Maximino Bertozzi e Elias Monteiro de Menezes; o escrivão da Collectoria Federal em "Dores de Camaquan", no Estado do Rio Grande do Sul, Numa Pompilio Boeira; as ex-agentes postaes em "Itapipoca, Passa Quatro e Pilão Arcado", nos Estados do Ceará, Minas Ge-

raes e Bahia, D. D. Luiza Cabral Cordeiro de Lavor, Guilhermina Constança da Silva e Emilia Lins de Medeiros; o collector federal em "Dores de Camaquan", no Estado do Rio Grande do Sul, João Rodrigues Barbosa; os ex-agentes postaes em "Ferradas, Sant'Anna de Sapucahy (hoje Silvianópolis), Serra Nova e Santo Antonio de Jacutinga", nos Estados da Bahia e Minas Geraes, Edgard José Soares, Francisco Panta-leão, José Dias de Britto e José Rodrigues Tenorio; o ex-collector federal, interino, em "Larangeiras", no Estado de Sergipe, Pedro Garcia Moreno; e os ex-agentes postaes em "Capivary e São João Evangelista", nos Estados de São Paulo e Minas Geraes, Raul Barbosa e dona Ondina Pimenta de Andrade, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, por si ou por seus herdeiros e successores, allegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de 46\$080, 33\$000, 171\$323, 45\$0000, 109\$405, 26\$866, 4\$800, 30\$600, 164\$086, 209\$000, 5\$726, 54\$600, 10\$560, 18\$600, 708\$740 e réis 35\$700, alcances verificados nos processos de tomadas das contas dos citados responsaveis, referentes aos periodos de 21-4-1925 a 8-8-1929, de 1-8-1919 a 30-11-1921, de 20-7-1921 a 31-3-1928, de 1-11-1917 a 31-4-1924, de 1-1 a 31-12-1926, de 11-11-1913 a 23-4-1916, de 1-7-1896 a 31-8-1907, de 1-7-1920, a 31-12-1921, de 1-1 a 31-12-1926, de 23-7-1923 a 11-1-1928, de 1-1-1897 a 4-7-1908, de 6-2-1902 a 31-12-1921, de 1-8-1914 a 27-9-1918, de 1-12-1909 a 21-1-1910, de 1-9-1930 a 28-10-1931 e de 16-6-1922 a 26-11-1929 produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificadas das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 23 de março de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Publica-se de novo, por ter sido alterado o edital anterior, publicado em 18, 23 e 26 de março de 1935.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE INSCRIÇÃO

Fornecimento de fardamento para o pessoal da portaria

De conformidade com o despacho de 23 de fevereiro findo, proferido pelo senhor ministro presidente do Tribunal de Contas, no processo G 12-411-35, e de acordo com a designação constante da portaria n. 10.559, de 8 do corrente, do senhor director-secretario do mesmo Tribunal, fazemos publico, pelo presente edital, que, na forma do art. 52 do Código de Contabilidade Publica, acha-se aberta na Secretaria do dito Tribunal, sita no 2º andar do edificio do antigo Thesouro Nacional, á Avenida Passos n. 42, durante o prazo de quinze (15) dias, encerrando-se ás 17 horas do dia quinze (15) de abril proximo vindouro, a inscrição para o fornecimento, no vigente exercicio de 1935, de fardamentos, em dois typos, destinados ao porteiro, ajudante de porteiro, seis continuos, quatro correios e dezoito serventes do Tribunal.

A inscrição far-se-á mediante requerimento ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, acompanhado das informações e documentos necessarios ao julgamento da idoneidade do proponente, devendo ser apresentadas em envelope separado, fechado e lacrado, as propostas para o fornecimento, em duas vias, sendo a primeira devidamente sellada, com a indicação dos artigos e preços dos fornecimentos, por unidade de cada tipo de fardamento completo, observadas as differencições existentes em cada categoria (§ 1º do art. 52).

Julgada a idoneidade dos proponentes, serão em dia e hora previamente designados, em aviso publicado no "Diario Official", abertas as propostas dos que forem julgados idoneos, em presença dos concorrentes que comparecerem, fazendo-se a immediata inscrição, si os mesmos se subordinarem ás condições exigidas para o fornecimento (§ 2º do artigo 52).

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscrição, sendo que as alterações, communicadas em requerimento, só se tornarão effectivas após quinze dias do despacho, que ordenar a sua anotação (art. 52, § 3º).

O fornecimento caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo em caso algum, o negociante inscripto, recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscrição e de correr por conta delle a differença (art. 52, § 4º).

Serão preferidos, em igualdade de condições, os proponentes nacionais (artigo 53 do Código).

O fornecimento comprehenderá um uniforme completo de inverno, de casemira azul, marca "Anora", de 1ª qualidade, e outro de brim de linho pardo,

inglez, "H 1.200", constante das seguintes peças: jaquetão, calça e bonet, feitos sob medida, devendo as fazendas ser molhadas antes do confeccionamento.

Os jaquetões de casemira azul e de brim de linho pardo serão de typo commum, de traspasse, para serem usados fechados, com seis botões (tres de cada ordem), de globos dourados e tres ditos, pequenos, em cada punho, tendo os respectivos emblemas cosidos na manga esquerda.

As calças de casemira azul e de brim de linho pardo, terão nas costuras lateraes, em sentido vertical, um vivo marrom de cor inalteravel, de cinco milímetros de largura.

Os bonets para os dois uniformes serão de typo marinha, com cinta marrom de quatro centímetros jugular dourado e emblema armado bordado a ouro com excepção aos destinados aos correios, em que a cinta será de galão dourado usual.

O emblema será constituído de um escudo de formato inglez, tendo ao centro o symbolo da Justiça e por baixo as iniciais S. T. C., bordado a ouro, para o uniforme azul, e a linha para o de brim pardo, sobre uma pequena peça do mesmo panno.

Nos uniformes dos continuos e correios, abaixo do emblema, na manga esquerda, haverá, respectivamente, um livro ou uma carta, que serão bordados a ouro, no de casemira azul, e a linha, no de brim de linho pardo; e um e dois galões de quatro milímetros de largura, dourados ou de linha, conforme o typo de fardamento, collocados a quinze centímetros do punho, nos uniformes destinados ao ajudante do porteiro e porteiro, respectivamente.

O fornecimento deverá ser feito pela firma que o obtiver, dentro do prazo maximo de quarenta (40) dias, contados da data de cada pedido.

A despesa resultante do fornecimento em apreço será paga no Thesouro Nacional, observadas as disposições legais em vigor, á conta da sub-consignação n. 3 — Diversas despesas, da consignação "Material", da verba "3º — Tribunal de Contas", do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda.

O Tribunal de Contas reserva-se o direito de não aceitar o fornecimento, desde que a proposta mais barata exceda de dez por cento os preços correntes da praça (art. 51, § 1º), nem ficará obrigado a fazer a aquisição de todos os uniformes de que trata o presente edital, adquirindo apenas os que julgar necessarios para o serviço, dentro das possibilidades orçamentarias.

Para quaesquer outros esclarecimentos, exame de amostras das fazendas adoptadas, verificação dos modelos em uso ou detalhes relativos á confecção dos referidos fardamentos, poderão os concorrentes se dirigir á Secretaria do Tribunal de Contas, nos dias uteis, dentro do horario regulamentar.

Secretaria do Tribunal de Contas, 30 de março de 1935. — *Pedra das Chagas Werneck de Lacerda*. — *Pompilio da Silveira Paiva*, segundos secretarios.

Contadoria Central da Republica

Pelo presente edital fica intimado a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data deste edital, á Sub-Contadoira Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Pará, o praticante de 2º, em commissão, Lauro de Vasconcellos Viliars, afim de reassumir as funções de seu cargo, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego.

Contadoria Central da Republica, 21 de março de 1935. — *Percilio de Carvalho*, pelo secretario chefe de seccão.

Pelo presente edital, ficam, de ordem do Sr. director das Rendas Internas, convidadas as firmas Banco Cruzeiro do Sul e Viuva Maria Rosa Paes, para, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da publicação deste, prestar esclarecimentos necessarios, referentes ao assumpto de que trata o processo fchado no Thesouro Nacional, sob n. 53.621, de 1934, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1935. — *Romero Estellita*, secretario. (Publicado novamente, por ter sahido com incorrecções).

Commissão Central de Compras do Governo Federal

INSCRIÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERCIO, PATENTES E ARTIGOS DE REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA.

A Commissão Central de Compras do Governo Federal communicá aos interessados que está aberta a inscrição para o registro de artigos que forem objecto de marca de industria e commercio, ou patenteados, ou cujo fabricante, sendo estrangeiro, tenha representação directa no Brasil.

A inscrição pode ser feita todos os dias uteis, das 14 ás 15 horas, na sede da commissão, á avenida Rodrigues Alves n. 135, 1º andar, Seccão de Contractos.

O pedido de inscrição é feito por meio de carta, acompanhada de certidão, ou do instrumento de mandato, quando se tratar de representação.

Os documentos offerecidos ficarão archivados; e, os que forem redigidos em lingua estrangeira, devem vir acompanhados de tradução official.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1935. — *Otto Schilling*, presidente.

Directoria do Dominio da União

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA MACHINAS DE IMPRESSÃO E SEUS ACCESSORIOS EXISTENTES NO ANDAR TERREO DO EDIFICIO ONDE FUNCIONA A SOCIEDADE ANONYMA "O PAIZ", SITO Á AVENIDA RIO BRANCO, ESQUINA DO RUA 7 DE SETEMBRO

De ordem do Sr. director do Dominio da União, faço publico a todos os interessados que, autorizado por despacho de 14/3/35, do Sr. ministro da Fazenda, exarado no processo n. 8.313/35, serão recebidas, no dia 12 de abril do corrente anno, ás 15 horas, na sala da 1ª Sub-directoria, propostas para compra das

machinas de impressao e seus accessu-
rios, existentes no andar terreo do edi-
ficio, onde funcionou a S. A. "O Paiz",
sob as seguintes clausulas:

1.º — E' objecto da presente concurren-
cia a venda de duas machinas rota-
tivas de impressao para 32 e 16 pagi-
nas, do fabricante "Walter Scott &
Comp.", e seus pertences (motor ele-
ctrico, guindastes, quadro da distribui-
cao, sabugos de rolos), duas prensas a
vapor para esteriotypia, uma freza, duas
fornalhas com caldeira, para metal,
quatro moldes pleno e curvo para este-
riotypia, um laminador com motor ele-
ctrico, uma guilhotina de cabeça de pa-
ginas, com motor electrico, duas calde-
iras a vapor, doze ramas de aço e dois
moldes de esteriotypia.

2.º — Os interessados deverão apre-
sentar suas propostas em envelopes
fechados, no dia e hora acima marcados,
em duas vias, escriptas sem razuras,
entrelinhas ou emendas, devidamente
selladas, datadas e assignadas, mencio-
nando em algarismos e por extenso a
importancia global, pela qual se pro-
põem comprar todo esse material, de-
clarando tambem submeterem-se a todas
as condições estabelecidas no presente
edital.

3.º — Para recebimento das propos-
tas e o seu julgamento será designada
pelo Sr. director uma commissão, que,
recebendo-as, fará a sua abertura em se-
guida a sua leitura na presença dos in-
teressados, devendo cada proposta ser
rubricada pelos demais proponentes.

4.º — Antes da apresentação das pro-
postas, os Srs. concorrentes deverão
exibir perante a commissão o recibo do
deposito feito na Caixa Economica da
importancia de 5:000\$000, mediante
guia fornecida por esta directoria, até
a vespera da concorrência, que servirá
de garantia de pagamento das multas
na falta que incorrerem.

5.º — Da abertura das propostas será
lavrada uma acta, em que se consignará
todo o occorrido. Dentro de cinco dias,
após a abertura dessas propostas, dar-
se-ha publicação na integra, no *Diario
Official*, submettendo a sua classifica-
ção á approvação da superior autori-
dade.

6.º — As cauções serão restituídas,
mediante requerimento dos interessados
ao Sr. director do Dominio da União,
sendo esta restituição feita somente de-
pois da assignatura do termo de venda.

7.º — No caso do concorrente de maior
offerta não comparecer para assignatura
do termo de venda, dentro de seis
dias, contados da data do convite feito
pelo *Diario Official*, perderá a favor da
União a caução de que trata a clausula
4.ª, sendo convidado o concorrente col-
locado em 2.º lugar a assignar esse
termo.

8.º — Não se toma em consideração a
proposta que estiver fóra das bases, que
são objecto desta concorrência, bem
como a que contiver offerecimento de
qualquer augmento sobre a proposta de
maior preço. Ao Sr. ministro da Fa-
zenda se reserva o direito de aceitar a
proposta que parecer mais vantajosa,
como tambem de rejeitar todas ellas ou
annullar a presente concorrência, sem
que caiba a exigencia de indemnização
de qualquer especie por parte dos pro-
ponentes.

9.º — No caso de se verificar duas ou
mais propostas iguaes, proceder-se-ha
de accordo com o Codigo de Contabili-
dade, isto é, terá preferencia:

a) a que fizer maior offerta sobre o
preço apresentado;

b) a que fôr contemplada por sorte.

10.º — O material que é objecto da
presente concorrência é vendido no lo-
cal e no estado em que se encontra, sen-
do dado o prazo de seis dias após a as-
signatura do termo de venda para ini-
cio da sua desmontagem e remoção e de
30 dias para terminal-as, a contar da
data do seu inicio, sob pena de incorrer
na multa de 100\$000 por dia que exceder
desse prazo e descontada da caução
a que se refere a clausula 4.ª.

11.º — Não serão acceptas propostas
que contiverem preço para compra de
parte do material constante da clausula
1.ª, bem como nenhuma proposta poderá
ser de preço inferior a 121:800\$000
(cento e vinte e um contos e oitocentos
mil réis) da avaliação official para todo
o material.

12.º — O proponente aceito por oc-
casão da assignatura do termo de ven-
da deverá exhibir o talão da thesouraria
geral, relativo ao pagamento da impor-
tancia pela qual se propoz a adquirir o
material descripto na clausula 1.ª, sendo
para isso fornecido a respectiva guia
por esta Directoria, afim de satisfazer
aquelle pagamento.

13.º — Os interessados que precisa-
rem de qualquer informação ou mesmo
examinar o material que é objecto desta
concorrência, podem encontrar na sala da
2.ª Sub-Directoria do Dominio da
União, no edificio onde funcionou o
Thesouro Nacional, travessa das Bellas
Artes n. 14, todos os dias uteis, das 14
às 17 horas, pessoas que attenderão so-
bre o assumpto.

Directoria do Dominio da União, 1.ª
Sub-Directoria, em 25 de março de 1935.
Eusebio Naylor, sub-director.

DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA LOCAÇÃO
DE UM TERRENO Á RUA CORONEL PEDRO
ALVES N. 112, NESTA CAPITAL:

De ordem do Sr. director, faço pu-
blico a quem interessar possa, que no
dia 16 de abril do corrente anno, ás 15
horas, na Sub-Directoria dos Serviços
Administrativos e do Registro, serão re-
cebidas propostas para locação de um
terreno sito á rua Coronel Pedro Alves
n. 112, com os seguintes caracteristi-
cos: mede de frente, pela referida rua,
7m,40; lado direito, (fazendo angulo
recto com o alinhamento da frente) 8
metros e 10 cents. e mais 11m,30 nor-
malmente a este lado, 7m,20 obliqua-
mente e este ultimo lado; 23m,60 de
fundos e 18m,50 pelo lado esquerdo,
com uma area aproximada de 254,m²24.

As propostas deverão ser entregues em
enveloppes fechados, sem rasuras, emen-
das ou entrelinhas, em 2 (duas) vias
iguaes, sendo a primeira devidamente
sellada com estampilha federal de mil réis
(1\$000) e mais um de educação no valor
de duzentos réis (\$200), por folha, to-
das datadas, assignadas e rubricadas,
mencionando por extenso e em algaris-
mos, o preço offerecido pela locação.

Essa locação será a titulo precario,
sem prazo determinado, responsabili-
zando-se o locatario pela conservação
do local, ficando a criterio desta Dire-
ctoria a rescisão da locação, si assim
o exigirem os interesses publicos, dan-
do-se o prazo de trinta (30) dias para
a entrega do terreno.

O locatario ficará obrigado a depo-
sitar na Caixa Economica, a quantia de
cem mil réis (100\$000) relativa a dois
(2) mezes de aluguel e a pagar adean-
tadamente, até o dia dez (10) de cada
mez, o aluguel correspondente ao mes-
mo.

As propostas serão abertas na pre-
sença dos interessados e rubricadas pe-
los mesmos, sendo lavrada uma acta, na
qual se consignará todo o occorrido.

Nenhuma proposta poderá ser infe-
rior a cincoenta mil réis (50\$000).

A presente concorrência, será reali-
zada na forma dos artigos e paragra-
phos. no que lhe fôr applicavel, do Re-
gulamento do Codigo de Contabilidade
Publica.

Directoria do Dominio da União, 1.ª
Sub-Directoria, em 29 de março de 1935.
— Eusebio Naylor, sub-director.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 9

Faço publico que, se tendo extraviado
as apolices da divida publica federal, ju-
ros de 5 %, nominativas, de conto de
réis cada uma, de numeros 280.414,
280.415 a 280.417, 280.423, de proprie-
dade de Mercedes Corrêa de Magalhães
Cardoso, brasileira, casada com Victor de
Magalhães Cardoso Rangel, novos titulos
serão expedidos si, no prazo de (5) cin-
co dias, contados da data da publicação
deste edital, não houver reclamação em
contrario.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1935.
— Augusto H. Corrêa de Sá, director.

Directoria do Imposto de Renda

ULTIMA NOTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. director do Imposto
de Renda, torno publico que vão ser re-
mettidos á Procuradoria da Republica,
para os fins de cobrança executiva, as
certidões de divida do imposto de renda,
exercício de 1933, que deixaram de pagar
no devido tempo.

Dentro de quinze (15) dias, contados
da publicação do presente edital, os con-
tribuintes abaixo relacionados, ficam
convidados a comparecer á Secção de
Arrecadação desta directoria, para re-
colher o imposto ou prestar os esclare-
cimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Directoria do Imposto
de Renda. 29 de março de 1935. —
Pelo secretario, Waldemiro Smith.

M. de Bastos & Irmão.
M. Campos & Comp.
M. Fernandes & Comp.
M. Gomes & Fernandes (suc. de Joor-
ge Tanus Atem).
M. Gomes & Fernandes.
M. H. Boulhosa & Comp.
M. J. Pinheiro & Ferreira

M. L. Ferreira & Comp. (suc. de Ferreira Gliosci & Comp.)
 M. L. Jordão & Comp.
 M. Martins Ferreira & Comp.
 M. Miranda & Alves (suc. de Lopes & Ventura).
 M. Moreira & Comp.
 M. Neuman & Comp.
 M. da Oliveira & Irmão.
 M. P. Costa & Comp.
 M. Pinto & Teixeira (suc. de Miguel Campos).
 M. Santos & Romualdo.
 M. Sobrinho & Martinez.
 M. Souza & Filho.
 M. Souza & Filho.
 M. Villar & Comp.
 Macedo -- Domingues.
 Machado -- A. C.
 Machado -- Anacleto Ramos.
 Machado -- Antonio Joaquim.
 Machado -- Carvalho & Comp.
 Machado -- J. Costa.
 Machado -- João Pereira.
 Machado -- Jorge.
 Machado -- Kaulino & Estina.
 Machado -- Ludovina.
 Machado -- Pedro.
 Machado -- Pilar Giroux.
 Machado -- Rodolpho.
 Maciel -- Azevedo.
 Maciel -- J.
 Mafrá & Comp.
 Magalhães -- Alzira.
 Magalhães -- Augusto F.
 Magalhães & Cardoso.
 Magalhães -- Joaquim de (suc. de Magalhães & Silva).
 Magalhães -- Manoel de.
 Maia -- D.
 Maia -- Jeronymo de Oliveira.
 Maia -- Vivaldo.
 Makovicka -- Jeroslav.
 Malheiros -- Raul.
 Manes -- Dantas.
 Manoel Nunes Antão & Manoel Marques Aleixo.
 Manoel Paes Loureiro & Antonio Rodrigues de Freitas.
 Mansur -- Habib Pedro.
 Marinho -- Salvador.
 Marcos -- José Rodrigues.
 Maria -- João.
 Marinho -- Eduardo Moreira.
 Marino -- Luiz.
 Mariotti -- Americo.
 Markenson -- José.
 Marques -- Americo Pinto.
 Marques & Evangelista.
 Marques & Fonseca.
 Marques -- Gonçalo Paes.
 Marques -- João.
 Marques -- Manoel.
 Marques -- Manoel Ferreira (suc. de Cypriano José Marques).
 Marques -- Manoel Oliveira.
 Marques -- Marinoni.
 Marques -- Mathaus Rodrigues.
 Marques -- Moreira Ltd.
 Marques -- Paulo.
 Marques -- Waldemar Venancio.
 Martin -- Alberto Ervin.
 Martinho -- M. da Fonseca.
 Martins -- A. F. Pereira.
 Martins -- Abilio.
 Martins -- Altino.
 Martins -- Antonio.
 Martins -- Antonio da Fonseca.
 Martins -- Domingos.
 Martins -- Fernandes.
 Martins -- João de Castro.
 Martins -- Machado & Carvalho.
 Martins -- Manoel Augusto.
 Martins & Mattos.
 Martins & Meira.

Martins -- Miguel Garcia.
 Martins -- Oswaldo.
 Martins -- Pedro.
 Martins -- Santiago.
 Martins -- Santiago.
 Martins Junior -- José.
 Martins Junior -- Manoel Francisco.
 Maselli -- Alfredo.
 Massa -- Alvaro de Souza.
 Massoni -- Thomaz.
 Mathias -- Durval Chaves.
 Mathias -- Manoel Vergaça.
 Mattos -- Basilio Alberto da Silva.
 Mattos & Freitas.
 Mattos & Freitas.
 Mattos -- J. A.
 Mattos -- Joaquim Anyrio de.
 Mattos -- M. A.
 Mattos -- M. A.
 Mattos & Magalhães.
 Mattos -- Manoel Corrêa de.
 Mattos Miranda & Alves.
 Mattoso -- Estelvinha da Silva.
 Meira, Irmão & Comp.
 Meira & Irmão.
 Mello Bittencourt & Comp.
 Mello -- Diogo Epiphania de.
 Mello -- Domingos Vieira da.
 Mello -- Edgard Jacintho de.
 Mello -- Henrique Cabral de.
 Mello -- Joaquim de.
 Mello -- José Gonçalves de.
 Mendes -- Antonio.
 Mendes -- E. N.
 Mendes -- E. S.
 Mendes -- J. Ferreira.
 Mendes -- José Antonio.
 Mendes -- José Joaquim da Silva.
 Mendes -- Luiz.
 Mendes -- Manoel Coelho.
 Mendes Junior -- G.
 Mendonça & Coimbra.
 Mendonça -- L.
 Menezes -- Hernani Guimarães.
 Menezes -- Leandro Paulino da.
 Menezes -- Tales.
 Merker -- Gustavo.
 Merola -- Vicente.
 Mesquita -- Arnaldo dos Santos.
 Mesquita -- Francisco.
 Meziora -- Adele Miguel.
 Miguel -- Espiridão.
 Moguel -- João.
 Miguel -- José.
 Miguel Lemos & Carlota.
 Miguel & Sol (suc. de Joaquim Ferreira de Carvalho).
 Miranda -- Antonio Hypolito de.
 Miranda -- João.
 Miranda & Machado.
 Mitidieri -- Profero.
 Milke -- Comp.
 Mó -- Irmão.
 Moerbeck & Comp., Ltd.
 Monassa -- M. H. (suc. de Rosa da Cunha).
 Montanari -- Humberto.
 Montanari -- Renzo.
 Monteiro -- Augusto.
 Monteiro -- Carlos Vieira.
 Monteiro -- D. Salles.
 Monteiro -- Daniel Villela.
 Monteiro -- Felisberto Pinto.
 Monteiro -- Joaquim Soares.
 Monteiro -- José d'Ameida (suc. de Miguel & Almeida).
 Monteiro -- Manoel.
 Montes & Palção.
 Moraes -- Antonio Teixeira de.
 Moraes -- J. S.
 Moraes -- Jayme A. de.
 Moraes -- Manoel Angelo da Silva.
 Moraes -- Sabino.
 Moraes Filho -- Carlos.
 Morandini -- Alexandrina.

Morandini -- Alexandrina.
 Moreira -- Avelino.
 Moreira -- Avelino.
 Moreira -- Basilio (suc. de Agostinho Vieira).
 Moreira & Gonçalves.
 Moreira -- Joaquim (suc.).
 Moreira Rocha & Irmão (suc. de Valle & Pinto).
 Moreira -- Sebastião.
 Morthon -- R. W.
 Motta -- José Basilio da.
 Motta & Mello.
 Moura -- A.
 Moura -- J.
 Moura -- Ventura F.
 Mourão -- Antonio.
 Mourão -- João Rodrigues.
 Mourão -- Manoel.
 Mouta -- Manoel Ferreira.
 Moutinho -- Antonio.
 Moutinho -- Bernardo.
 Moutinho -- Francisco.
 Munk -- Sigfried.
 Nader -- Alfredo.
 Nahon -- Samuel.
 Nanciff -- Antonio.
 Nascimento -- Firmino Rodrigues do.

Nascimento -- Jayme Ferreira do.
 Nascimento -- Zeferina Vieira do.
 Nasser -- Domingos.
 Nehme -- José.
 Nery -- Elpidio da Silva.
 Netto -- Anna Ramos de Oliveira.
 Netto & Baptista.
 Netto -- Manoel Antonio.
 Neves -- Emilio.
 Neves -- Germano (suc. de Germano Neves & Irmão).
 Neves -- J. M.
 Neves -- Julio da Silva.
 Neves -- M. Costa.
 Neves -- Manoel Saratva.
 Neves -- Seraphim Moreira.
 Nicolino & Comp.
 Nigri -- David Ibrahim.
 Nigri Irmãos.
 Nilo Almeida & Comp.
 Nogueira -- Aristides.
 Nogueira & Corrêa.
 Nogueira -- José Joaquim.
 Nogueira -- Waldemar.
 Nonito & Rodrigues.
 Novello -- Miguel.
 Nunes -- Alberto Rodrigues.
 Nunes -- Alvaro.
 Nunes -- Antonio Soares.
 Nunes -- José.
 Nunes -- Laurentino R.
 Nunes -- Manoel.
 Nunes & Pedrosa.
 Nunes -- Sebastião.

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários, para regularizar sua situação junto a esta directoria, devendo para esse fim dirigirem-se á Seção de Cadastro.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 28 de março de 1935. — Pelo secretario, Waldemar Pinto.

Albuquerque -- Domingos Saboya da Bessa -- Amelia de Jesus.
 Bittencourt -- Maria Emilia.
 Borges -- Abdias Pinho.
 Boselli -- Maria Luta Ferreira Vianna.
 Boselli -- Maria Margarida.
 Braga -- Alfredo.

Braga — Odette de Carvalho.
 Brandão — Armando da Silva.
 Brandão — Gabriel.
 Brizida — José de Oliveira.
 Cardoso — Antonio de Almeida.
 Fernandes — Thomaz Moreira.
 Graça — Amelia Ewerton da Cunha.
 Magalhães — Daniel.
 J. G. Nash.
 J. V. Caruso.
 Moraes — Carmen Souto Maior de.
 Moraes — José Raul.
 Nobey — Anna Francisca.
 Parras — Salvador Gimenes.
 Santoro — Ercole.

A Directoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação do lançamento, por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Exercício de 1932:

Moura — Alberto Augusto de.

Exercício de 1933:

A. Frota & Nogueira.

Bahia — Tony.

Ballester — Raphael.

Barbosa — Luiz Antonio moretzsohn.

Bastos — Maria Ernestina da Graça.

Fontenelle — Americo do Espirito Santo.

Fonseca — Armando Nogueira da.

Menezes — Julio Telles de.

Supplemento:

A. Esteves & Irmãos.

Barbosa — Domingos Dias.

Barcellos — Luiz Antonio.

Barros — Adaltiva Brandão da Cunha.

Bastos — Yolanda Neiva de Araujo.

Ferreira — Procopio.

Friedrich — Otto.

Junqueira — Renato Monteiro

Menz — Wilhelm.

Monteiro — José Ignacio.

Monteiro — José Rodrigues.

Monteiro — Manoel.

Monteiro — Manoel Cunha.

Monteiro — Martinho.

Monteiro — Pedro Alves.

Monteiro — Rodrigo.

Monteiro — Seraphim da Costa.

Montenegro — Ermelinda Rosa.

Montes — Eloy.

Moraes — Aarão.

Moraes — Adolpho.

Moraes — Antonio de.

Moraes — Antonio P. de.

Moraes — Arlindo Alves de.

Moraes — Armando.

Moraes & Costa.

Moraes — Fargelia Corrêa de.

Moraes — Jesus Perez.

Moraes — João Bento de.

Moraes — João Lopes de.

Moraes — José.

Moraes — José Antonio de.

Moraes — Leonidas Alves de.

Moraes — Manoel.

Moraes — Octavio de.

Moraes — Orlando de.

Moraes & Petresky.

Moraes — Tancredo de.

Moraes Filho — Benjamin.

Moraes Filho — Carlos.

Mordeo & Comp.

Moraes — João Lopes de.

Moreira — Albino Alves.

Moreira — Amrao.

Moreira — Antonio.

Moreira — Antonio.

Moreira — Antonio.

Moreira — Antonio.

Moreira — Antonio Affonso.

Moreira — Aurora Coelho.

Moreira — Avelino.

Moreira & Carvalho.

Moreira & Constantino.

Moreira — Eliezer Gonçalves.

Moreira & Freitas.

Moreira — Guilherme Rodrigues.

Moreira — Hortencia.

Moreira & Irmão.

Moreira — Joaquim.

Moreira — Joaquim Alves.

Moreira — Joaquim Gonçalves.

Moreira — Luiz Antonio.

Moreira — Manoel Renato.

Moreira Martins & Irmão.

Mouturo — Olga M.

Supplemento:

Moraes — Manoel dos Santos.

ULTIMA NOTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, torno publico que vae ser remettida á Procuradoria da Republica, para os fins de cobrança executiva, a certidão de divida do imposto de renda, exercicio de 1931, que deixou de pagar no devido tempo.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, a contribuinte Orminda Rocha Victorio da Costa e outros ficam convidados a comparecer á Secção de Arrecadação desta directoria para recolher o imposto ou prestar esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 30 de março de 1935. — Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

A Directoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Exercício de 1932:

Almeida — José C. D'.

Almeida — José Guilherme d'.

Alter Klein & Filho.

Amaral — Edgard do.

Antônio Alves de Pinho & Comp.

Araujo — Antonio Corrêa do.

Athayde — Jayme Azevedo.

Bandeira — Maria Luiza.

Barthel — A. P.

Bereicóá — Felix.

Bougeard — Henri.

Carneiro — Nestor Ribas.

Carnill — William E.

Castello Branco-Francisco Gil.

Castro — Rosa M.

Costa — Ernani.

Duque Estrada — Tito.

Ferraz — Lysippo.

Framegas — Manoel.

Supplemento:

A. Sion & Comp.

Alhadef — Acher Raphael.

Alvarenga — Antonio Silverio de (Dr.).

Bahm — J. F.

Baptista — Pedro Pereira.

Barros — Pedro Monteiro de.

Bezerra — Oscar de Souza.

Castro — Eurico de Lacerda.

Castro — Kate Morgan de.

Dorons — William C.

Ferreira — Pantaleão Telles.

Fumo — Affonso.

Exercício de 1933:

Andrade — Adalberto Augusto da Motta.

Barros — Aurelio Botto de.

Braga — João Damasceno da Silva.

Brauner — João Baptista.

Campos — José de Siqueira.

Coelho — Rogerio (Dr.).

Companhia Uzinas de Sergipe.

Corrêa — Custódio Domingues.

Cruz — Laurestim Froes.

Macedo — Alice Wilson de Azevedo.

Agenor & Izaias de Oliveira Santos.

Supplemento:

Anachoreta — José Joaquim da Silva.

Andrade — Armando Pinheiro de.

André Junior — Antonio.

Antunes — David Fernandes.

Araujo — Francisco Pereira do

Assis — Olympio Camillo de.

Ballarin — Giovanni.

Bastos — Elvira de Carvalho Andrade.

Britto Filho — Francisco Saturnino Rodrigues de.

Campista — Ruy.

Carvalho — Hornero José de.

Carvalho — Oscar Pinto de (Dr.).

Carvalho — Raul Pinto.

Companhia de Seguros Confiança.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "União dos Proprietarios".

Correa — Raymundo Coriolano.

Costa — Antonio Lopes da.

Sant'Anna — Saturnino José de.

Exercício de 1934:

Doria — M. O.

Kresch — Irmãos.

Lefebvre & Comp.

Supplemento:

Gouvêa — João.

Notificações de reclamações resolvidas, enviadas ao Correio, em 29 de março de 1935:

Exercício de 1931:

Costa — Sylvio Rodrigues da.

Dantas — Marcos de Souza.

Lima — Leocadia de Souza.

Souza — Lydia de.

Souza — Maria Nascimento.

Exercício de 1932:

Marques — Joaquim Victorino de Costa.

Porto Alegre — Alberto.

Ramos — Holdernes de Freitas.

Uzeda — Emilio de.

Exercício de 1933:

Guimarães — Augusto Durval da Costa.

Pagani — Paolo.

Penna — Francisco Vicente Gonçalves (Dr.).

Pires — Samuel.

Santos — A. Taboas dos

Exercício de 1934:

Barros — Barbara Moreira de.

Belart — Luiz Emilio (Viuva de).

Filardi — Francisco.

Freitas — D.

Góes — Almeirina Barbosa de Araujo.

Motta — Jehovah.

Rangel Filho — Antenor da Fonseca.

Saldanha — Augusto Camossa.

Santos — A. Taboas dos.

Vallim — Diogo J. C.

Notificações de reclamações resolvidas entregues em mão ao contribuinte:

Exercício de 1933:

Bertha Maud.

Edith Louisa.

Francis Henry.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 424

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que nos dias 8, 10 e 12 de abril de 1935, ás 13 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, respectivamente, de accordo com as disposições do titulo IV da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apregoadas e vendidas no Armazem n. 2.

De accordo com a portaria n. 506, de 12 de dezembro de 1928, só poderão ser retiradas das praças as mercadorias cujos donos ou consignatarios o requeiraram até á vespera do dia do leilão, logo após a prova de haverem pago os respectivos direitos.

CAES DO PORTO

Armazem n. 1

Lote n. 1

A F: Uma caixa n. 3, pesando bruto 152 ks., contendo pelles preparadas de cabra ou semelhantes, com pelo, sem acabamento, pesando real 405 ks.; uma peça de gabardine de lã para roupa de homem de mais de 250 grammas até 450 grammas por metro quadrado, largura de 1m,42, com 27 metros de comprimento, pesando real 12 ks.; vindo de Southampton pelo vapor "Alcantara", entrado em 25 de abril de 1928.

Armazem n.

Lote n. 2

P N: Uma caixa n. 83, pesando bruto 117 ks., cintada e lacrada, mostrando já ter sido aberta para verificação, contendo 19 peças de tecido de algodão branco, liso, não especificado, pesando mais de 60 até 80 grammas por metro quadrado, até 20 fios, medindo 954 metros, pesando real 74 ks.; vinda pelo vapor francez "Formose", entrado em 25 de abril de 1933. Manifesto n. 508.

Lote n. 3

M B: Uma caixa n. 7, pesando bruto 47 ks., cintada e lacrada, mostrando já ter sido aberta para verificação, contendo 17 peças de tecido de seda não especificada, de 100 até 200 grammas por metro quadrado, medindo 467 metros, pesando real 67 ks.; cinco peças, medindo 144 metros de velludo de seda com tela da mesma materia, pesando real 16 ks. e 300 grammas; vinda pelo vapor francez "Formose", entrado em 25 de abril de 1933. Manifesto n. 508.

Lote n. 4

M B: Uma caixa n. 8, pesando bruto 159 ks., cintada e lacrada, mostrando já ter sido aberta para verificação, contendo 18 peças de tecido de seda não especificado, de 100 até 200 grammas por metro quadrado, medindo 554 metros, pesando real 83 ks.; quatro peças medindo 104 metros de velludo de seda com tela da mesma materia, pesando

real 12 ks. e 500 grammas; vinda pelo vapor francez "Formose", entrado em 25 de abril de 1933. Manifesto n. 508.

Armazem n.

Lote n. 5

B S: Uma caixa n. 703, pesando bruto 59 ks., contendo, de accordo com a decisão da Comissão de Tarifas n. 27, de 1931, e accordo do Conselho de Contribuintes n. 710, de 27 de julho de 1933: — mercadoria omissa, tendo, porém, sido despachada pela nota numero 111.240, de 1930, como sendo: 24 alcatifas de tecido de algodão bordado, pesando liquido 31 ks., achando-se uma das alcatifas na Comissão de Tarifas. Vinda de Kobe, no vapor "La Plata Maru", entrado em 8 de outubro de 1930. Manifesto n. 1.699.

Lote n. 6

SVC — Extra — Superior: Um sacco pesando bruto 100 ks., contendo talco em pó sem qualquer substancia medicamentosa, pesando bruto 100 ks.

SVC — EGT — OO: Dois saccos pesando bruto 200 ks., contendo talco em pó sem qualquer substancia medicamentosa, pesando bruto 200 ks. Despachados pela firma O. Dias, pelas notas numeros 91.865 e 91.866, de 1933.

Lote n. 7

TOURO: Uma caixa n. 1.198, pesando bruto 172 ks., contendo ferramentas manuaes não classificadas, pesando bruto 151 ks.; uma pequena caixa de papelão com pedras preparadas para isqueiros, pesando bruto 2.400 grammas, sendo 10.600 pedras. Despacho numero 25.491, de 1931, com recurso resolvido pelo Conselho de Contribuintes contra Hasenclever & Comp. Vinda pelo vapor "General San Martin", de Hamburgo, de 1931. Manifesto n. 480.

Armazem n. 6

Lote n. 8

BRANCO: A granel — Ferro guza, pesando liquido cinco mil ks. Despachado pela nota n. 32.755, de 1934, pela Torrefação Café Valparaizo, Ltd. Vindo de Kristiansund pelo vapor "Cruz", entrado em 17 de janeiro de 1934. Manifesto n. 69.

Armazem n. 10

Lote n. 9

Abilio Ferreira & C.: Olho — Doze rôlos contendo arame de ferro galvanizado, farnado, para cercas, pesando bruto 324 kilos. Despachados pela nota numero 99.211 em 1933, por Abilio Ferreira & Comp.; vindas de Anvers pelo vapor "Astrida", entrado em 26 de dezembro de 1933. Manifesto n. 1.691.

Secretaria da Comissão de Tarifas

Lote n. 10

ALC: Uma caixa n. 27, contendo, de accordo com decisão da Comissão de Tarifas: renda de seda, pesando um kilo e cincoenta grammas. (Bilhete de amos-

tra sem valor n. 140, de 1930, de J. Jaron & Comp), vinda de Southampton pelo vapor "Arlanza", de 24 de maio de 1933. Manifesto n. 627.

Deposito de madeiras e materias d Avenida Lauro Muller — Cabotagem

Lote n. 11

A: Vinte e sete tôras de madeira sem numero, desvalorizadas pela acção do tempo, entradas da rua.

Sem marca: Setecentas e tres torinhas de pau Brasil, vindas pelo vapor nacional "Alice", de 17 de maio e 3 de julho de 1930.

HC: Cincoenta fardos, sem numeros, de palha propria para embalagem, pesando 1.500 ks., vindas pelo vapor nacional "Carl Hoepcke", de 5 de julho de 1929.

Sem marca: Centro e trinta e seis tôras de madeira desvalorizada pela acção do tempo; seis fardos de alfafa e um de crina, vindos de procedencia e vapor ignorados.

Armazem externo B

Lote n. 12

AJM: Quinze quintaes pesando bruto 1.703 ks., contendo vinho commun de mesa até 14 graus, pesando real 1.330 ks.; submettidas a despacho por Alexandre Dias; vindas de Hamburgo no vapor "Siqueira Campos", entrado em 14 de maio de 1934. Manifesto n. 638.

Lote n. 13

ARC: Trinta e cinco quintaes despachados pela nota n. 34.573, de 1934, de Camillo Mourão & Comp., contendo vinho até 14 graus, pesando bruto 4.200 kilos e liquido 3.500 kilos; vindos de Hamburgo no vapor "Paraná", entrado em 3 de maio de 1934. Manifesto numero 573.

Armazem n. 2

Lote n. 14

AP: Uma caixa n. 6, pesando bruto 156 kilos e 500 grammas, que foi aberta anteriormente, contendo 239 caixas de papelão com papel carbono, pesando legal 113 kilos e 600 grammas. (Portaria n. 175, de 12 de fevereiro de 1935.)

Lote n. 15

DL: Uma caixa n. 7, pesando bruto 141 kilos, que foi aberta anteriormente, contendo 137 caixas de papelão com papel carbono, pesando legal 89 kilos. (Portaria n. 175, de 12 de fevereiro de 1935.)

Lote n. 16

RO: Uma caixa n. 8, pesando bruto 136 kilos e 500 grammas, que foi aberta anteriormente, contendo grampos de ferro para cabelo, pesando legal 68 kilos; cartões cortados com dizeres "Paris-Mode", para acondicionamento dos grampos, pesando legal 21 kilos. (Portaria n. 175, de 12 de fevereiro de 1935.)

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de março de 1935. — Pedro Medina Coeli, 3.º escriptuario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De accôrdo com a circular n. 87, de 30 de outubro de 1934, da directoria, convido o escrevente de 2ª classe da 1ª Divisão desta Estrada, Osmario Freitas da Silva Santos a comparecer no Escriptorio Central da referida divisão, em qualquer dia útil, das 12 às 15 horas, dentro do prazo de quinze dias (15), a contar da data da publicação do presente edital, para o fim de ser ouvido pela comissão designada para apurar, em inquerito administrativo, o motivo de sua ausencia do serviço, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 20 de março de 1935. — O secretario. *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

De accôrdo com a circular n. 87, de 30 de outubro de 1934, da directoria, convido o trabalhador de 3ª classe da 1ª Inspectoria da 3ª Divisão desta Estrada, Raymundo da Silva a comparecer no escriptorio da referida divisão, em qualquer dia útil, das 12 às 15 horas, dentro do prazo de quinze dias (15), a contar da data da publicação do presente edital, para o fim de ser ouvido pela comissão designada para apurar, em inquerito administrativo, o motivo de sua ausencia, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 20 de março de 1935. O secretario. *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

De accôrdo com a circular n. 87, de 30 de outubro de 1934, da directoria, convido o escrevente de 2ª classe da 2ª Divisão desta estrada, Gilberto de Figueiredo Pimentel a comparecer na Inspectoria de Reclamações desta via-ferrea, em qualquer dia útil, das 12 às 15 horas, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para o fim de ser ouvido pela comissão designada para apurar, em inquerito administrativo, o motivo de sua ausencia, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 15 de março de 1935. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Departamento das Correios e Telegraphos

O director regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, pelo presente edital, faz sciente ao auxiliar de 2ª classe desta Directoria Geral — Antonio Ibiapina, de que deve restituir a esta repartição, sob as penas regulamentares, o processo "42.036/33", que lhe foi baixado pela 7ª Secção, em 17

de outubro de 1933, conforme consta do processo 37.749/DR/34.

E, como se encontre o referido funcionario, em lugar não sabido e ignorado, passou o presente edital de intimação que será publicado por tres vezes no "Diario Official" da União.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 dias o mez de março e 1935. — *Raul de Azevedo*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

SERVICO TECHNICO DO CAFE

Concurrencia para aquisição de uma fazenda de café, no Estado de Minas Geraes, destinada a servir de Estação Experimental do Serviço Technico do Café do Ministerio da Agricultura.

Vide edital publicado na integra, no "Diario Official" de 29 de março.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE CHEFE DE SERVIÇO, DACTYLOSCOPISTA E IDENTIFICADOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE IMMIGRANTES

Despachos do Sr. director geral nos seguintes requerimentos:

Carlos Odilon de Faria Martins, pedindo inscrição no concurso de identificador e dactyloscopista. — Inscreva-se.

Alfredo Clementino de Lucena, pedindo inscrição no concurso de identificador. — Inscreva-se.

Gladstone Francisco da Paixão, pedindo inscrição no concurso a se realizar neste Departamento. — Nada ha a attender.

Saulo Silveira Lima, pedindo inscrição no concurso de identificador. — A vista das informações, não ha o que deferir.

Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 28 de março de 1935. — *Rubên Gonçalves Barata*, director de Secção.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

5ª REGIAO

EDITAL N. 46

A' Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (edifício da Escola Nacional de Bellas Artes), estão convidados a comparecer, a partir de hoje, em qualquer dia útil, das 12 às 15 horas e aos sabbados, das 12 às 14 horas, além dos profissionais e dos funcionarios não diplomados já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas

carteiras e os cartões de autorização para proseguirem nos cargos que exercem em repartições ou firmas commerciaes.

Diplomados:

Adolpho Baptista Magalhães, Alf Lonn, Alfredo Conrado de Niemeyer, Altino Gerin Flóres, Alvaro Vital Brasil, Annibal Martins Ferreira, Antonio Muniz Barreto de Aragão, Aristides Ferreira Figueiredo, Armando Stamile Genarino, Avila de Vasconcellos Linhares, Carl Ward Faber, Dido Fontes de Faria Brito, Eréc Diogo Cordilha, Everardo del Negro, Fernando Baron Bianchi Duca di Casalanza, Heitor Teixeira Brandão, João Cavalcanti de Bustos Mello, José Gurgel Dantas, José Marinho de Andrade, José Meira Quadros, Karl Erik Berglund, Luiz Antonio Alves de Carvalho, Luiz Augusto da Silva Vieira, Lycerio Alfredo Schreiner, Mario Castilhos do Espirito Santo, Max Heintz Odilon Tavares, Oswaldo Valle Vieira, Umbelino Pereira Martins, Yeddo Fiuza, Waldemar Carrion Ribas, Walter Rossenbeck.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (typo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centímetros.

Após o recolhimento á thesouraria do Conselho, da taxa de 30\$000 (art. 14, paragrapho unico do decreto n. 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ahí deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convido que a taxa seja paga com a quantia exacta.

As carteiras profissionais e os cartões de autorização serão sempre entregues ás terças e sextas-feiras immediatas, das 12 às 15 horas, mediante a devolução do talão do recibo, em tempo fornecido pela Secretaria, devidamente datado e assignado.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1935. — *Dulpe Pinheiro Machado*, presidente.

Departamentos Nacional da Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 16 do corrente, se archivou nesta repartição, sob o n. 11.689, o seguinte documento referente á Companhia Sul-America Capitalização, a saber: acta de assemblea geral ordinaria, realizada em vinte e sete de fevereiro ultimo, que approvou relatorio, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1934, bem assim, elegeu o novo conselho fiscal para o exercicio de 1935. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official da 1ª secção deste departamento, passei a presente certidão.

(Sobra estampilhas de 10\$200): Rio de Janeiro, 22 de março de 1935. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 3º official. Visto — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção de Commercio.

(C. 2.165 — 30-3-1935 — 15\$300)

SOCIEDADES ANONYMAS

EMPRESA MAUA S. A.

Construtora

Rio de Janeiro

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Accionistas	150:000\$000
Caução da directoria	12:000\$000
Móveis e utensilios	32:034\$500
Machinismos e ferramentas	29:469\$950
Almoxarifado	5:855\$030
Galpão do Almoxarifado	1:377\$100
Obrigações a receber	10:000\$000
Fornecedores e sub-empregados	3:400\$407
Valores diversos	110:015\$190
Caixa	26:081\$609
Contas-correntes	224:615\$527
Lucros e Perdas	20:654\$469

625:503\$782

Passivo

Capital	300:000\$000
Ações caucionadas	12:000\$000
Obrigações a pagar	152:598\$200
Contas-correntes	30:896\$699
Ordens de serviço (empreitada)	102:593\$833
Inspecções, vistorias e pareceres	1:000\$000
Estudos e projectos	22:610\$660
Fundo de depreciação	3:804\$390

625:503\$782

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

	Lucros	Perdas
Despesas geraes (honorarios, alugueres, impostos, expediente, etc.)		16:959\$050
Ordens de serviço por administração	4:496\$301	
Ordens de serviço por empreitada		595\$085
Estudos e projectos		1:288\$900
Diversos (contas-correntes, juros, etc.)		2:262\$453
Idem, idem		125\$600
Prajuizos em exercicios anteriores		3:919\$633
Balanço	20:654\$469	
	25:150\$771	25:150\$771

Flávio T. Ribeiro de Castro, director-gerente. — José Galvão, director-secretário. — Luiz de Lima Tavares, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Empresa Mauá, S. A., de engenharia, architectura e construcções, após exame dos lançamentos e contas do anno social de 1 de janeiro de 1934 a 31 de dezembro do mesmo anno, a que se refere o balanço procedido nesta ultima data, e verificado acharem-se em perfeita ordem e regularidade esses documentos bem como o archivo e a contabilidade da referida Empresa, é de parecer que sejam approvados os actos da directoria referentes ao exercicio financeiro alludido.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1935. — Allyrio Hugueney de Mattos. — Gualter Macedo Soares. — Djalma Fernandes.

(G 2.162—30-3-35—625200)

COMPANHIA SERTANEJA S. A.

RELATORIO REFERENTE AO ANNO SOCIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934, A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 19 DE MARÇO DE 1935

Senhores accionistas:

Em cumprimento ao que determinam nossos estatutos, vimos submeter ao vosso julgamento o resultado da nossas operações, no anno findo a 31 de dezembro de 1934.

Para quaesquer outros esclarecimentos que julgardes necessários, ficamos ao vosso inteiro dispôr. — Gonçalves de Sá, presidente. — Antonio Balbino de Carvalho, director-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membro effectivos do conselho fiscal da Companhia Sertaneja S. A., tendo tomado conhecimento dos documentos que lhes foram apresentados pela directoria, assim como o balanço encerrado em (31) trinta e um de dezembro de (1934) mil novecentos e trinta e quatro, opinam por sua approvação em assemblea geral ordinaria dos senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1935. — Mario Feijó. — Osvaldo Machado de Bittencourt. — Antonio Parreiras de Oliveira.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", NO EXERCICIO DE

1934

	Debito	Credito
Juros e descontos	1:025\$000	
Impostos	4:079\$000	
Despesas geraes — Rio	3:563\$300	
Despesas geraes — Barreiras	21:456\$100	
Correntistas	33:000\$000	
	63:123\$400	
Secção Industrial		21:895\$170
Secção Pastoril e Agricola		44:000\$950
		65:896\$120
Lucro do exercicio		2:772\$720

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Acções caucionadas	90:000\$000
Cauções	1:200\$000
Bemfeitorias	213:890\$680
Cortumes e xarqueadas	225:943\$000
Plantações	148:967\$100
Canal	422:438\$700
Saccaria	6:347\$100
Materiaes para autos	1:003\$500
Ferramentas	17:458\$400
Movéis e utensílios	19:070\$500
Prefeitura Municipal de Barreiras	8:600\$000
Thesouraria de Barreiras	485\$613
Caixa — Rio	158\$000
Gado	543:029\$200
Quinino	8:032\$500
Escriptorio de Barreiras	3:508\$700
Cinema	155\$000
Semoventes	514\$000
Secção Industrial	212:631\$600
Secção Pastoril e Agricola	795:531\$140
Correntistas	283:074\$262
Diversas contas	310:014\$155
	3.312:051\$150

Passivo

Capital	3.200:000\$000
Caução da directoria	90:000\$000
Supprimentos	828\$000
Correntistas	21:223\$450
	3.312:051\$150

Rio de Janeiro, 16 de março de 1935. — *Gonçalves de Sa*, presidente. — *Antonio Dalbino de Carvalho*, director-thesou-
reiro. — *Oswaldo Soriano*, contador.

(C-1.827-17-3-35-109\$100)

"LA FONCIERE INCENDIE"

Companhia Francesa de Seguros contra Fogo

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Caixa	52:268\$975
Bancos em conta-corrente:	
Royal Bank of Canadá, c/ especial	706\$580
Royal Bank of Canadá, c/ movimento	24:160\$937
Banco Boavista	178\$200
	25:160\$937

Contas correntes	20:666\$360
Agentes	8:467\$715
Premios a receber	3:945\$300
Alugueis a receber	2:350\$000
Juros a receber	24:863\$900
Estampilhas	185\$400
The Rio de Janeiro Tramway Light & Po- wer Co.	40\$000
Titulos caucionados	10:000\$000
Immoveis (Av. Rio Branco n. 12)	500:000\$000
Titulos da Divida Publica	1.056:119\$000
Thesouro Nacional, c/deposito	200:000\$000
Royal Bank of Canadá, c/titulos depositados	1.026:000\$000
	2.930:067\$587

Passivo

Capital integralizado para as operações no Brasil	1.500:000\$000
Reserva para riscos não expirados	51:362\$000
Imposto de fiscalização	1:767\$300
Imposto sobre riqueza movel	24\$500
Casa matriz, c/corrente	23:845\$167
Caução do agente	10:000\$000
Titulos depositados	1.226:000\$000
Lucros & perdas	117:068\$620
	2.930:067\$587

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. —
P. p. Companhia "La Foncière", *Adolpho Lisboa*, agente ge-
ral. — *Vasco de Almeida*, contador

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPEZA DE SEGUROS"

	Debito	Credito
a Premios de resseguros	6:138\$000	
a Restituições	7:073\$400	
a Comissões	37:791\$320	
a Impostos	20:732\$100	
a Sinistros	149:194\$550	
a Despesas geraes	28:453\$040	
a Reserva para riscos não expirados	51:362\$000	
de Premios		155:327\$670
de Descontos sobre resseguros		11:969\$690
de Reserva de riscos não expi- rados (1933)		56:303\$530
de Premios de resseguros resti- tuidos		419\$100
	300:744\$410	224:019\$990
Prejuizo verificado neste exer- cicio		76:724\$420
S. E. & O.	300:744\$410	300:744\$410

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

a Receita e despesa de seguros	76:724\$420	
a Impostos do Imovel	4:390\$400	
a Despesas do Imovel	1:725\$500	
de Juros de Apolices		66:645\$000
de Alugueis		28:200\$000
	82:840\$320	94:845\$000
Lucro liquido neste exercicio..	12:004\$680	
S. E. & O.	94:845\$000	94:845\$000

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

Lucro liquido:	
Do exercicio de 1932	59:317\$935
Do Exercicio de 1933	45:746\$005
Do exercicio de 1934	12:004\$680
Saldo que passa para o futuro exercicio	117:068\$620

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. —
P. p. Companhia "La Foncière", Adolpho Lisboa, agente ge-
ral. — Vasco de Almeida, contador.
(C. 2.235—30-3-935—1228400)

COMPANHIA FORNECEDORA DE MATERIAES

RUA FREI CANECA NS. 35 A 39

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO AOS SE-
NHORES ACCIONISTAS NA ASSEMBLEIA
GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM
20 DE ABRIL DE 1935

Srs. accionistas:

Mais uma vez, satisfazendo as exigen-
cias legais e preceitos dos estatutos
desta companhia, vimos apresentar-lhes
as contas de nossa gestão, durante o
exercício de 1934, apresentando-lhes o
relatorio, balanços e contas do anno pro-
ximo findo.

Felizmente, desta vez, já lhes pode-
mos dar melhores novas, visto que a
crise que nos avassalou durante quatro
annos parece estar terminada, pelo me-
nos com relação ao nosso ramo de ne-
gocio, visto que muitas construcções de
ba muito projectadas já estão em anda-
mento e outras concluidas, sendo bas-
tante avultado o numero de projectos de
edificios a serem construidos que estão
pendentes da approvação da Prefeitura.

O nosso movimento no anno de 1934,
com satisfação o dizemos, foi melhor do
que esperavamos e cremos que do futuro
não poderá diminuir, pois tudo faz
brer que uma nova phase de prosperi-
dade constructiva começa a surgir.

De anormal nada houve digno de
nota no anno transacto.

Não só a directoria, como todos os
seus auxiliares, se esforçaram pelo pro-
gresso da companhia; entretanto, se não
fosse o efficaz auxilio que continuaram
a prestar-nos os nossos bons amigos se-
nhores proprietarios e constructores,
nunca poderíamos ter chegado ao resul-
tado obtido, motivo pelo qual mais uma
vez temos a satisfação de lhes patentear
os nossos mais sinceros agradecimentos.

Certos de que Vs. Sas. reconhecerão no
exposto a expressão da verdade, ficamos
ao seu inteiro dispor para ministrar-lhes
quaesquer esclarecimentos que jul-
garem necessários.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1935.
— Arthur Bastos, director-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO
DE 1935

Activo

Desvios de estradas de ferro	9:824\$220
Diarias	24:490\$000
Móveis, arreios e uten- sillios	70:699\$860

Embarcações	142:296\$100
Pedreira	629:136\$590
Accções caucionadas	80:900\$000
Propriedades, terrenos e bemfeitorias	309:377\$660
Machinismos e perten- ces	126:845\$500
Officina de segeiro	10:495\$000
Depositos e cauções	131:301\$500
Bens semoventes	2:100\$000
Material rodante	394:712\$600
Areal de Mauá	251:513\$860
Apolices municipaes e federaes	789:909\$700
Hypothecas	72:000\$000
Obrigações do Thesouro Nacional	57:500\$000
Estampilhas para ven- das mercantis	2:115\$000
Obrigações a receber	129:753\$740
Caixa	1:200\$000
Fazendas geraes	1.447:142\$140
Contas correntes	3.551:266\$640
	8.233:680\$110

Passivo

Capital	1.700:000\$000
Caução da directoria	80:000\$000
Fundos de reservas	3.430:852\$450
Fundo de depreciação	645:507\$430
Creditos incertos	458:984\$180
Dividendos	157:760\$000
Diversas contas	227:484\$600
Contas correntes	1.533:001\$450
	8.233:680\$110

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de
1934. — Pela Companhia Fornecedora
de Materiaes, Arthur Bastos, director-
presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

Satisfazendo o convite que nos foi
feito pela directoria desta Companhia e
attendendo ás disposições legais e dos
estatutos sociaes, reunimo-nos na sua
sede, á rua Frei Caneca ns. 35 a 39, e
procedemos ao exame metuculozo das
contas, balanços, livros e todos os do-
cumentos referentes ao anno social, findo
em 31 de dezembro de 1934, verifi-
cando a sua perfeita exactidão, ordem e
asseio, pelo que somos de parecer que
sejam approvadas todas as contas apre-
sentadas pela directoria.

Tendo verificado que o resultado dos
esforços empregados no exercicio tran-

sacto demonstra o seu bom emprego, não
podemos deixar de felicitar a directoria
e seus auxiliares pelo crescente desen-
volvimento que, com prazer, constatamos.
Rio de Janeiro, 26 de março de 1935.
— Alfredo Barcellos. — Alvaro Horten-
cio Bastos. — Raul Carlos da Silva
Telles.

(C. 2.219—30-3-35—88\$700.)

SOCIEDADE ANONIMA FAZENDAS DO
CARMO

A directoria da accção, com a lei,
apresenta aos Srs. accionistas o relatorio
sobre a situação economica e financeira
da sociedade, com os resultados obtidos
no anno de 1934:

O desenvolvimento da fazenda está se
effectuando de maneira lenta, mas se-
gura.

A colheita de café deu 1.800 saccas e
os preços foram bastante melhor do que
o anno proxima passado, e esta vez não
soffremos o vexame do anno proximo
passado, quando o D. N. C. nos obrigou
de entregar 40 % da nossa colheita bôa
a 30\$0000.

A nova colheita de 1935 terá forçosa-
mente um consideravel augmento, por-
que 50.000 pés de nova maduração en-
trarão em accção.

Os pastos estão em optimas condi-
ções; não alcançamos uma venda dese-
jada de gado, por ter este soffrido ainda
das consequencias da febre aphtosa do
anno anterior.

A fazenda possui agora 300 vaccas
escolhidas, e ainda compramos 6 touros
novos, da raça Zebú Velore, garantindo,
assim, um melhoramento importante na
nossa criação.

Infelizmente, o preço do animal gordo,
no mercado, é baixo, devido á situação
geral, em relação aos frigorificos e
outros.

A colheita de canna deu resultado
normal; alcançamos mais de 50.000 li-
tros de aguardente, e a produção em
1935 será bem maior.

Fomos, mesmo, obrigados de comprar
um tractor, para tratar das plantações
mais estendidas.

A plantação de laranjeiras deu o mo-
desto resultado esperado.

As installações de café visa machinis-
mos, terreiros, lavador, aquecedor, foram
todas bastante augmentadas e melhora-
das, em vista de cada anno crescente
produção desta rubiacéa.

Presumimos entrar, com algum opti-
mismo, no anno novo de vida da fazenda.
Rio de Janeiro, 30 de março de 1935.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activa

Propriedades.	587:500\$900
Bemfeitorias e estradas.	1.850:699\$570
Derrubadas e preparação de terra.	304:437\$480
Plantacões.	421:512\$250
Postos e invernadas.	800:625\$040
Machinas e accessorios.	613:168\$240
Gado.	215:626\$000
Aguardente.	16:140\$400
Madeira.	5:771\$500
Venda.	30:248\$300
Caixa.	603\$000
Secção de café.	458:266\$780
Produção de café.	80:000\$000
Veiculos e arreios.	154:541\$630
Móveis e utensilios.	27:922\$850
Ações caucionadas.	20:000\$000
Vasilhames.	16:857\$900
Diversas contas.	56:686\$850
Pomar.	118:300\$400
Produção de laranjas.	300\$000
Lucros e perdas.	901:971\$500

Rs. 6.680:680\$580

Passiva

Capital.	1.000:000\$000
Cauções.	20:000\$000
Contas correntes.	5.660:680\$580

Rs. 6.680:680\$580

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Hilmar B. Werner, director-presidente. — A. Seehnen, contador registrado.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Debito

Saldo proveniente do anno de 1933.	885:003\$460
Juros e em diversas contas.	34:261\$800
Despesas gerais, encerramento desta conta.	38:939\$200
Gado, prejuizo nesta conta.	44:253\$000

Rs. 1.002:457\$460

Credito

Venda, lucro verificado.	52:787\$700
Produção de café, idem.	53:649\$400
Produção de laranjas, idem.	2:874\$860
Aguardente, idem.	9:174\$000
Saldo que passa para o anno de 1935.	901:971\$500

Rs. 1.002:457\$460

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Fazendas do Carmo, cumprindo o dever que lhe impõe a lei, examinou o balanço, contas e todos os actos da directoria referentes ao anno social findo, de 1934, encontrando tudo na devida ordem e de inteiro accordo com a escripturação, que está feita com a maior clareza.

O conselho fiscal, e, pois, de parecer que sejam approvadas as contas e os demais actos da directoria, relativos ao anno findo, de 1934.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1935. — Leopold Werner. — Kurt Gies. — D. Bolte.

SOCIEDADE ANONYMA FAZENDAS DO CARMO

São convidados os socios para a assembleia geral ordinaria que se realizará na sede da sociedade, á rua da Alfandega ns. 100 e 102, do dia 30 de abril proximo futuro, ás 14 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e contas do anno findo em 31 de dezembro de 1934, parecer do conselho fiscal e elegerem o conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio. Rio de Janeiro, 30 de março de 1935. — A directoria.

(C. 2.212 — 30-3-935 — 135\$700).

COMPANHIA SERTANEJA S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 1935, NA FORMA ABAIXO

Aos (19) dezanove dias do mez de março de 1935) mil novecentos e trinta e cinco, ás (14) quatorze horas, na sede social da Companhia Sertaneja S. A., á rua Mayrink Velga n. 28, quarto andar, sala sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes os accionistas Srs. Dr. Geraldo Rocha, representando (30) trinta ações; Dr. Orlando da Rocha Carvalho (200) duzentas ações; Dr. Gonçalves de Sá (1.000) mil ações; Dr. Raul Machado Bittencourt (500) quinhentas ações; Marco Aurelio de Vileoso Jardim (300) trezentas ações; Armando Cravo (200) duzentas ações; Antonio Rilezar Leal de Souza (200) duzentas ações; Dr. Oswaldo Machado Bittencourt (100) ações; Aureo Lourenço de Carvalho (50) cincuenta ações e João Martins da Silva (200) duzentas ações, podendo a assembleia reunir-se e deliberar validamente, de vez que se achavam representados e presentes accionistas no valor de mais de dois terços do capital social, o Dr. José Gonçalves de Sá, na qualidade de director-presidente da Companhia, declarou aberta a sessão e pediu fosse indicado um dos accionistas presentes para dirigir, como presidente eventual, os trabalhos da reunião. Mediante accordo geral, foi aclamado, para aquella fim o Dr. Geraldo Rocha, o qual assumindo a presidencia convidou em seguida para primeiro e segundo secretarios respectivamente o Sr. João Martins e Silva e Dr. Oswaldo Machado de Bittencourt. Constituida assim a mesa, o Sr. presidente mandou fosse lido o annuncio da convocação publicado nos Diarios Officiaes de (20) vinte de fevereiro, (1) primeiro e (18) dezoito de março do corrente anno, assim redigido:

COMPANHIA SERTANEJA S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Sertaneja S. A., a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 19 de março proximo, ás 14 horas, no escriptorio da Companhia, á rua Mayrink Velga n. 28-4, pavimento, afim de tratarem e resolverem os seguintes assumptos:

a) Discussão e approvação das contas e actos da Directoria, relativos ao exercicio de 1934;

b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e supplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 424, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1935. — A Directoria.

Finda a leitura, pelo primeiro secretario, o Sr. presidente declarou que se ia tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório e balanço da Directoria, relativo ao exercicio de (1934) mil novecentos e trinta e quatro, bem como do respectivo parecer do Conselho Fiscal. A requerimento do accionista Aureo Lourenço de Carvalho, foi dispensada a leitura do relatório e balanço, por ter sido amplamente divulgado, sendo, porém, lido o parecer do Conselho Fiscal, concebido nos seguintes termos:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros effectivos do Conselho Fiscal da Companhia Sertaneja S. A., tendo tomado conhecimento dos documentos que lhes foram apresentados pela Directoria, assim como o balanço encerrado em (31) trinta e um de dezembro de (1934) mil novecentos e trinta e quatro, opinam por sua approvação em assembleia geral ordinaria dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1935. — Mario Feijó. — Oswaldo Machado de Bittencourt. — Antonio Parreiras de Oliveira.

Sujeita essa materia á discussão e como ninguém tivesse usado da palavra, foi sumettida a votos e unanimemente approvada, abstenção de votarem os directores e sobre o parecer lido, os seus signatarios. Pediu então a palavra o Sr. Dr. José Gonçalves de Sá e disse que por si e em nome dos demais directores, coronel Antonio Balbino de Carvalho e Orlando da Rocha Carvalho, presentes, renunciavam o mandato da Directoria, entendendo que a assembleia, por ser geral e ordinaria, devia desde logo proceder á eleição de sua nova direcção: Propunha que se elegesse, para o cargo de presidente o Dr. Geraldo Rocha, cujo nome enalteceu como administrador. Pediu então a palavra o Dr. Orlando da Rocha Carvalho e propõe, que dado o caracter irrevogavel de sua renuncia e do Sr. coronel Antonio Balbino de Carvalho, propunha que fosse, desde logo e antes da eleição do Conselho Fiscal, procedida á eleição de nova Directoria e seus supplentes, porque estes também acabaram de mandar á mesa suas renuncias. Esta proposta foi sumettida pelo Sr. presidente á discussão e votação e unanimemente approvada. O Sr. presidente, de accordo com a deliberação da assembleia, annunciou, então, a eleição da Directoria e de seus respectivos supplentes. Colhidas as cédulas, foi apurado o seguinte resultado: Para director-presidente, Dr. Geraldo Rocha. Para director-thesoureiro, Dr. Raul Machado Bittencourt. Para director-gerente, Dr. José Gonçalves de Sá. Para supplentes, respectivamente, Srs.: Mario Godofredo da Silveira Feijó, Marco Aurelio de Vileoso Jardim e Dr. Oswaldo Machado de Bittencourt. O Sr. presidente agradeceu a prova de estima e confiança de seus consocios e declarou empossada a nova Directoria, restando, para terminação dos trabalhos, a eleição do Conselho Fiscal e supplentes.

Annunciava, por isso, essa eleição. Procedida a apuração, foi encontrado o seguinte resultado: Conselho Fiscal, membros effectivos os Srs. Armando Graça, Antonio Eliezer Leal de Souza e João Martins e Silva. Supplentes: Srs. Aureo Lourenço de Carvalho, Bráulio Nolasco de Carvalho e Cândido de Araujo Netto. E como nada mais houvesse a tratar, o Sr. presidente declarou que ia suspender por meia hora os trabalhos, para ser redigida a acta. O que feito, novamente aberta a sessão, foi esta lida achada conforme e approvada por todos os presentes. Eu, Oswaldo Machado de Bittencourt, segundo secretario, subscrevo e assigno juntamente com os demais presentes. — Oswaldo Machado de Bittencourt. — Geraldo Rocha. — José Gonçalves de Sá. — Raul Machado Bittencourt. — Antonio Balbino de Carvalho. — Orlando da Rocha Carvalho. — João Martins e Silva. — Armando Graça. — Antonio Eliezer Leal de Souza. — Aureo Lourenço de Carvalho. — Marco Aurelio de Vigoso Jardim. (C 2.170-30-3-935-122\$400.)

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE
DR. PEDRO ERNESTO (S. A.)
RIO DE JANEIRO

RELATORIO

Srs. accionistas:

Cumprindo o que dispõem os nossos estatutos, vimos apresentar o balanço da nossa gestão que se findou em 31 de dezembro ultimo, bem assim, as das gestões passadas, referentes aos annos de 1932 e 1933, que ainda não foram submettidas á vossa apreciação, tendo sido o do anno de 1932, publicado no *Diario Official* de 25 de junho de 1933.

Os motivos referidos no relatorio da directoria passada, perduraram e concorreram para que sómente agora pudéssemos fazer ao vosso veredictum, não só as nossas contas do anno proximo findo, como as anteriores a que nos referimos.

Investidos do mandato que houvestes por bem nos confiar, assumimos as nossas funções em 23 de abril do anno passado, por terem resignado os seus mandatos os directores: Renato Baptista, gerente, e Dr. Odilon Duarte Baptista, medico, tendo sido eleito em substituição o accionista José Rodrigues Pinto Junior para director-gerente, deixando de ser o de director-medico, que ficou vago até a presente data.

Neste curto periodo de oito mezes no desempenho de tão ardua tarefa para a qual não poupamos esforços, procuramos com afino resolver e afastar varios obices que entravavam a boa marcha desta sociedade e, assim, podemos, não sem grande esforço, solver varios compromissos que pesavam sobre o nosso passivo.

Do mesmo modo, retiramos do nosso activo varias verbas que nelle figuravam sem significação, como bem podais apreciar pelo demonstrativo da conta de lucros e perdas, como do balanço do activo e passivo.

Para melhor nos orientar da situação em que assumimos as nossas funções, fizemos encerrar um balanço das contas, em 30 de abril de 1934, deixando, assim, de fazer o balanço semestral, de praxe, no mez de junho, o qual não foi publicado, pelos motivos já alludidos e por preferirmos pelo balanço actual,

trazer, com toda a exactidão, ao vosso conhecimento, o resultado de todos estes factos e operações para melhor poderdes resolver como julgardes na vossa alta sabedoria.

Revendo os contractos com varias instituições, verificamos que taes contractos não convinham mais aos nossos interesses sociaes, por onerosos uns e prejudiciaes outros, o que nos levou a rescindil-os, acto que reputamos medida acertada, porque não só evitou o accumulo de maiores prejuizos resultantes, como diminuiu consideravelmente grandes despesas que pesavam nos nossos orçamentos annuaes.

Estamos com a nossa contabilidade com os seus serviços rigorosamente em dia, prompta a fornecer todos os detalhes de que carecerdes ao vosso completo esclarecimento, independentemente do que foi apreciado pela illustre comissão fiscal, cujo parecer tambem offerecemos ao vosso julgamento.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1935.
— A directoria: Mario Lima, director-presidente. — José Rodrigues Pinto Junior, director-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

A respeito das contas referentes ao anno de 1932, já emittimos o parecer que é do conhecimento dos Srs. accionistas, pela publicação ao mesmo dada.

Cumprindo o que nos impõem os estatutos desta sociedade, tendo examinado rigorosamente os balanços, livros e documentos comprovantes das operações effectuadas nos annos de 1933 e 1934, encontramos tudo na melhor ordem e exactidão, o que nos leva á convicção para opinar pela approvação dos referidos balanços apresentados, como do relatorio da actual directoria.

Pela indagação que fizemos dos motivos do retardamento, apuramos que factos de força maior foram a sua determinante, mas que, tanto pelo esforço da actual directoria, como pela dedicação dos seus auxiliares, foram sanados todos os obices, estando tudo normalizado actualmente e a contabilidade rigorosamente em dia.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1935.
— Dr. Augusto do Amaral Peizoto. — Oscar Gomes Velloso. — Dr. Mario Martins Mello, supplente.

BALANÇO PROCEIDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Activo

Accões em caução.....	46:000\$000
Accões diversas.....	150\$000
Ambulancias.....	100:000\$000
Bemfeitorias.....	15:661\$900
Bens incorporeos.....	1.079:000\$000
Caixa.....	28:808\$415
Contas correntes — saldos devedores.....	280:542\$720
Depositos.....	1:300\$000
Doentes externos.....	156:474\$100
Doentes internos.....	454:417\$100
Drogaria.....	100:525\$440
Encargos em c/nova.....	100:892\$780
Immoveis.....	3.292:136\$100
Movels, aparelhos & utensilios.....	800:000\$000
Obrigações a receber.....	8:113\$400
Rouparia.....	40:000\$000
	6:504:051\$955

Passivo

Capital.....	2.600:000\$000
Caução do Conselho Fiscal.....	6:000\$000
Caução da directoria.....	40:000\$000
Contas correntes — saldos credores.....	675:637\$670
Contas correntes garantidas.....	325:571\$500
Conta obrigacional.....	312:556\$700
Duplicatas a pagar.....	214:171\$470
Fundo de gratificação.....	8:971\$100
Juros de obrigações.....	66:320\$000
Lucros & Perdas.....	15:448\$095
Obrigações-debentures.....	1.700:000\$000
Obrigações a pagar.....	527:428\$920
Secção de garantia nosocomial.....	11:946\$500
	6.504:051\$955

1933

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

	Debita	Credito
Janeiro 1 — Saldo do anno de 1932.....		208\$599
Janeiro 31 — Medicamentos inutilizados.....	6\$500	
Fevereiro 28 — Idem idem.....	34\$900	
Março 31 — Idem idem.....	25\$800	
Abril 30 — Idem idem.....	27\$300	
Vales de empregados dispensados.....	223\$900	251\$200

Passivo

Mai 31 — Medicamentos estragados	15000	
Vales de empregados	1665000	1679000
Junho 30 — Idem idem	58500	
Medicamentos estragados	42500	71500
Julho 31 — Idem idem	10800	
Vales de empregados	547500	558500
Agosto 31 — Idem idem	159500	
Medicamentos estragados	65000	165500
Setembro 30 — Idem idem	98000	
Vales de empregados	92000	188200
Outubro 31 — Medicamentos estragados		155350
Novembro 30 — Idem idem		34450
Dezembro 31 — Vales de empregados e medicos	3:4555100	
Medicamentos estragados	303000	
Devedores em contas correntes	2:1855400	5:671500
Diversas contas s/devedores		1:394:592854
Saldo apurados em contas correntes		
Diversas contas — s/credores		867220
Balanco do credito	15:448505	1:416:0145030
		1:417:0665949
Saldo para 1934		16:1485095

S. E. ou O.

Mario Lima, director-presidente. — J. Rodrigues Pinto Junior, director-gerente. Tito de Mello Carvalho, contador.

BALANÇO PROCEBDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Ações em caução	46:0005000
Ações diversas	1505000
Ambulancias	100:0005000
Bens incorporeos	1:079:0005000
Caixa	23:9385824
Depositos	1:8005000
Despesa	1:9405000
Doentes externos	207:8775309
Doentes internos	615:3635400
Drogaria	120:9895310
Encargos em c/nova	86:3755480
Inmoveis	3:312:0185550
Material consumo clinico	8:3405200
Movels, aparelhos & utensilios	819:7245890
Obrigações a receber	9:2135400
Rouparia	53:4015970
Contas correntes — saldos devedores	201:4795409
	6:586:6325543

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

1934	Debito	Credito
Janairo 2 — Saldo de 1933		15:4485095
31 — Medicamentos inutilizados	445190	
Fevereiro 28 — Idem	35000	
Marco 31 — Idem	225500	
Vales de empregados	2:3365500	2:3595100
Abril 30 — Idem idem	7655700	
Debitos de doentes externos	9835200	
Medicamentos inutilizados	1095230	1:8585180
Mai 31 — Idem	65000	
Vales de empregados	2:0135900	2:0195900
Junho 30 — Idem	5335500	
Julho 31 — Idem	45900	
Agosto 31 — Idem	6:0695600	
Setembro 30 — Idem	785000	
Outubro 31 — Idem	1:5005500	205800
Novembro 30 — Medicamentos inutilizados		
Dezembro 31 — Vales de empregados	1:2135800	
Debito de doentes externos	1555600	
Idem idem internos	2:1325400	
Idem idem c/correntes	82:8755700	
Diversas contas & dev.	1:571:0105366	1:657:3875266
Por saldos da contas correntes		8505000
Diversas contas — saldos credores		1:656:0895350
Saldo que passa para 1935	4995009	
	1:672:3875445	1:672:3875445
Saldo de 1934		4995009

S. E. O.

Mario Lima, director-presidente. — José Rodrigues Pinto Junior, director-gerente. Tito de Mello Carvalho, contador. O — 2:172 — 30-3-935 — 27053009

COMPANHIA FORÇA E LUZ AYURUOCA
ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 1935

Aos dois dias do mez de março de mil novecentos e trinta e cinco, ás quatorze horas, reunidos na sede social da Companhia Força e Luz Ayuruoca, nesta cidade, accionistas representando mil duzentas e cincoenta e duas (1.252), acções, conforme consta do livro de presença, o Sr. Eduardo Baker de Andrade Botelho, presidente da Companhia, declarou que havendo numero legal de accionistas, representando mais de dois terços do capital social, o quanto exige a lei para que realize legalmente esta assembleia, convocada para tratar da reforma de alguns artigos dos nossos estatutos, installava a sessão, indicando, com applausos geral, para presidir os trabalhos o Sr. coronel Francisco Antonio Villela. Assumiu a presidencia este accionista que agradeceu a distincção com que fora surpreendido e, convidou para primeiro e segundo secretarios respectivamente os Srs. Antonio Villela Nunes e José Avelino dos Santos, ficando assim constituída a mesa. A seguir, o Sr. presidente declarou que o objecto da assembleia, conforme aviso publicado no "Diario Official" de 19 de fevereiro pp., era tomar conhecimento e resolver sobre uma proposta da directoria, apoiada pelos membros do conselho fiscal em exercicio, referente a reforma de alguns artigos dos estatutos. Por determinação do Sr. presidente, o 1º secretario procedeu a leitura da referida proposta bem como do parecer que a acompanhava, que são, uma e outro do teor seguinte: Proposta. Os directores da Companhia Força e Luz Ayuruoca, abaixo assignados, propõem á assembleia geral extraordinaria dos Srs. accionistas, a realizar em 2 de março proximo, a reforma dos artigos 21 e 26 e do paragrapho 2, do artigo 24, que ficarão redigidos da seguinte forma: Artigo 21. Haverá uma sessão da assembleia geral ordinaria no primeiro semestre de cada anno, para tratar dos assumptos que lhes são commettidos pelos presentes estatutos e bem assim dos demais objectos que forem propostos e apresentados para discussão. O paragrapho 2, do artigo 24 será substituído pelo seguinte: § 2: — A directoria eleita será empossada pela assembleia geral ordinaria logo após a sua eleição. Artigo 26: — Os directores poderão perceber gratificação ou ordenado fixo, determinado pela assembleia geral ou uma percentagem do rendimento liquido do semestre. Ayuruoca, 14 de fevereiro de 1935. Os directores: — *Eduardo Baker de Andrade Botelho*. — *Guilherme de Souza Vilhena*. Parecer do conselho fiscal: Os abaixo assignados, membros, em exercicio, do conselho fiscal da Companhia Força e Luz Ayuruoca, estando de accordo com a proposta da directoria, relativa a reforma de alguns artigos dos estatutos da companhia, que examinaram com a devida attenção, são de parecer que a mesma seja approvada pelos Srs. accionistas na proxima assembleia geral extraordinaria. Ayuruoca, 16 de fevereiro de 1935. — *Romelio Vieira Neves*. — *Amelio Ribeiro de Arantes*. — *Ozorio Augusto Meirelles*. Lidos a proposta e o parecer, o Sr. presidente submetteu-os á discussão dos presentes e, como ninguém pedisse a palavra, procedeu-se a votação, tendo sido ambos approvados por unanimidade. Em

seguida, pediu a palavra o accionista Raul Avelino dos Santos para propôr á assembleia, de accordo com o artigo 26, fosse determinada a gratificação mensal de duzentos mil réis (200\$000), ao director-presidente a partir de janeiro do corrente anno, visto como o director-secretario, que exerce o cargo de gerente, de accordo com o artigo 29, letra "d", já percebe uma gratificação relativa a esse cargo. O Sr. presidente submetteu essa proposta á discussão e approvação, sendo a mesma unanimemente approvada pelos Srs. accionistas. Tendo á assembleia deliberado sobre o unico objectivo para que fora convocada e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão para que eu José Avelino dos Santos, lavrasse a presente acta. Reaberta a sessão, foi esta acta lida e approvada e, vai assignada pela mesa por deliberação expressa da assembleia. — *Francisco Antonio Villela*, presidente. — *Antonio Villela Nunes*, 1º secretario. — *José Avelino dos Santos*, 2º secretario. (C — 2.225 — 30-3-935 — 71\$400).

SOCIEDADE ANONYMA "A RELIQUIA"
Rio de Janeiro

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1935

Aos vinte e oito dias do mez de fevereiro de 1935, reunidos na sede da Sociedade Anonyma "A Reliquia", á rua do Catete numero 245, ás 14 horas, os accionistas abaixo assignados, representando numero legal, conforme consta do livro de presença, o director-gerente Wolf Einhorn declara installada a assembleia e convida o accionista Luiz Beckerman para assumir a presidencia. Aceedendo o convite, toma posse da presidencia e, por sua vez, convida o accionista Floriano Avila da Costa para servir de secretario, sendo pelo mesmo acceto. Assim constituída a mesa, o senhor presidente declara que, conforme os annuncios publicados, a presente assembleia foi convocada para que os senhores accionistas tomassem conhecimento e deliberassem sobre relatorio apresentado pela directoria, e bem assim submeter á sua approvação as contas e actos praticados pela mesma, tudo relativo ao exercicio de 1934. O senhor presidente convida o senhor secretario a proceder á leitura do relatorio, balanço, conta de "Lucros e Perdas" e parecer do conselho fiscal, formalidade essa, que foi dispensada pelos senhores accionistas presentes, visto já serem perfeitamente conhecidos pelos mesmos, estes documentos pela publicação feita no *Diario Official*. Declara o senhor presidente então, que se acham submittidos á discussão, em conjunto, o relatorio da directoria, balanço, conta de "Lucros e Perdas" e o parecer do conselho fiscal relativos ao mesmo exercicio, e como ninguém quizesse fazer uso da palavra, foram os mesmos postos á votação, sendo unanimemente approvados, abstando-se de velar a directoria e o conselho fiscal. Passa então o senhor presidente á segunda parte dos trabalhos, isto é, á eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes para o exercicio de 1935. Feita a votação, verificou-se que foram eleitos membros do conselho fiscal os senhores Rudolf Hilger, Floriano

no Avila da Costa e Luiz Beckerman, e suplentes os senhores Osias Einhorn, Moysés Holender e Acier Burdman.

Finalmente, o senhor presidente informa que, de accordo com o artigo 13 dos estatutos da sociedade, os senhores accionistas presentes devem fixar os honorarios dos directores para o anno de 1935. O accionista Moysés Holender, pedindo então a palavra pela ordem, propoz á assembleia, que continuassem com os mesmos honorarios de 1:000\$000 mensaes no mencionado exercicio, cuja proposta posta em discussão e votação, foi approvada unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara encerrados os trabalhos da assembleia, lavrando-se esta acta que vae por todos os presentes assignada.

Rio de Janeiro, vinte e oito de fevereiro de 1935. — *Luiz Beckerman*. — *Floriano Avila da Costa*. — *Wolf Einhorn*. — *Otto Morgenthaler*. — *Moysés Holender*. — *Osias Einhorn*. — *Francisco Singer*.

(C 2.225—30-3-35—52\$000)

A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Fundada em 1896

RELATORIO DO PRESIDENTE E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Balanço e mais contas relativas ao 38º periodo social, apresentados á assembleia geral ordinaria de 1934
Senhores segurados:

Cumprimos o grato dever de relatar-vos mais um anno de actividade d'A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil e o 1º que decorre após a reforma de Estatutos approvada pela assembleia geral de 29 de dezembro de 1933.

Durante o anno de 1934 pagou a Equitativa aos seus segurados:

De sinistros.	2.023:388\$200
De apolices liquidadas por terminação de contractos.	3.359:983\$850
De apolices liquidadas por antecipação.	1.169:546\$830
De dividendos distribuidos a apolices etc.	607:787\$300
De apolices sorteadas em dinheiro.	965:000\$000
No total de Rs. 8.125:711\$180.	
Desde a sua fundação nos seus 39 annos de vida prospera distribuiu A Equitativa aos seus segurados a somma em dinheiro de 135.775:748\$324, assim descriminados:	
Aos beneficiarios por morte dos seguros. 45.372:228\$008	
Aos proprios segurados em vida.	60:513:150\$810
Em apolices sorteadas a dinheiro.	23:890:300\$500

Examinando essas cifras e principalmente o balanço de contas do anno de 1934, verificarão os Srs. segurados a situação de prosperidade da empresa, que vae enfrentando victoriosamente a crise geral de negocios, affectando todas as actividades no paiz. Para isso concorreu poderosamente, sem duvida alguma, a grande reforma que empreendemos em todos os nossos servicos desde a constituição da directoria até o

método de aquisição de seguros novos.

Uma grande perda para a Equitativa, entretanto, temos de accentuar, ocorrida já no corrente anno. Referimo-nos ao fallecimento do Dr. Gabriel Loureiro Bernardes, membro effectivo do nosso Conselho Fiscal e grande amigo desta casa e dos seus servidores. Espirito brilhante, lucido, sobre um grande coração e notável capacidade de trabalho, foi Gabriel Bernardes em todos os momentos difficeis, um dos principais esteios em que se apoiou A Equitativa. Tinha elle por esta casa e pelos seus negocios um carinho insuperavel e verdadeiro entusiasmo. No exercicio de suas funções no Conselho Fiscal, estava sempre attento e vigilante, esmiuçando todas as contas, pesquisando a origem das oifras, mas com um interesse sadio e o animo de colaborar, assistindo-nos com os seus proveitosos conselhos e observações.

Registrámos igualmente com pesar o fallecimento do Sr. Pantaleão de Almeida, o mais antigo corretor desta sociedade. Durante a sua longa enfermidade teve sempre este nosso auxiliar completa assistência moral e material por parte d'A Equitativa.

Ao terminarmos este relatório, apresentando o balanço e demais contas do anno de 1934, pedimos venia para agradecer o valioso concurso que deram a administração d'A Equitativa os senhores sub-directores e chefes de Serviço: médicos e advogados, funcionarios e os superintendentes, inspectores e corretores.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1935.
— Alberto Teixeira Boavista. — Fabio Sodré.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 29 dias do mez de março de 1935, reunido o Conselho Fiscal da Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, examinou attentamente todas as contas do balanço exhibido referente ao exercicio do anno de 1934. O Conselho verificou a exactidão dos lançamentos respectivos que foram devidamente comprovados. Assim sendo, é de parecer que a assembléa geral pode approvar o referido balanço e contas. Convenem salientar que são evidentes e satisfactorios os resultados obtidos pela directoria na nova orientação que vem dando a administração da Companhia "A Equitativa".

Nesta reunião, lamentamos sinceramente o desaparecimento do illustrado e competente membro do conselho fiscal, Dr. Gabriel Loureiro Bernardes, tão cedo arrebatado á vida.

Espirito lucido, de cultura invulgar, de inextinguível capacidade de trabalho e amigo dedicado, Gabriel Bernardes, com a sua reconhecida competência esclareceu sempre no conselho, as questões difficeis que se antolhavam.

Ficam aqui as expressões do profundo sentimento e da saudade dos dois outros membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1935.
— Pedro Pernambuco Filho. — José Pereira de Sampaio.

BALANÇO GERAL DE ACTIVO E PASSIVO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934 — INCLUIDAS AS OPERAÇÕES DA FILIAL DE HESPAÑHA

Activo

Títulos da Dívida Publica Federal.		
3.756 apolices do valor nominal de 1:000\$000 cada uma	3.202:704\$800	
Títulos da Dívida Publica Municipal:		
3.500 apolices da Prefeitura do Distrito Federal, do valor nominal de 200\$000 cada uma	553:500\$000	
Títulos do Estado de Minas Geraes:		
600 apolices do Empr. Consolidação do Estado de Minas Geraes, de 200\$000 cada uma	413:200\$000	
5 obrigações do Thesouro do Estado de Minas Geraes, do valor de 500\$000 cada uma	2:075\$700	
Títulos hespanhoes	2.011:686\$410	
Ações diversas	35:000\$000	5.618:166\$910
Bens de raiz		
Predios arrendados com promessa de venda....	23.806:035\$770	24.020:229\$870
Empréstimos hypothecarios		
Empréstimos a segurados sob caução de suas apolices.....	451:006\$533	9.825:374\$040
Caixa:		
Na matriz e agencias.....	888:430\$345	
Em poder de banqueiros no Brasil e na Hespanha	280:274\$731	1.168:705\$076
Premios a receber ou recebidos sem reporte.....	1.724:515\$240	
Juros e alugueis a receber.....	1.818:986\$600	
Movels e utensilios	1.112:940\$382	
Obrigações a receber	476:301\$361	
Imposto sobre sorteio	6:000\$000	
Casa matriz	562:889\$240	
Agencias e filiaes	2.262:742\$132	
Contas correntes diversas	2.763:389\$723	
Diversas contas	1.518:553\$414	

Activo de compensação:

Valores hypothecados	2.341:000\$000	
Caução da directoria	100:000\$000	
Fianças	936:800\$000	3.377:800\$000
Títulos depositados no Thesouro Nacional.....		
Títulos depositados no Thesouro Hespanhol....	200:000\$000	
Títulos depositados em Bancos.....	2.011:890\$560	
	4.253:000\$000	6.464:890\$560
Somma		63.472:691\$081

Passivo

Reservas technicas:		
No Brasil	46.537:166\$300	
Na Hespanha	3.143:330\$800	49.680:497\$100
Reserva de contingencia	307:932\$800	49.988:429\$900
Diversas contas		2.653:578\$430
Premios de seguros propostos.....		131:812\$940
Arrendatarios		159:230\$761
Apolices sorteadas		60:000\$000
Imposto Federal e Municipal sobre premios de seguros.....		93:382\$770
Dividendos vencidos		203:447\$900
Sinistros a pagar		224:718\$380
Contractos vencidos		96:236\$150
Sobras		19:163\$290

Passivo de compensação:

Garantias diversas que figuram no activo.....	3.377:800\$000	
Depositos de titulos no Thesouro Nacional e no de Hespanha	2.211:890\$560	
Idem em Bancos	4.253:000\$000	6.404:890\$560
Somma		9.842:690\$560
		63.472:691\$081

S. E. O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Alberto Teixeira Boavista, director-presidente.—Dr. Fabio Sodré, director.—J. Luis Ansel, actuário. — João de Miranda Valverde, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Receita

Saldo em 30 de dezembro de 1934.....	157:829\$571
Premios	13.843:131\$470
Alugueis	1.303:690\$300
Juros, comissões e custo de apolices.....	1.118:273\$790
Somma	16.422:925\$131

Despesa

Despesas geraes:	
Impostos federaes, estaduais e municipais....	236:605\$670
Conservação de predios de nossa propriedade.	137:328\$570
Ordenados, gratificações na sede e nos Estados, Alugueis, sellos, estampilhas, telegrammas, material, escriptorio, e honorarios da directoria e do conselho fiscal.....	3.053:242\$831
Propaganda	422:835\$267
Despesas medicas	214:822\$400
Despesas de viagens	331:341\$400
Commissões de banqueiros — Cobrança de premios.....	191:566\$493

Liquidações:

Sinistros	2.023:388\$200
Apolices liquidadas por terminação dos contractos	3.359:988\$850
Apolices liquidadas por antecipação.....	1.169:546\$830
Dividendos distribuidos a apolices com direito a participação nos lucros.....	607:787\$300
Corretagens	2.721:264\$000
Apolices sorteadas	965:000\$000
Premios de resseguros	75:998\$200
Dividendos vencidos á disposição.....	203:447\$900
Contractos vencidos á disposição.....	96:236\$150
Sinistros a pagar.....	224:718\$380
Fundos a amortizar.....	250:142\$000
Reserva de contingencia — pelo augmento desta conta.....	118:601\$400

Sobras:

Saldo creditado a esta conta.....	19:163\$290
Somma	16.422:925\$131

S. E. O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Alberto Teixeira Boavista*, director-presidente. — *Dr. Fabio Sodré*, director. — *J. Luiz Anesi*, actuario. — *João de Miranda Valverde*, contador.

(C-2.164-30-3-35-308\$000).

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES UNIAO DOS PROPRIETARIOS

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1935

A's quinze horas do dia vinte e oito de março de 1935, reunidos na sede da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres União dos Proprietarios, á rua da Quitanda numero 87, vinte e quatro accionistas inscriptos no livro de presença, representando mil novecentos e sessenta e sete acções das cinco mil em que o capital é dividido, o Sr. José Alberto de Bittencourt Amarante, na qualidade de presidente da directoria da companhia, assume a presidencia e havendo numero legal, declara aberta a sessão e convida os Srs. accionistas a elegarem um, dentre si, para presidir os trabalhos da presente assembleia. Pede a palavra o Sr. Antonio Bento Moreira da Costa, e propõe para presidir os trabalhos o Sr. João Jorge Gaio Junior, sendo a proposta unanimemente approvada. Assume a presidencia o Sr. João Jorge Gaio Junior, que agradece a prova de consideração dos Srs. accionistas, e convida para secretarios os Srs. Antonio Maria

dos Santos e Dr. Mario dos Santos Parreira, que acceitaram, ficando assim constituída a mesa. O Sr. presidente declara que, conforme os annuncios publicados, a presente assembleia tem por fim tomar conhecimento do relatório e resolver as contas e gestão da directoria durante o anno findo em 31 de dezembro de 1934, parecer do conselho fiscal e eleição do conselho fiscal e seus supplentes, e convida o Sr. secretario a proceder á leitura da acta da ultima assembleia geral ordinaria, realizada em 26 de março de 1934, que, lida e posta em discussão, não havendo quem pedisse a palavra, foi unanimemente approvada. O Sr. presidente dá a palavra ao presidente da directoria da companhia para proceder á leitura do relatório da directoria do exercicio de 1934. Pede a palavra o Sr. José da Silva Figueiredo e diz que, tendo sido publicado e achando-se impresso o relatório da directoria, propõe a dispensa da sua leitura. O Sr. presidente submete á approvação da assembleia, sendo a proposta approvada, declara dispensada a leitura do relatório e dá a palavra ao membro do conselho fiscal, Sr. Antonio Cardoso de Gouvêa, que procede á leitura do seguinte parecer: Srs. accionistas — O conselho fiscal da

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres União dos Proprietarios, tendo examinado os balanços, livros e mais documentos relativos ás operações realizadas no anno de 1934, tem a satisfação de declarar que encontrou tudo na mais perfeita ordem e regularidade, sendo, portanto, de parecer e propõe que sejam approvados os actos da directoria, balanços e contas das transacções realizadas no anno de 1934, sendo a directoria merecedora dos maiores applausos e louvores pela proveitosa administração dos negocios que lhe foram confiados. Rio de Janeiro 7 de março de 1935. — *José Corrêa Ribeiro*. — *Antonio de Oliveira Tarré*. — *Antonio Cardoso de Gouvêa*. O Sr. presidente põe em discussão o parecer, e, não havendo quem pedisse a palavra, passa á votação, sendo approvado unanimemente, não votando na forma da lei os membros da directoria e conselho fiscal.

Proseguindo, declara o Sr. presidente que vae passar á segunda parte da ordem dos trabalhos, isto é, á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1935 e suspende a sessão por dez minutos, afim dos Srs. accionistas munirem-se de cédulas. Reaberta a sessão, o Sr. presidente convida para escrutinadores os Srs. Antonio Bento Moreira da Costa e José da Silva Figueiredo, dando-se inicio á eleição, sendo recolhidas vinte e quatro cédulas, com o seguinte resultado: Para o conselho fiscal, os Srs. José Corrêa Ribeiro, Antonio de Oliveira Tarré e Antonio Cardoso de Gouvêa com trescentos e setenta e oito votos cada um, e para supplentes os Srs. Dr. José de Oliveira Bonança, Dr. Mario dos Santos Parreira e Mathheus Furtado Rodrigues, com trescentos e setenta e oito votos cada um. O Sr. presidente proclama os eleitos e empossados nos respectivos cargos.

Em proseguimento declara o Sr. presidente que, havendo sido cumpridas as duas partes para que havia sido convocada a assembleia geral, concederia a palavra a qualquer accionista que desejasse tratar dos interesses da companhia. Pede a palavra o Sr. José Alberto de Bittencourt Amarante e propõe um voto de louvor á mesa, que com criterio e escrupulo, dirigiu os trabalhos desta assembleia, sendo a proposta unanimemente approvada, e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos, e, para constar, foi lavrada a presente acta, que assignamos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1935. — *João Jorge Gaio Junior*. — *Antonio Maria dos Santos*. — *Dr. Mario dos Santos Parreira*.

(C-2.167-30-3-335-82\$600.)

"A SUÍSSA" SOCIEDADE ANONYMA DE SEGUROS GERAES

RECTIFICAÇÃO

No balanço geral, em 31 de dezembro de 1934, publicado no "Diario Official" de 30 de março ultimo, leia-se no final da pagina numero 6.383, 1.000:093\$000, e não como sahiu, bem como, na "Demonstração da conta de lucros e perdas" relativa ao anno findo em 31 de dezembro de 1934, debito, leia-se "A Resseguros" e não como foi publicado.

"L'UNION"**Compagnie d'Assurances contre l'incendie, les accidents et risques divers****BALANÇO GERAL DE SUAS AGENCIAS NO BRASIL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934**

Activo	Passivo
Apólices da divida publica:	
Apólices depositadas no Banco Francez Italiano.....	518:530\$000
Titulos da divida externa:	
Depositaçoes na Delegacia do Thesouro em Londres.....	1.550:000\$000
Em poder da casa matriz..	150:098\$923
	1.700:098\$923

Thesouro Nacional:

200 apólices caucionadas.....	200:000\$000
Agencias.....	79:806\$140

Deposito em bancos:

Banco Francez e Italiano	324:370\$610
Rio de Janeiro.....	
Banco Francez e Italiano	473:932\$200
São Paulo.....	
Banco Francez e Italiano	79:752\$610
Recife.....	

Capital:

Realizado para as operações no Brasil.....	2.090:000\$000
--	----------------

Caução no Thesouro:

200 apólices federaes.....	200:000\$000
----------------------------	--------------

Reserva de riscos não expirados:

Constituida de accordo com a lei.....	255:865\$443
Reserva de sinistros pendentes.....	400:000\$000
Imposto a pagar.....	19:292\$170
Casa matriz.....	501:331\$870
	3.076:490\$483

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Luis José Nunes*, agente geral para o Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS" DO MOVIMENTO DE AS/AGENCIAS NO BRASIL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Debito	Credito
De saldo existente n/data.....	3:856\$000
De apólices.....	1:721\$500
De Juros diversos:.....	
De apólices federal.....	6:000\$000
De operação de capital.....	5:916\$290
De premios de seguros.....	10:916\$290
	847:292\$930

De reserva de riscos não expirados:

Exorno da reserva de 1933.....	214:114\$390
A comissões.....	72:593\$690
A despesas geraes.....	42:145\$300
A impostos federal, estadual e municipal.....	376:222\$490
A sinistros pagos.....	25:726\$890
A premios annullados e restituidos.....	53:961\$700
A resseguros cedidos.....	
A reserva de riscos não expirados:	
Reserva constituida de accordo com a lei..	255:865\$443
A casa matriz:	
Saldo que se transfere para credito desta..	40:396\$317
	1.081:026\$920
	1.081:026\$920

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Luis José Nunes*, agente geral para o Brasil.

(C — 2.237 — 30-3-935 — 97\$9000)

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY, LIMITED

Com sede em Liverpool, Inglaterra

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo**Titulos da Divida Publica Federal (ao preço de custo):**

1.000 apólices diversas emissões 5 % 1:000\$	920:000\$000
3 apólices diversas emissões 5 % 1:000\$	2:748\$100
1 apólice emissão 1914 5 % £ 1.000	32:405\$060
1 apólice, emissão 1914, 5 % £ 500	16:202\$630
3 apólices emissão 1913, 5 % £ 1.000	143:538\$867
16 apólices emissão 1910, 4 % £ 500	423:220\$645
3 apólices emissão 1910, 4 % £ 1.000	61:401\$850
2 apólices emissão 1910, 4 % £ 1.000	102:683\$900
30 apólices emissão 1910, 4 % £ 1.000	
2 apólices emissão 1898, 5 % £ 1.000	422:116\$600
3 apólices emissão 1898, 5 % £ 500	
62 apólices emissão 1898, 5 % £ 100	
15 apólices emissão 1898, 5 % £ 20	
6 apólices emissão 1911, 4 % £ 1.000	154:545\$300
	1.948:861\$852

Dinheiro:

N. Bank of London & South America Limited	151:757\$590
Em caixa	3:393\$600
Estampilhas	159\$400
	155:310\$590
Premios a receber.....	140:719\$700
Agencia e sub-agencias (premios a receber).....	82:014\$100
Juros a receber.....	24:822\$800
	2.321:792\$042

Passivo

Capital (integralmente realizado para operações no Brasil.... 1.500.000\$000

Reserva de riscos não expirados:

Fogo.....	301:837\$000
Automoveis.....	213:489\$000
Roubo.....	2:048\$000
Vidros.....	280\$000
Maritimo.....	31:035\$000

Sinistros a liquidar:

Fogo.....	115:680\$000
Automoveis.....	19:312\$000
Maritimo.....	32:082\$000

Imposto fiscal a pagar.....

Imposto municipal a pagar.....

Contas a pagar.....

Corretagens a pagar.....

Casa matriz.....

2.321:732\$042

Rio de Janeiro, 30 de março de 1935. — Contador provisionado, *John G. Gross*.
— Representante geral, *W. S. Shaw*.DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS", RELATIVA AO ANNO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934**Debitto**

A sinistros pagos durante o anno:

Fogo.....	297:258\$700
Automoveis.....	316:807\$400
Maritimo.....	55:619\$100

A premios de resseguros:

Fogo.....	35:310\$800
Maritimo.....	37:764\$000

A cancellamentos e restituições:

Fogo.....	23:163\$000
Automoveis.....	21:185\$600
Maritimo.....	352\$400

A commissões e corretagens:

Fogo.....	186:755\$500
Automoveis.....	174:306\$600
Roubo.....	1:134\$300
Vidros.....	168\$000
Maritimo.....	107:887\$600

A impostos federaes, estaduais e municipaes.....

A despesas geraes.....	356:240\$000
------------------------	--------------

A reservas:

Riscos não expirados em 31-12-1934:

Fogo.....	301:837\$000
Automoveis.....	213:489\$000
Roubo.....	2:048\$000
Vidros.....	280\$000
Maritimo.....	31:035\$000

Sinistros a liquidar em 31-12-1934:

Fogo.....	115:680\$000
Automoveis.....	19:312\$000
Maritimo.....	32:082\$000

A saldo transferido para a casa matriz.....

167:074\$000
403:736\$300
2.813:441\$400**Credito**

De premios de seguros:

Fogo.....	963:986\$000
Automoveis.....	661:652\$800
Roubo.....	6:146\$200
Vidros.....	840\$000
Maritimo.....	483:624\$500

De juros & dividendos.....

112:903\$500

De rendas diversas.....

150\$400

De reservas:

Riscos não expirados em 31-12-1934:

Fogo.....	276:907\$000
Automoveis.....	145:280\$000
Maritimo.....	22:709\$000

Sinistros a liquidar em 31-12-1934:

Fogo.....	123:610\$000
Automoveis.....	9:430\$000
Maritimo.....	6:172\$000

584:408\$000

2.813:441\$400

Rio de Janeiro, 30 de março de 1935. — Contador provisionado, *John G. Gross*.
— Representante geral, *W. S. Shaw*.
(C — 2.236 — 30-3-935 — 234\$600)**SUN INSURANCE OFFICE LIMITED**

Séde em Londres

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Títulos e valores:

Títulos da Dívida Publica Federal:

Deposito no Thesouro Nacional:

260 apolices federaes, diversas emissões, 5 %, ao portador, do valor nominal de 1:000\$000 cada (preço de custo).....

124:800\$000

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "RECEITA E DESPESAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Deposito na Delegacia Fiscal de Londres:

80 apolices ouro, da Divida Externa, do valor nominal de £ 32.500/-, 1913, tipo 68 % ou sejam £ 22.100/- ao cambio de 5.29/32 d. (preço de custo). 898:031\$746

Deposito no The British Bank of S. America Ltd.:

Titulos da Divida Externa, diversas emissões e tipos, em um total de £ 12.472-10-0 v/n £ 14.140/- 587:571\$347

200 obrigações do The-souro Nacional, 1932, 7 %, ao portador, do valor nominal de 1.000\$000 cada (preço de custo). 198:667\$000

Devedores diversos:

Sociedades congêneras. 1:875\$283
Outras contas. 148:805\$900
Agências. 62:866\$263

Dinheiro:

No The British Bank of South America Ltd. 224:305\$120
Moedas & utensilios (para memorial) 1\$000

Passivo

Capital: Capital declarado e realizado para as operações no Brasil.. 1.000:000\$000

Reservas:

De sinistros não liquidados. 108:881\$000
De riscos não expirados. 207:554\$000
De contingência. 77:062\$832
Depreciação de titulos. 589:139\$253

Impostos a pagar. 11:519\$900

Creditores diversos:

Sociedades congêneras. 232:096\$946
Outras contas. 10:582\$680

Casa matriz

2.252:905\$649

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — P. p. da Sua Insurance Offices Limited, Stanley R. Jeans. — *Grúlio Pasquale*, contador.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Por procuração da Sun Insurance Offices Limited. — Stanley R. Jeans. — *Grúlio Pasquale*, contador. (C-2.220-30-3-35-173\$100)

Renda:

Premios restituídos: Terrestres 47:187\$550
Premios ressegurados: Terrestres 229:202\$283

Despesas pagas:

Comissões: Terrestres 147:138\$688
Marítimas 517\$320

Despesas de administração:

Alugueis, despesas gerais, impostos, ordenados, etc. 138:042\$117

Gastos de instalação:

Amortizações do exercício. 5:000\$000

Sinistros pagos:

Terrestres 84:693\$870

Prejuizos sobre titulos:

Prejuizo verificado na venda dos "Funding Scrip" 217\$000

Reservas:

De sinistros não liquidados: Para liquidações em 1935. 106:881\$000

De riscos não expirados:

De conformidade com o decreto n. 21.828, art. 62 207:554\$000

Depreciação de titulos:

De conformidade com o decreto n. 21.828, art. 79 589:139\$253

Superavit transferido para casa matriz. 259:540\$794

1.795:412\$875

Recetta

Renda:

Premios recebidos: Terrestres 848:491\$082
Marítimos 73:899\$660

Operações de capitais: ..

Juros recebidos e a receber. 97:993\$600

Reservas:

Extorno das reservas estabelecidas em 1933:

De sinistros não liquidados. 58:257\$760
De riscos não expirados. 206:579\$944
Depreciação de titulos. 510:190\$829

773:028\$533

1.795:412\$875

CALEDONIAN INSURANCE COMPANY

Sede em Edimburgo, Escócia

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Títulos de Dívida Pública (ao preço de aquisição):

Depósito no Thesouro Nacional:

£ 9.000/-, 4 %, 1910, Bonds. 200.000\$000

Na Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres:

£ 1.000/-, 4 %, 1910, Bonds, 1.300.000\$000

£ 20.000/-, 5 %, 1914, Funding Bond,

£ 10.200/-, 5 %, 1898, Funding Bonds,

\$ 45.000,00, 6 1/2 %, 1926, Ext. Sin-

king Fund Gold Bonds. 1.300.000\$000

No Bank of London & S. America Ltd.,

— Rio de Janeiro:

227 apólices federaes

diversas emissões,

5 % ao portador. 166:121\$500

75 obrigações do The-

sour Nacional, 7 %,

1930, ao portador. 73:768\$800

Dinheiro:

No Bank of London & S. America Ltd. 1.739:890\$300

Casa matriz. 142:956\$700

Devedores diversos: 37:047\$070

Agentes. 43:903\$090

Sociedades congêneres. 77:902\$340

Outras contas. 74:513\$830

166:319\$260

2.086:243\$339

Capital: Passivo

Declarado e realizado para as operações no Brasil. 1.500:000\$000

Reserva de riscos não expirados. 206:163\$500

Sinistros não liquidados. 248:349\$750

Impostos a pagar:

Imposto fiscal. 13:083\$200

Imposto municipal. 225\$000

Credores diversos:

Sociedades congêneres. 117:521\$889

Outras contas. 900\$000

2.086:243\$339

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — P. P. da Caledonian Insurance

Company, Stanley R. Jeane. — Giulio Pasquale, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Renda: Debitto

Premios restituídos:

Terrestres. 33:210\$984

Marítimos. \$400

Accidentes. 1:292\$706

34:504\$084

Premios ressegurados:

Terrestres. 90:724\$122

Marítimos. 20:493\$200

120:217\$332

Despesas pagas:

Commissões:

Terrestres. 123:997\$472

Marítimas. 22:399\$338

Accidentes. 38:014\$850

184:411\$660

Despesas gerais:

Terrestres. 136:875\$726

Marítimas. 25:163\$872

Accidentes. 33:807\$106

195:846\$704

Sinistros pagos:

Terrestres. 62:551\$310

Marítimos. 54:042\$800

Accidentes. 61:075\$600

177:669\$610

Reservas:

De conformidade com o de-

creto n. 21.928, de 14 de

setembro de 1932:

De sinistros não liqui-

dados:

Terrestres. 241:819\$750

Accidentes. 6:530\$000

248:349\$750

De riscos não expirados:

Terrestres. 154:712\$500

Marítimos. 4:857\$200

Accidentes. 46:593\$800

206:163\$500

454:513\$250

Superavit transferido para a c. a. matriz. 186:395\$266

1.353:557\$906

Crédito

Renda:

Premios recebidos:

Terrestres. 603:343\$806

Marítimos. 112:834\$000

Accidentes. 141:074\$000

857:251\$806

Operações de capitais:

Juros recebidos e a receber. 140:821\$200

998:073\$006

Reservas:

Estorno das reservas estabelecidas em 1933:

De sinistros a liquidar. 231:244\$100

De riscos não expirados. 124:240\$800

355:484\$900

1.353:557\$906

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — P. P. da Caledonian Insurance

Company, Stanley R. Jeane. — Giulio Pasquale, contador.

(C — 2.922 — 30-3-935 — 173\$400)

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "RECEITA E DESPESAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

ATLAS ASSURANCE COMPANY LIMITED

Sede em Londres

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Títulos e valores:

Títulos da Dívida Publica Federal:

Deposito no Thesouro Nacional:

200 apolices federaes, diversas emissões,
5 %, ao portador — V/N 200:000\$000,Deposito no Bank of London & S. Ame-
rica Ltd. — R. Janeiro:97 apolices federaes, diversas emissões,
5 %, ao portador — V/N 97:000\$000.

Deposito na Delegacia Fiscal em Londres:

450 apolices ouro da Divida Externa,
diversas emissões e tipos, num total
de £ 28.598/- v/n £ 35.700/- —
V/N 1.494:532\$123

Devedores diversos:

Agencia do Rio de Janeiro.....
Sociedades congêneres
Outras contas

Dinheiro:

No Bank of London & South America Ltd.....

Passivo

Capital:

Capital declarado e realizado para as operações no Brasil.....

Reservas:

De riscos não expirados.....
De sinistros não liquidados.....
Depreciação de títulos.....
De contingencia

Impostos a pagar.....

Credores diversos:

Sociedades congêneras
Outras contas

Casa matriz

1.617:507\$301

4.000:000\$000

133:617\$110

40:731\$550

192:080\$330

35:373\$987

2:419\$200

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Títulos e valores:

Títulos da Dívida Publica Federal:

Deposito no Thesouro Nacional:

200 apolices federaes, diversas emissões,
5 %, ao portador — V/N 200:000\$000,Deposito no Bank of London & S. Ame-
rica Ltd. — R. Janeiro:97 apolices federaes, diversas emissões,
5 %, ao portador — V/N 97:000\$000.

Deposito na Delegacia Fiscal em Londres:

450 apolices ouro da Divida Externa,
diversas emissões e tipos, num total
de £ 28.598/- v/n £ 35.700/- —
V/N 1.494:532\$123

Devedores diversos:

Agencia do Rio de Janeiro.....
Sociedades congêneres
Outras contas

Dinheiro:

No Bank of London & South America Ltd.....

Passivo

Capital:

Capital declarado e realizado para as operações no Brasil.....

Reservas:

De riscos não expirados.....
De sinistros não liquidados.....
Depreciação de títulos.....
De contingencia

Impostos a pagar.....

Credores diversos:

Sociedades congêneras
Outras contas

Casa matriz

1.617:507\$301

4.000:000\$000

133:617\$110

40:731\$550

192:080\$330

35:373\$987

2:419\$200

Despesa

Renda:

Premios restituídos:

Terrestres :
Marítimos :

Premios ressegurados:

Terrestres :
Marítimos :

Despesas pagas:

Commissões:

Terrestres :
Marítimos :

Despesas de administração:

Aluguéis, despesas gerais, impostos, orde-
nados, etc.

Sinistros pagos:

Terrestres :
Marítimos :

Prejuizos sobre títulos:

Prejuizos verificados na venda dos "Funding Scrips".....

Reservas:

De sinistros não liquidados:
Para liquidações em 1935.....De riscos não expirados:
De conformidade com o decreto n. 24.828,
artigo 82

Superavit transferido para a casa matriz.....

Recita-

Renda:

Premios recebidos:

Terrestres :
Marítimos :

Operações de capitais:

Juros recebidos e a receber:

Juros em contas cor-
rentes
Juros s/as apolices da Div.
Fed. Interna
Juros s/as apolices da Div.
Fed. Externa

Reservas:

Extorno das reservas estabelecidas em 1934:

De sinistros não liquidados.....
De riscos não expirados.....Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934 — Por procuração da Atlas Assurance
Company Limited. — Stanley R. Jeans. — Giulio Pasquale, contador.
(C-2.221-30-13-35-173\$400)

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE CIVIL MANTENEDORA DA GUARDA DO CAES DO PORTO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM CONTINUAÇÃO DA INICIADA EM 26 DE MARÇO CORRENTE

Aos trinta dias do mez de março do mil novecentos e trinta e cinco, reunidos na sede social da Sociedade Civil Mantenedora da Guarda do Caes do Porto, á rua Republica do Perú número cincoenta e tres, primeiro andar, os contribuintes constantes da lista de presença, que a esta antecede, ás quatorze horas, é pelo respectivo presidente, senhor Dr. Raul Rego, declarada aberta a sessão, em continuação a anterior, servindo como secretario o Sr. Hernani Renato de Castro, como procurador de contribuinte. Pelo presidente é dito estarem em discussão as preliminares que ficaram para ser decididas nesta assembléa. Postas em discussão, foi informada a mesa estarem quites todos os contribuintes presentes e regularizados os instrumentos de mandato dos que se fazem representar por procuração. Em vista disso ficaram prejudicadas as preliminares. Assim o Sr. presidente mandou proseguir a sessão, afim de tratar da materia constante da ordem do dia: Interesses geraes da sociedade e eleição do Conselho Administrativo, conforme publicação feita no *Diario Official, Jornal do Commercio e Correio da Manhã*, declarando o presidente livre a palavra. Pedindo a palavra o Sr. Interventor Pedro Teixeira Mazzoleni fez um resumo de sua administração informando que tomando conta dos serviços nesta Sociedade no dia 22 de janeiro de 1935, teve necessidade de tomar medidas que tivessem novos rumos a situação financeira da sociedade, conseguindo os seus objectivos; que a falta de numero para abertura dos trabalhos e o adiamento da assembléa, tudo anunciado nos jornaes, ditou a sua maior permanencia no cargo; que encontrou a escripturação em atraso, que hoje pode assegurar estar rigorosamente em dia, faltando a directoria destituída cumprir a formalidade de seu encerramento; que deixou ao criterio da assembléa estudar e resolver as reclamações de pagamento de pensões, anteriormente concedidas e suspensas até esta data por falta de numerario. A proposta do senhor Mauricio Guimarães a assembléa deliberou entrar o estudo e a solução desses casos ao Conselho Administrativo que fôr eleito. Em seguida o presidente, interpretando os sentimentos unanimes da assembléa, agradeceu em nome da mesa, os inestimaveis serviços prestados a sociedade pelo integro Interventor, senhor tenente Pedro Teixeira Mazzoleni, determinando que fosse officiado ao Exmo. senhor Inspector geral de Policia, capitão Rongrandino Kruel, agradecendo a acertada nomeação do Interventor, que se houve com fino, imparcialidade e justiça, no espinhoso cargo que vem exercendo. Pedindo a palavra o senhor doutor Victor Nunes, annellou para que os contribuintes presentes, compuzessem uma administração formada pelas duas cor-

rentes, em desidio, sendo esse seu apello recebido com sympathia por todos. O senhor presidente passando á segunda parte da ordem do dia, annunciou que procederia a seguir a eleição do Conselho Administrativo da sociedade, suspendendo a sessão por dez minutos, para que cada um se munissem das respectivas cedulas. Reaberta a sessão foi feita a chamada e apuradas as cedulas, verificou-se terem sido eleitos para membros do Conselho Administrativo, por unanimidade de votos, em um total de cento e vinte e quatro votos, os senhores Dr. Guido Bellens Bezzi, capitão Napoleão de Allencastro Guimarães, Dr. José Cesario de Mello, Alvaro Lage, Oscar Werneck, Jayme Rocha, Rodrigo Octavio Pinheiro, Americo Pimentel Campos e Dr. Benedicto Vieira Lima, abstando-se de votar 13 dos contribuintes presentes. A vista do resultado o Sr. presidente proclamou os eleitos membros do Conselho Administrativo, que deverão reunir-se dentro de cinco dias para eleição de nova directoria, na forma dos estatutos em vigor. Pedindo a palavra o senhor Daniel Ramos de Azevedo, representante da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, propoz um voto de louvor a mesa que presidiu os trabalhos, pela maneira imparcial e criteriosa com que se houve, o que foi unanimemente approvada. Em seguida, o Dr. José Buarque de Macedo, propoz a assembléa no que foi secundado pelo Sr. Daniel Ramos de Azevedo e tambem pelo Sr. J. Maillet, representante da The Leopoldina Railway, que a mesa ficasse autorizada a acta dos, digo, autorizada a assignar a acta dos trabalhos desta assembléa, o que foi por todos os presentes approvado. Redizida a acta, depois de lida e approvada pelos presentes, nesse momento foi a mesma approvada por unanimidade. E eu, Hernani Renato de Castro, servindo como secretario, a escrevi e assino juntamente com o senhor presidente. — *Hernani Renato de Castro.* — *Raul de Almeida Rego, presidente* Confere com o original. Em 1º-4-1935. — *J. Bastos, escripturario.*

(C. 3.002 — 1-4-1935 — 85\$700)

ANNUNCIOS

Companhia Melhoramentos da Gavea

QUARTA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em quarta assembléa geral ordinaria, no dia 18 de abril de 1935, ás 11 horas, á rua do Ouvidor n. 76, loja, para tomar conhecimento do relatorio, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 31 de março de 1935 e para proceder á eleição do conselho fiscal. Os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, acham-se á disposição dos accionistas.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935. — *A directoria.*

(C 2.227—30-3-35—12\$200)

Pharmaceutica Angela Vargas

Convida-se esta senhora a comparecer á rua Theophilo Ottoni n. 44, 5º andar, nesta Capital, afim de assignar os requerimentos de baixo de responsabilidade de productos pharmaceuticos, que outr'ora pertenceram a Oscar A. Villafane.

(C 2.166—30-3-35—6\$100)

Companhia Fornecedora de Materiaes

RUA FREI CANECA NS. 35 A 39

Ficam suspensas as transferencias de acções até a realização da proxima assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1935. — *Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, Arthur Bastos, director-presidente.*

(C 2.233—30-3-35—8\$200)

Sociedade Anonyma Fazendas do Carmo

Acham-se á disposição dos socios, na sede social, á rua da Alfandega numeros 100/102, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno findo.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1935. — *A directoria.*

(C 2.217—30-3-35—7\$100)

A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. segurados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 16 de abril, ás 14 horas, na sede social, para conhecimento do relatorio, balanço e contas do ultimo periodo social, e cumprimento do art. 21 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1935. — *A directoria.*

(C 2.163—30-3-35—16\$300—2 vezes)

Companhia Fornecedora de Materiaes

38º DIVIDENDO

No escriptorio desta companhia, á rua Frei Caneca ns. 35 a 39, pagar-se-á, do dia 12 de abril em diante, das 13 ás 15 horas, o 38º dividendo, relativo ao 2º semestre de 1934, á razão de 10 % ao anno ou sejam 10\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1935. — *Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, Arthur Bastos, director-presidente.*

(C 2.232—30-3-35—9\$200)

**Companhia Fornecedora
de Materiaes****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 20 de abril proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio desta companhia, á rua Frei Caneca ns. 35 a 39, afim de tomarem conhecimento do relatório e dos balanços apresentados pela directoria, do parecer do conselho fiscal e das contas relativas ao anno social findo em 31 de dezembro de 1934, bem como procederem á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1935.
— Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *Arthur Bastos*, director-presidente.

(C 2.231—30-3-35—13\$300)

**Caixa Beneficente dos Sargentos
da Marinha****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convidamos os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 6 de abril vindouro, ás 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, e ás 15 horas em segunda e ultima convocação, na sede social, á avenida Marechal Floriano n. 91, sobrado, afim de deliberarem sobre os seguintes assumptos: mudança da sede e abertura de credito, Instituto de Peculio e Plano de Emprestimo.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1935.
— A directoria.

(C 2.169—30-3-35—13\$300)

Companhia Usinas Nacionais**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda convocação**

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, á rua Pedro Alves n. 319, no dia 15 de abril do corrente anno, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório, balanço, contas e actos da administração e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1934, e em seguida procederem á eleição da nova directoria e conselho fiscal.

Na forma do art. 136 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, os possuidores de acções ao portador deverão depositar na caixa da sociedade os seus titulos pelo menos tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935.
— A directoria.

(C 2.168—30-3-35—42\$800—3 vezes)

**Casa de Saude e Maternidade
Dr. Pedro Ernesto S. A.****SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Não tendo comparecido numero legal, convoca-se nova reunião de assembléa para o dia 2 de abril.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1935.
— A directoria.

(C 2.146—29-3-35—21\$400)

Lar Brasileiro**ASSOCIAÇÃO DE CREDITO
HYPOTHECARIO****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede, á rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao 9º exercicio social.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1935.
— A directoria.

(C 2.156—29-3-35—27\$500—3 vezes)

Lar Brasileiro**ASSOCIAÇÃO DE CREDITO
HYPOTHECARIO****JUROS DE OBRIGAÇÕES AO PORTADOR**

(Debentures), 8 %, série "A"

Na sede desta sociedade, á rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, será pago, a partir do dia 1 de abril proximo, o coupon n. 16 dessas obrigações, correspondente ao trimestre a vencer-se a 31 do corrente.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1935.
— A directoria.

(C 2.157—29-3-35—27\$500—3 vezes)

**S. A. Fabrica de Lanificio
de Petropolis****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 de abril vindouro, ás 14 horas, á rua General Camara n. 24, 1º, afim de serem submettidos á sua aprovação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercicio de 1934.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, pelo prazo de 30 dias, os documentos a que se refere o art. 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia em que se realizar a assembléa geral inclusive.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1935.
— A directoria.

(C 2.041—26-3-35—39\$800—3 vezes)

Armazens Geraes Guanabara S. A.**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria dos Armazens Geraes Guanabara S. A., a realizar-se no dia 28 de abril vindouro, ás 15 horas, na sede social, á rua São Bento, nesta Capital, destinada á discussão e aprovação de contas e balanços referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1934, achando-se á disposição dos interessados, no escriptorio desta companhia, todos os documentos e papeis exigidos para esse fim pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1935.
— A directoria.

(C 2.214—28-3-35—15\$900—3 vezes)

Companhia Electrolux S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 25 de abril de 1935, ás 2 horas da tarde, no Edificio Odeon, sala 613, á praça Marechal Floriano n. 7, afim de deliberarem sobre as contas do anno passado, relatório do conselho fiscal e eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935.
— A directoria.

(C 2.224—30-3-35—27\$500—3 vezes)

Associação Auxiliadora dos Funcionarios

Não tendo comparecido numero legal de associados para a assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 29 ultimo, ficam convidados os mesmos para a segunda e ultima assembléa a se realizar no dia 4 do proximo futuro.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1935.
— *Alcino Cochrane de Affonseca*, presidente.

(C 2.171—30-3-35—8\$200)

**Companhia Fornecedora
de Materiaes**

No escriptorio desta companhia, á rua Frei Caneca ns. 35 a 39, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1935.
— Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *Arthur Bastos*, director-presidente.

(C 2.234—30-3-35—8\$200)

Serviços Hollerith S. A.**DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS**

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem á sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 43, 1º andar, afim de receberem os dividendos de 12 % sobre o lucro verificado em balanço, levantado em 31 de dezembro de 1934, e aprovado em assembléa geral de 31 de janeiro de 1935. — *Serviços Hollerith Sociedade Anonyma*.

(C 2.211—28-3-35—30\$600—3 vezes)

Banco Economico do Brasil**16º DIVIDENDO**

A partir do dia 1 de abril proximo, são convidados os Srs. accionistas a virem receber, na sede do Banco, á rua General Camara n. 30, o 16º dividendo, correspondente ao segundo semestre de 1934, á razão de 6 % ao anno.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1935.
— A directoria.

(C 2.087—28-3-35—14\$300—2 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACIAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Official" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis novas da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, taem o abattimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 3 de agosto de 1934.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro... 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acción penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913)..... 3\$00

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 5\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

Agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 1\$5000
Volume IV 1\$5000
Volume V 1\$5000
Volume VI 10\$000

Archivo Nacional (Publicações do):

Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000
Volume VI 3\$000

Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000
Volume X 6\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 8\$000
Volume XIV 8\$000
Volume XV 8\$000
Volume XVI 8\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 8\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 6\$000
Volume XXIII 8\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000
Volume XXVII 6\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000
Volume XXIX 10\$000
Volume XXX 8\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 5\$00

Anuario de Legislações da Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000
Anno de 1917 10\$000
Anno de 1918 8\$000
Anno de 1919 8\$000
Anno de 1920 8\$000
Anno de 1921 10\$000
Anno de 1922 12\$000
Anno de 1923 16\$000

Autoraes (Leis da direitas), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autoraes (Direitos), Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1914 5\$00

Arrojadista (Novo mineral, por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Idem, idem (Annaes) 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..... 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$50

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$00.

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919 1\$50

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637) 1\$00

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 3\$00

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932) 6\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Valle Pereira 1\$000

Aeronauticas Civis (Servicos) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932) 1\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidación extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 3\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomillar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da), Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 5\$00

Biologia Vegetal (Archivo do Instituto) volume 1º 10\$000

C

Caixas de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 21.081, de fevereiro de 1932) 5\$00

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$000

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministerio da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:

1º volume — 1899 a 1900.... 10\$000
2º volume — 1901 a 1918.... 12\$000
3º volume — 1918 a 1931.... 10\$000

Código Civil	5\$000	Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000	de 1890 (Gov. Prov. Additamento)	1\$300
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração;		Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decreto n. 14.831	5\$00	de 1891	4\$500
1º volume	10\$000	Construção de casas para funcionários e operários da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto numero 15.846, de 14 de novembro de 1922)	5\$00	de 1892	4\$000
2º volume	10\$000	Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....	1\$000	de 1893	2\$500
3º volume	10\$000	Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter permanente (Índice analytico, por Alberto Biolchini)	40\$000	de 1894	4\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes.....	20\$000	Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	1\$000	de 1895	3\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa	6\$000	Custas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	2\$000	de 1896	3\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionaes e interessados	2\$000	Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	5\$00	de 1897	3\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922)	3\$000	de 1898	2\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	1\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931	5\$00	de 1899	3\$500
Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias.....	30\$000	Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912)	5\$00	de 1900	3\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926).....	2\$000	Conselhos Consultivos (decreto n. 20.348)	1\$000	de 1901	3\$000
Código de Menores (decreto numero 17.943 A, de 1927).....	1\$500	Conselho dos Contribuintes.....	1\$000	de 1902	3\$000
Código de Menores (decreto numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institue o Código de Menores)	1\$000	Código de Processo Penal (Índice do)	5\$000	de 1903	4\$000
Código Eleitoral (decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923)	1\$000	Custas da Justiça Local (Decreto n. 24.153)	2\$000	de 1904	4\$500
Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	6\$000			de 1905	4\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º volume	20\$000			de 1906	4\$500
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.....	6\$000			de 1907	5\$600
Constituição (anti-projecto)	2\$000			de 1908	5\$000
Constituição da Republica (revisita) 1926	1\$000			de 1909	5\$000
Constitution of Brazil (Edição em inglez) 1891	2\$000			de 1910	6\$000
Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenor de Moura	30\$000			de 1911	4\$000
Contadores e Guarda-livros (registro)	5\$00			de 1912	3\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000			de 1913	3\$000
				de 1914	4\$000
				de 1915	5\$000
				de 1916	7\$000
				de 1917	7\$000
				Debentures (Estabelece a communhão de interesses entre os portadores de)	1\$000
				Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento) Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1908, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	5\$00
				Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
				Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
				Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico):	
				1º volume	60\$000
				2º volume	30\$000
				Diversões publicas (Regulamento das casas de) Decreto n. 16.500, de 10 de setembro de 1924....	1\$000
				Dívida activa (Instruções para a cobrança amigavel da).....	1\$000
				Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes).....	5\$00
				Depositos, Caixões, Caixas Economicas	6\$00

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890.....	2\$000
De maio de 1890.....	10\$000
De junho de 1890.....	5\$000
De outubro de 1890.....	7\$200
De janeiro de 1891.....	2\$000

Decisões do Governo — Collecções:

de 1932	3\$000
de 1933	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Governo Prov., 3º e ultimo)	2\$000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 74

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Abril de 1935

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Director Geral

Dia 28 de março de 1935

Privilegios de invenção

Ary dos Santos Garcia — Um dispositivo de carteira para acondicionamento hygienico de palitos para a sua venda e seu uso — (termo 14.207). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por ter sido irregularmente formulado.

Francisco Mantovani — Aperfeiçoamentos em dispositivos de acondicionar e conduzir alimentos — (termo 13.816). — Deferido, como reivindicado inicialmente, tendo em vista os laudos technicos.

Alvaro de Oliveira Machado — Um aparelho para abanar café da roça denominado — Peneira de Rodas A. O. M." — (termo 748, de São Paulo). — Deferido de accôrdo com o laudo tecnico.

Dino Giorgi — Aperfeiçoamento em machinas destinadas a collocar rollhas cordas — (termo 11.193). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Jorge Schuler — Um novo aparelho para afiar laminas typo "Gillette" ou semelhantes — (termo 13.927). — Deferido, como reivindicado, de accôrdo com a maioria dos laudos technicos.

Isteg-Steel Corporation — Elemento de armadura para construcções de concreto — (termo 14.120). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

John Adolph Scheibli — Um processo aperfeiçoado e respectiva aparelhagem para fiação de seda bruta — (termo 13.813). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Tharcisio d'Albuquerque — Aperfeiçoamentos nos processos de immunização de cereaes e demais grãos alimenticios, madeiras, couros e productos de origem vegetal e animal — (termo 14.134). — Indeferido, de accôrdo com os laudos technicos, por faltar ao pedido o requisito essencial de novidade.

Modelos de utilidade

João Francisco Pereira Junior — Sola de fixação rapida, para calçados — (termo 14.629). — Deferido, de accôrdo com os laudos technicos.

N. Formentini — Uma catia de madeira com roldanas ou corredeiras, para cortinas, stores e semelhantes — (termo 13.928). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Permutador Pan-Americana Ltda. — Uma tampa inviolavel para garrafas e outras vasilhas — (termo 14.193). — Deferido, de accôrdo com os laudos technicos.

David Hector — Um regulador de temperatura nas incubadoras — (termo 14.292). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Rockusuke Iwakami — Um novo typo de fogareiro para uso domestico — (termo 733, de São Paulo). — Deferido, de accôrdo com os laudos technicos.

Melhoramentos

Archimedes Tarchi — Uma tampa metallica inviolavel para fechar hermeticamente garrafas de leite — privilegiada pela patente n. 22.183 — (termo 14.436). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencia da novidade.

Registro de marcas

W. H. Chaplin & Co., Limited — CONCORD — classe 42 (termo 34.639). — Renove-se o registro.

Altivo Portella & Comp. Ltda., — REAL BOUQUET — classe 48 (termo 34.937). — Renove-se o registro sómente para distinguir perfumarias e sabonetes perfumados.

Salim A. Samara — SABONETE ROOT — classe 48 (termo 2.138). — Registre-se.

Cooperativa Agricola de Forqueta — RADIANTE — classes 1, 41 e 42 (termo 20.619). — Registre-se.

J. Alves de Vasconcellos — LUETONICO — classe 3 (termo 33.727). — Registre-se.

Companhia Souza Cruz — COCKTAIL — classe 44 (termo 33.783). — Registre-se.

Altivo Portella & Comp. Ltda., — LEITE RADIO — classe 48 (termo 33.366). — Registre-se.

Dias da Rocha & Comp., — LUNETAS DE OURO — classe 8 (termo 33.705). — Registre-se.

M. V. Hanson & Companhia Limitada — PINTOIL — classe 1 (termo 32.026). — Registre-se.

Joaquim Thomaz de Aquino Filho — COGNAC DE AL-CATRÃO DE S. JOÃO DA BARRA — classe 42 (termo 33.936). — Registre-se.

B. R. de Azevedo & Comp., — VENTURA — classe 41 (termo 20.506). — Registre-se.

Antonio Santos & Comp., — AS QUATRO NAÇÕES — classe 37 (termo 33.928). — Registre-se.

Almeida Cardoso & Comp., — LABORATORIO ALMEIDA CARDOSO — classe 3 (termo 33.932). — Registre-se.

Antonio P. Galiazzi — BALNEA — classe 49 (termo 33.979). — Registre-se, excepto para distinguir roupas e artigos de banho de mar incluídos na mesma classe.

Diogo & Comp. Ltda. — DAMITA — classe 44 (termo 33.673). — Registre-se, excluída a faculdade de variar de typos de letras.

Industria de Giz Limitada — BORRACHA — classe 60 (termo 33.682). — Registre-se na classe 17, considerando-se como forma distintiva a representação da marca.

Lycurgo Cruz — CORREIO ESCOLAR — classe 60 (termo 33.774). — Registre-se, sem a faculdade de variar a marca de typos de letras.

Rossi & Vellardi — FAMOSO — classe 6 (termo 33.465). — Registre-se, na classe 8.

M. Sardinha & Comp., — GESSO CRÉ SARDINHA — classe 16 (termo 33.759). — Registre-se, excluída qualquer reivindicação relativa ao uso da marca como titulo de estabelecimento.

Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé — CATITA — classe 9 (termo 33.844). — Registre-se na classe 8.

João Affonso Lamounier Leon Prata — CERA ESPLENDOR — classe 55 (termo 33.584). — Registre-se, excepto quanto a preparados para pintor.

Zenha, Ramos & Comp., Ltda. — PASSARINHO — classe 41 (termo 33.760). — Indeferido, de accôrdo com o artigo 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Marques Mendes & Comp. — UNIVERSAL — classe 36 (termo 33.817). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 19.745.

Companhia Grande Manufatura de Fumos e Cigarros Castellões — GUENSUI — classe 44 (termo 31.864). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 12, do decreto numero 16.264, de 1923.

São Paulo Alpargatas Company — ALPA — classe 36 (termo 33.830). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 19.876.

Diogo & Comp., Ltda. — MARUJO — classe 38 (termo 33.696). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Diogo & Comp., Ltda. — MARUJO — classe 44 (termo 33.697). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Armando Lopes Ribeiro — OVARENSE — classe 41 (termo 33.780). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, numero 10, do decreto n. 16.264, de 1923.

Cervejaria Oriental Limitada — KODAC — classe 42 (termo 33.913). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, numeros 3 e 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Casa Baruel S/A — ALIBURINA — classe 3 (termo 33.919). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Arcilio Franco da Cruz — AZUL — classe 60 (termo 33.636). — Indeferido, tendo em vista o disposto no art. 79 do decreto n. 16.264, de 1923, visto não se detinar a marca a producto de industria ou de commercio.

Virgilio Alvim de Mello Franco — FOLHA DA TARDE — classe 60 (termo 33.644). — Indeferido, por collidir com a marca n. 7.218, de S. Paulo.

Virgilio Alvim de Mello Franco — FOLHA DA TARDE — classe 60 (termo 33.645). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Conrado Melcher & Comp. — DRESO — classe 3 (termo 33.977). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, numero 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Rocha Vaz & Comp. — BRAZÃO — classe 41 (termo 33.942). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 1, do decreto n. 16.264, de 1923.

Silva Araujo & Comp., Ltda. — CHROMOFLAVINA — classe 3 (termo 33.852). — Indeferido, de accôrdo com o artigo 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Caducidade de marca

Hoffmann's Stalkfbriken Aktiengesellschaft (14.452/34, requer a caducidade da marca "RESANA", n. 22.119). — Indeferido, por não ter sido devidamente comprovado o desuso da marca, nos termos do art. 115 do decreto n. 16.264, de 1923.

Archivamento de processo

Companhia de Charutos Pook (6.724/30 — Flamengo). — Archive-se, de accôrdo com o art. 6º do decreto n. 22.990 de 1933.

Transferencia de patente

Charlotte Anna Beisser (1.486/35, transferencia para o seu nome da patente n. 20.475, de Georg Beisser). — Annote-se a transferencia e dê-se a certidão.

Transferencia de marcas

Laboratorio Vindobona do Brasil Limitada (3.535/35 — transferencia para o seu nome da marca "SAROWAL", registrada sob o n. 32.393). — Annote-se.

Ferruccio Jannarelli (3.263/35, transferencia para o seu nome da marca "Pomada Lisbonense", registrada sob o numero 38.817). — Annote-se a transferencia.

Modificação de firma

Sedamital Limitada (23.754/34, pede para ser anotada nos exemplares da marca "Sedamital", n. 34.505, a modificação da antiga firma para a da requerente). — Annote-se.

Exigencias

João Gottlieb Baujns (termo 31.204). — Cumpra a exigencia que tem perfeito cabimento, á vista do disposto no artigo 89, § 1º, letra c, do decreto n. 16.264, de 1923.

Arcilio Franco da Cruz (termo 33.637). — Preliminarmente, revista a marca de melhor forma distintiva, visto se a expressão adoptada de uso corrente e necessário.

Alfredo Santos & Comp. (termo 33.885). — Preliminarmente, prove que pôde usar o nome mencionado no cliché Casa Vianna de Louças Ltda. (3.826/35, junto á marca 34.594). — Atenda-se, mediante recibo.

Fundição Indígena S. A. (termo 32.369). — Preste esclarecimentos.

Diversos

Momson & Harris (5.106/35). — Nada ha que deferir, por não se tratar de assumpto de certidão.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 28 de março de 1935

Exigencias

José Miranda Vigarinho (termo 15.004). — Apresente 2ª via do desenho, na forma regulamentar.

Diversos

José Pfistershammer e Karl Brehme (termo 15.034), N. V. Philip's Gloeilampenfabrieken (15.018), e Ulderico Casaula (termo 15.035). — Deferidos.

"La Universal" Sociedad Anonima Comercial e Industrial (5.565, 5.566 e 5.567-35). — Juntem-se e ouça-se o consultor tecnico.

Jamir Chequer (5.404-35). — Junte-se ao processo.

Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 28 de março de 1935

Exigencias

Sixel & Holzer (termos 31.388 e 31.653) e U. A. of Brazil, Inc. (3.731-35 — junto á marca n. 27.597). — Satisfazam a exigencia da informação.

C. Moraes Vellinho & Comp. (3.730-35 — junto á marca n. 24.596). — Satisfazam a exigencia constante da informação.

Aktiebolaget Elektrolux (23.304-34). — Satisfaca o pagamento da taxa.

NOTICIARIO**RECURSOS**

"La Universal" Sociedad Anonima Comercial e Industrial (5.565, 5.566 e 5.567, de 22-3-35) recorreu do despacho que indeferiu os seus pedidos depositados sob os numeros 13.956, 13.955 e 13.954.

OPOSIÇÕES

Milton Paranhos Fontenelle (5.422, de 20-3-35), apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado por Joseph Grabenwerger sob o n. 14.892.

Zenha, Ramos & Comp., apresentaram réplica á opposição da Nestle and Anglo Swiss Condensed Milk á sua marca PASSARINHO, depositada sob o n. 33.760.

Manoel Joaquim Chaves Junior, apresentou réplica á opposição de J. Monteiro da Silva & Comp. á sua marca FLORA CARIOCA, depositada sob o n. 34.214.

Jorge Pereira & Comp. Ltda., apresentaram um additamento á sua réplica á opposição de Pedro Baldassarri & Irmão á sua marca COLIX, depositada sob o n. 31.765.

Bhering & Comp. S. A., apresentaram opposição á marca FUTEBOL, depositada por Tortamano & Sanchirico, sob o n. 34.493.

Bhering & Comp. S. A., apresentaram opposição á marca CAFE' IDEAL, depositada por Ferreira Ribeiro & Comp. Ltda., sob o n. 34.544.

Bhering & Comp. S. A., apresentaram opposição á marca CAFE' GUILHERME, depositada por Angelo Antonio Cantisani, sob o n. 34.551.

Mausser Werke A. G. Oberndorf, apresentou opposição á marca MAUSER, depositada por Mouser & Com. Ltda., sob o n. 34.563.

Francisco Picarelli, apresentou opposição á marca NEO-VITAM depositada por Armando Soncini, sob o n. 34.588.

Priductos Chímicos Ciba Ltda., apresentou opposição á marca CALCIOPHYTINA, depositada pelo Instituto Scientifico São Jorge S. A., sob o n. 34.641.

Bhering & Comp. S. A., apresentaram opposição á marca CAFE' CHICARA, depositada por Ferreira Ribeiro & Comp. Ltda., sob o n. 34.928.

D'Olne & Comp., apresentaram opposição á marca NOVA AURORA, depositada por Bernardo Florentino Campos, sob o n. 34.969.

Bhering & Comp. S. A., apresentaram opposição á marca CHOCOLATE MEL E LEITE COM AMENDOAS, depositada por Dizioli & Filhos, sob o n. 35.173.

Bhering & Comp. S. A., apresentaram opposição á marca CAFE' SERRA NEGRA, depositada por Teiji Hoshino, sob o n. 35.340.

Almeida Cardoso & Comp., apresentaram opposição á marca ROSALINA, depositada por Casimiro Gonzalez Garcia, sob o n. 35.460.

Costa Silva & Comp., apresentaram réplica á opposição de Tijuca Tennis Club á sua marca TIJUCA, depositada sob o n. 34.963.

The Texas Company, apresentou opposição á marca ESTRELLA, depositada por J. Cunha, sob o n. 34.995.

Amadeu Volponi, apresentou opposição á marca A INDUSTRIAL AMERICANA, depositada por Guilherme Westermann, sob o n. 35.170.

A Federação das Camaras de Commercio Estrangeiras no Brasil, apresentou opposição á marca COZINHEIRO, depositada pelo Moinho Santista S. A., sob o n. 35.189.

Oliveira Junior & Comp. Ltda., apresentaram opposição á marca ROSAL, depositada por Costabile Matarazzo, sob o n. 35.240.

Companhia Luz Stearica, apresentou opposição á marca INDUSTRIA STEARICA PAULISTA, depositada pela Industria Stearica Paulista, sob o n. 34.683.

Joaquim Thomaz de Aquino Filho, apresentou réplica á opposição de Ferreira Braga & Comp. á sua marca COGNAC DE ALCATRAO DE SÃO JOAO DA BARRA, depositada sob o n. 33.936.

Lady Esther Company, apresentou réplica á opposição da Companhia de Perfumarias Beija-Flor S. A. á sua marca LADY ESTHER, depositada sob o n. 34.246.

Frank A. D. Andrea, Inc., apresentou opposição á marca ANDREA RADIO, depositada por Grazzini & Comp., sob o numero 34.554.

De Vivo, Pepi & Comp., apresentaram opposição á marca LOJAS REUNIDAS DA BAHIA, depositada por Simões & Dias, sob o n. 34.567.

Francisco Antonio Giffoni, apresentou opposição á marca FIXOCALCIO, depositada por Heitor Sampaio Fernandes, sob o n. 34.652.

Klingler & Comp., apresentaram opposição á marca IBA depositada por A. Zambotta, sob o n. 34.748.

Productos Ciba Ltda., apresentou opposição á marca PYELO-DIAL, depositada por José Alberto de Luca, sob o numero 34.770.

Dario Mendonça, apresentou opposição á marca CAFE' SANTA MAGDALENA, depositada por Carlos Rodrigues da Motta, sob o n. 35.013.

Ibrahim M. Houry & Ahmed, apresentaram opposição á marca ESPERANÇA, depositada por J. F. & Rodrigues, sob o n. 35.028.

Donato Plastino, apresentou opposição á marca RADIUM, depositada por Matheis & Comp., sob os ns. 35.053, 35.054 e 35.055.

Empresa Mercurio de Marcas e Patentes Ltda., apresentou opposição á marca REAL, depositada por Ramalho Torres & Comp., sob o n. 35.062.

Empresa Mercurio de Marcas e Patentes Ltda., apresentou opposição á marca REGINA, depositada por Walter Husmann, sob o n. 35.399.

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, apresentou opposição á marca SUPERSAL, depositada pelo Instituto Chimiotherapico Ltda., sob o n. 35.473.

Hasenclever & Comp., apresentaram opposição á marca SOL, depositada por W. Mitchell, sob o n. 35.496.

RECURSOS

Olindino Guimarães, em data de 18 de março proximo passado, recorreu do despacho do director geral, que lhe indeferiu a marca CASA CRUZEIRO, depositada sob o n. 30.102.

M. Rangé & Comp., em data de 15 de março proximo passado, recorreram do despacho do director geral, que lhes indeferiu a marca CALCIFLORA, depositada sob o n. 30.407.

Parke, Davis & Company, em data de 16 de março proximo passado, recorreram do despacho do director geral, que mandou registrar a marca ADRENALINA, depositada por Paulo Proença & Comp. Ltda., sob o n. 31.386.

V. J. Miranda & Comp., em data de 16 de março proximo passado, recorreram do despacho do director geral, que lhes indeferiu a marca CASA AYMORE', depositada sob o numero 31.859.

Arlindo Zaroni & Comp., em data de 15 de março proximo passado, recorreram do despacho do director geral, que lhes indeferiu a marca NOBRES, depositada sob o n. 32.294.

Alberto Fett, em data de 18 de março proximo passado, recorreu do despacho do director geral, que lhe indeferiu a marca SABOROSA, depositada sob o n. 32.712.

Weskott & Comp., em data de 14 de março proximo passado, recorreu do despacho do director geral, que deferiu a marca GUARANOSE, depositada sob o n. 33.378, por Cesar Santos & Comp.

A S. A. Distilleria Liquore Strega — Ditta Giuseppe Alberti, em data de 28 de março proximo passado, recorreu do despacho do director geral, que concedeu renovação á marca STREGA, depositada por Domingos Pacini, sob o n. 34.749.

AVISOS AOS REQUERENTES DE MARCAS

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra b, 51, letra a, do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923. A inobservancia do prazo de 30 dias estabelecidos pelo art. 1º, letra b, do decreto n. 22.990, de 1933, importará no archivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

- N. 13.872 — Mario Soares Ferreira.
N. 13.918 — Société Anonyme des Hautes Forneaux et Fonderies de Pont a Mousson.
N. 13.941 — Companhia Fiat Lux.
N. 13.965 — Dr. Manfred Reiffenstein.
N. 14.116 — Dr. Fernand Ringer.
N. 14.197 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft.
N. 14.202 — Antoine Pernin.
N. 14.218 — John Quick Sherman e outro.
N. 14.252 — Dr. Edmund Altenkirch.
N. 14.253 — Erelka Limitada.
N. 14.255 — Léon Emile Remondy.
N. 14.260 — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken.
N. 14.264 — General Electric.
N. 14.274 — Dr. Stevan Ruzicka.
N. 14.276 — The Hume Pipe & Concrete C. Company Limited.
N. 14.284 — Gustavo Matzok.
N. 14.303 — Hermano Joppert.
N. 14.311 — Pirelli General Cable Works Limited.
N. 14.324 — Ernesto Pestana.
Garantia de prioridade:
N. 14.676 — S. Pinto & Comp.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de marcas abaixo mencionados, ou seus procuradores, deverão comparecer á séde deste departamento, afim de satisfazerem o pagamento da taxa de expedição dos respectivos certificados de que trata o art. 108, letra b, do regulamento que baixou com o decreto n. 16.264, de 1923, cumprindo essa exigencia dentro do prazo de 30 dias, conforme dispõe o art. 1º, letra d, do decreto n. 22.990, de 1933.

A inobservancia desse prazo importará o archivamento definitivo dos processos, consoante estabelece o art. 6º do citado decreto.

Nome do requerente — Nome da marca — Numero do termo
Expresso Piratininga Ltd. — Expresso Piratininga — 29.760.

Anglo Mexican Petroleum Co. — Aeroshell — 30.689.
Pirelli S. A. Companhia Nacional Conditores (quatro marcas), Hairlok (tres), 30.703, 30.702, 30.704 e 30.705.

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo (duas marcas), Brilhante (31.030), Esplendor (31.033).

Cotonificio Oyhon Bezerra de Mello S. A. — Guararapes — 31.059.

S. Industrial de Productos Chimicos S. I. C. (duas marcas) — Zoo-Phenol (31.117 e Larvo-Phenol (31.118)). Bellandi & Comp. — B — 31.238.

Cotonificio Othon Bezerra de Mello — O. M. B. — 31.245.

Andrew Johnson Knudtson Ltd. — Diamante — 27.959. Companhia Nacional de Industrias Reunidas Rocha Possas Mantiqueira — 26.835.

Oliveira Junior & Comp. Ltd. — Olivan — 27.198.

Porto & Comp. — Suavidade — 19.367.

Portella Araujo & Comp. — Artistas — 18.035.

John Jürgens & Comp. — Filme de Leite — 16.351.

A. Aeterna Lux Ltd. — Fig. Anjo — 19.861.

Viuva Moreira & Filhos — Gareau — 17.245.

Lopes Guimarães — Manduca — Pará — 76.

Antonio F. Galiazzi — Miami — 27.401.

Antonio B. Oliveira & Comp. — Extra — 21.932.

Pinheiro y Nielebock Ltd. — Magali — 24.707.

Silva Araujo & Comp. — Stheno Sedans — 25.937.

Gutta Percha & Rubber Ltd. — Duraflex — 22.353.

Silveira & Relvas — Independencia — 22.545.

Sylvio Bastos — Catita — 24.080.

A. D'Oliveira Carvalho — Jacaré — 25.528.

Egas Muniz de Arruda Botelho — Forno Patente — 25.492.

Nicolau Mader & Comp. — Teresita — 25.189.

Instituto Pinheiros, Vaz, Pereira & Comp. Ltda. — Seção Veterinaria — 31.444.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.364, de 1923). Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 35.841, de 27-3-35

Turton Brothers & Mathews, Limited — Sheffield, Inglaterra



TORPEDO

Classe 5 — Aço e ferro (Renovação)

Termo n. 35.842, de 27-3-35

Turton Brothers & Mathews, Limited — Sheffield, Inglaterra

"FLYGO"

Classe 5 — Metaes em bruto e em parte trabalhados empregados nas industrias (Renovação)

Termo n. 35.844, de 28 de março de 1935

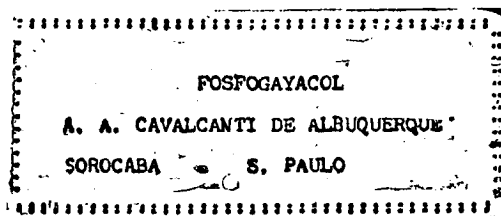
Dr. Alfredo Emilio Cerqueira Lima — Capital Federal



Classe 48 — Dentifricio

Termo n. 35.845, de 28 de março de 1935

Antonio Augusto Cavalcanti de Albuquerque — Sorocaba — Estado de São Paulo.



Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 35.848, de 28 de março de 1935

Laboratorio Gloria Ltda. — São Paulo



LABORATORIO GLORIA LTDA.
São Paulo.

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 35.849, de 28 de março de 1935
M. Rangel & Co. — São Paulo



M. Rangel & Co.
S. Paulo
Capital

Classe 5 — Preparado pharmaceutico

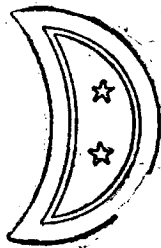
Termo n. 35.850, de 28 de março de 1935
M. Rangel & Co. — São Paulo

PROTARGIRIUM

M. Rangel & Co.
S. Paulo
Capital

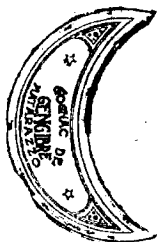
Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 35.851, de 28 de março de 1935
S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo



Classe 42 — Cognac (Renovação)

Termo n. 35.852, de 28 de março de 1935
S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo



A FABRICAÇÃO DESTE COGNAC
BASEIA-SE NA GENGIBRE, CUJAS QUALIDADES SÃO
ÓTIMAS PARA UMA BOA DIGESTÃO, TOMANDO-SE UM
CÁLIX DEPOIS DE CADA REFEIÇÃO. PODE ESTE COGNAC
USAR-SE COM CAFÉ, COM CHÁ OU COM LEITE, SENDO
SALUTAR O SEU EFEITO PARA O ESTOMAGO.

Classe 42 — Cognac de gengibre (Renovação)

Termo n. 35.853, de 28 de março de 1935
S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo



Classe 42 — Cognac (Renovação)

Termo n. 35.854, de 28 de março de 1935
S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo



Classe 42 — Peppermint

Termo n. 35.855, de 28 de março de 1935
S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo



Classe 42 — Licor (Renovação)

Termo n. 35.856, de 28 de março de 1935
Vercellotti & Boggio — São Paulo

ANGELICA

Classe 37 — Colchas

Termo n. 35.857, de 28 de março de 1935
Vercellotti & Boggio — São Paulo

WANDA

Classe 37 — Colchas

Termo n. 35.858, de 28 de março de 1935
Henry Wallis Maine — São Paulo



Classe 3 — Productos pharmaceuticos

Termo n. 35.859, de 28 de março de 1935
Etablissements Mallat — Paris — França



Classe 17 — Pennas metallicas

Termo n. 35.860, de 28 de março de 1935
Etablissements Mallat — Paris — França



Classe 17 — Pennas metallicas

Termo n. 35.861, de 28 de março de 1935
Companhia Souza Cruz — Capital Federal



Classe 44 — Tabaco manufacturado ou não, inclusive charutos e rapé. Artigos para fumantes (excepto papel)

Termo n. 35.862, de 28 de março de 1935
Refinações de Milho Brasil S. A. — São Paulo



Classe 4 — Productos para ser usado em curtir couros

Termo n. 35.863, de 28 de março de 1935
Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc — Paris
França

CUTI-DMELCOS

Classe 5 — Productos pharmaceuticos

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 35.817, de 27-3-35
Faculdade de Direito do Districto Federal — Capital Federal

FACULDADE DE DIREITO DO DISTRICTO FEDERAL

Classe 60 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 35.818, de 27-3-35 (Deposito n. 2.645, de 26-2-35
— São Paulo)

Paschoal Conzo — São Paulo



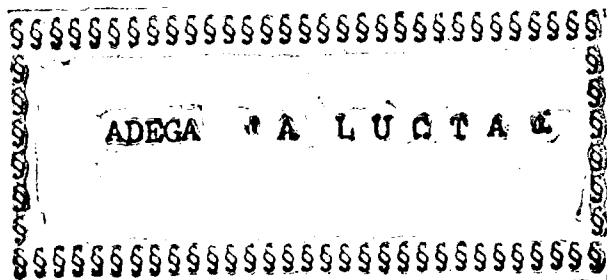
Classe 49 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 35.843, de 27-3-35
Metallurgica Matarazzo S/A — São Paulo

METALLURGICA MATARAZZO S/A

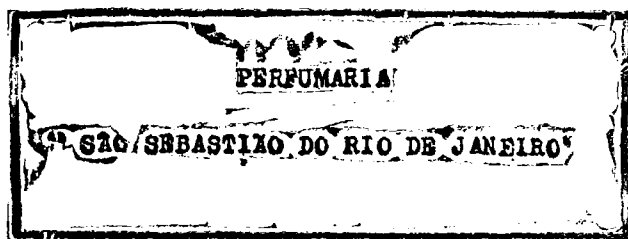
Classe 60 — Nome commercial

Termo n. 35.846, de 28 de março de 1935
 Lourenço, Horacio Monaco & Comp. — Bento Gonçalves —
 Rio Grande do Sul



Classes 42 e 43 — Titulo de estabelecimento

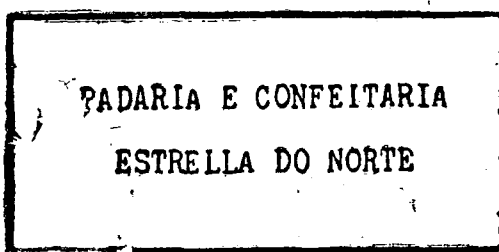
Termo n. 35.847, de 28 de março de 1935
 A. Mendel — Capital Federal



Classe 48 — Titulo de estabelecimento

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 30.191, de 28-4-34
 José Ribeiro, Filho & Comp. — Capital Federal



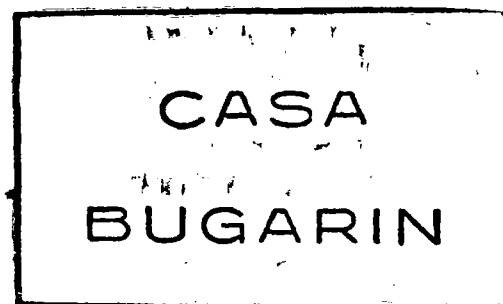
Classe 41 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 30.547, de 18-5-34
 Barreira & Machado — Capital Federal



Classe 15 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 30.748, de 1-6-34
 E. Rodrigues de Oliveira — Capital Federal



Classe 41 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 30.948, de 12-6-34
 L. Faber & C. Ltd. — Campinas — Estado de São Paulo



Classe 17 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 30.993, de 13-6-34
 L. Faber & C. Ltd. — Campinas — Estado de São Paulo



Classe 17 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 30.994, de 13-6-34
 L. Faber & C. Ltd. — Campinas — Estado de São Paulo



Classe 17 — Titulo de estabelecimento